

454.2



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2009, procede-se à abertura deste volume nº IV do processo nº 02004.000319/98-81, referente à PCH Salto Cafesoca, iniciado nesta folha nº 601.

  
Fabiola Schupcheki Cleto  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1200075

EM BRANCO

Fabio S. de A. Silva  
Rua S. Antonio, 123  
12345-678-9012



**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.001376/02

Nº Original : 51/02

Interessado : GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Data : 19/03/02

Assunto : SOLICITA APOIO DO IBAMA VISANDO A LIBERAÇÃO DA LICENÇA PARA O INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DA OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL HIDRELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, FRONTEIRA COM O DEPARTAMENTO FRANCÊS DE ULTRAMAR DA GUIANA FRANCESA.

Fis. 273  
Proc. 319/98  
Rubr. 1/2

PROT. 000  
N.: 01686  
Data: 20/03/02  
Recebido: *[Assinatura]*

**ANDAMENTO**

Protocolo  
IBAMA/DCA/DEREL  
N. 794  
Data: 21/03/02  
Recebido: *[Assinatura]*

De : GABIN

Para : DEAMB

Data de Andamento: 19/03/02 17:25:00

Observação: DE ORDEM, À DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

*[Assinatura]*  
Assinatura da Chefia do(a) GABIN  
*Rute Fernanda dos Santos Fontana*  
Chefe do Gabinete  
Substituto

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

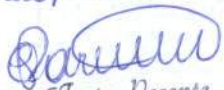
Assinatura e Carimbo

*De ordem,  
a legal.  
Em 20/03/02  
C. Paulo*

De Ordem, ao

Dr. Jorge Luiz.

Em, 22/03/2002

  
Pdtia Frota Parente  
Secretaria Proj. FROTA BRA 95/028  
IBAMA/DEREL

Ao Dr Renni

Dra Juliana Kaima

Dr. Lúcio

Para conhecimento e  
auxiliar ao processo.

Em, 26-03-2002

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador de Licenciamento  
IBAMA/DLQA/COGEL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.001376/02-75  
GABIN  
Data: 19/3/02 Prazo: / /

Fis.: 605  
Proc.: 318/98  
Rubr.: 230

S\_IBAMA\_07.03.0g2

Ofício nº 0051 /GABI

Macapá, 07 de março de 2002

Fls 294  
Proc. 318/98  
Rubr. 1/3

**Senhor Presidente:**

Como é de seu conhecimento, o Governo do Amapá, no âmbito do seu **Programa de Desenvolvimento Sustentável e da Cooperação Transfronteiriça**, está incentivando o setor de energia renovável. O Governo desenvolveu junto com empresários da Guiana Francesa a implantação de uma Pequena Central Hidrelétrica no Município de Oiapoque, fronteira com o Departamento Francês de ultramar da Guiana Francesa.

Essa empresa, a Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL LTDA, já obteve a autorização da ANEEL para estabelecer-se como Produtor Independente de Energia, em janeiro de 2001. Essa mesma empresa efetuou os encaminhamentos cabíveis para obter o licenciamento ambiental, visando iniciar em breve a construção do empreendimento.

A Licença Prévia ambiental foi publicada no dia 31 de julho de 2001. A SAPEEL LTDA contratou uma empresa especializada, AMPLA Engenharia, para realizar os estudos ambientais finais, visando obter a Licença de Instalação - LI, para iniciar a obra no final de fevereiro 2002.

Em face da prioridade de dar início a esse empreendimento, solicito o apoio do IBAMA, uma vez preenchido os requisitos legais, quanto à possibilidade de um posicionamento ágil na liberação da Licença necessária para iniciar a construção da obra em pauta.

Atenciosamente,

  
**JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE**  
Governador

Ao Senhor  
**HAMILTON NOBRE CASARA**  
Presidente do **IBAMA**  
Brasília - DF

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DLQA  
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO - COGEL

NOTA INFORMATIVA Nº 048/2002

**Assunto:** Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca

**Processo:** 02004.00319/98-81

**Data:** 07/05/2002

**Empreendedor:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL

Fis. 295  
Proc. 319/98  
Rubr. RBR

Este processo foi iniciado no IBAMA em 30/03/1998, através do encaminhamento do Projeto Básico para a construção da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, no Rio Oiapoque. Como a área é de fronteira internacional, de acordo com o que reza a Resolução CONAMA 237/97, a emissão das licenças ambientais é de competência federal.

Em 15/09/1998, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou correspondência a este Instituto, por meio da qual posicionou-se favorável à realização do projeto.

No período de 02 a 05/11/1998 foi realizada vistoria técnica à área do empreendimento.

Em 12/07/1999, foi protocolado no IBAMA o requerimento de licença prévia.

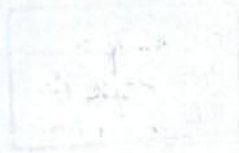
Em 06 de setembro de 1999, o IPAHN manifesta-se favorável à concessão da Licença Prévia para o empreendimento, desde que seja incorporada à mesma, como condicionante, o Programa de Levantamento e Resgate Arqueológico, que deveria ser desenvolvido anteriormente à instalação da PCH.

Em 14 de outubro de 1999, Foi elaborado Parecer Técnico favorável à concessão de Licença Prévia para PCH Salto Cafesoca.

Em 21 de setembro de 2000, A CEA informa ao IBAMA a transferência dos direitos e obrigações da PCH Salto Cafesoca para a empresa denominada Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica LTDA – SAPEEL.

Em virtude da mudança no interessado pelo processo de licenciamento e do descumprimento, por parte do empreendedor, de alguns passos do procedimento de licenciamento ambiental, principalmente no que se refere à publicação do pedido de licença, a Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica – SAPEEL Ltda. requereu novamente, em 28/03/01, a Licença Prévia para o empreendimento em questão, encaminhando as devidas publicações.

Em 30 de julho de 2001 foi concedida a Licença Prévia nº 088/2001, e as publicações de recebimento, por parte do empreendedor, foram feitas em 10 e 13 de agosto de 2001.



**EM BRANCO**



Fls. 296  
Proc. 39/98  
Rubr. 13

Fls.: 605  
Proc.: 39/98  
Rubr.: 008

Em 28 de fevereiro de 2002, foi encaminhado um documento de atendimento às condicionantes da LP, elaborado pela empresa Ampla Engenharia, o qual não contemplou integralmente às solicitações feitas por este Instituto.

No período de 15 a 19 de abril de 2002 foi realizada vistoria técnica, com a participação dos técnicos da Gerência Executiva do IBAMA/AP, IBAMA/SEDE e Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/AP, objetivando avaliar o cumprimento das condicionantes da LP n.º 088/2001. Ressalta-se, apesar de ter sido participado da vistoria, não houve participação de representantes nem da empresa interessada, nem da empresa consultora responsável pela elaboração das complementações do estudo.

Tal fato dificultou a visualização, em campo, do projeto; bem como o esclarecimento das questões técnicas referentes ao estudo e aos trabalhos realizados em campo.

A documentação encontra-se em análise, com previsão de conclusão do Parecer Técnico para o dia 10/05/02.

**EM BRANCO**

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fis 606  
Rub. 222

SAPEEL

Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda

Para  
Dra. MOARA MENTA GIASSON  
Coordenadora do Licenciamento de Energia Hidroelétrica e  
Transposições.  
IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 653

DATA: 21/01/09

RECEBIDO:

*Francisco*

Prezada Senhora:

Encaminhamos em anexo RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES (jul.a  
dez.2008) – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL – PCH – Salto Cafesoca.

Grato

*Guilherme Beltrão de Almeida*  
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA  
Sócio da SAPEEL LTDA  
SAPEEL – [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203  
Curitiba-Paraná – CEP 80.240-000  
41-3243-7798 sapeel@uol.com.br

A CGE em  
22/01/09 F10

De ordem EGENZ,  
à Colméia.

~~Agência~~ 26/01/09

A ANÁLISE FÍSICA,

FAVOR AVISAR NO

PROCESSO.

27.01.09

  
Moara Menta Giasson  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
e Transposições  
COHID/CGENE/DILIC/BRAS



EM BRANCO

# PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

## RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Jul. a Dez. 2008

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fls 608  
Rub. 000

### Sumário

1. Aspectos Gerais
2. Marcos do Cronograma Autorizado ANEEL
3. Programa de Atividades para a Implantação
4. Programa de Obras e Aquisição de Equipamentos
5. Gestão Ambiental
6. Comunicações
7. Outras Atividades

**EM BRANCO**



## 1. Aspectos Gerais

Este relatório apresenta de forma resumida o progresso das atividades relativas ao PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL associado à implantação da **PCH SALTO CAFESOCA**, e informações relativas aos programas de implantação e obras/aquisição de equipamentos previstos para a PCH.

Este Relatório Semestral apresenta as atividades desenvolvidas no período compreendido entre os meses de Julho a Dezembro de 2008.

## 2. Marcos do Cronograma Autorizado

Os marcos do cronograma autorizado no despacho inicial estão reprogramados.

A SAPEEL em reunião realizada em Agosto de 2008 com ANEEL, considerando o histórico passado recente relativo à implantação da PCH, postulou a prorrogação dos prazos de implantação da PCH Salto Cafesoca, de maneira a manter o cronograma de obra dentro do ciclo hidrológico apropriado do estado do Amapá, conforme programa abaixo:

- a) Obtenção da LI – objetivo já realizado – aguarda renovação por parte do IBAMA;
- b) Conclusão da escavação da Casa de Força/Tomada d'água: até 30 out. 2009
- c) Conclusão das obras civis da Casa de Força/Tomada d'água: até 30 mai. 2010
- d) Conclusão das obras civis e montagem da subestação: até 30 ago. 2010
- e) Conclusão das obras civis e montagem da linha de transmissão: até 30 ago. 2010
- f) Operação comercial da máquina 1: até 1 out. 2010
- g) Operação comercial da máquina 2: até 1 nov. 2010
- h) Operação comercial da máquina 3: até 1 dez. 2010

Em paralelo a SAPEEL desenvolveu um **Programa de Ações para Assegurar a Implantação (PAI)** da PCH Salto Cafesoca dentro deste Cronograma de Implantação revisado.

### **Ações Iniciais do PAI:**

#### **Situação Ambiental**

A SAPEEL considerando as dificuldades do IBAMA quanto à disponibilidade de tempo/recursos para análise e renovação da LI existente, vai contratar um serviço especializado que prepare um resumo executivo da proposta ambiental da PCH de maneira a resumir e consolidar a informação existente e propiciar uma análise mais rápida por parte de IBAMA.

#### **AÇÃO: SOLICITAR UMA REUNIÃO TÉCNICA COM O IBAMA EM SET. 08 VISANDO:**

- fazer uma apresentação geral do empreendimento – visando introduzir os técnicos rapidamente no projeto;
- apresentar o Programa de Implantação atualizado com datas compromissadas firmes com a ANEEL e um panorama de todas as ações em curso para a implantação da PCH;
- entregar um resumo digital das informações ambientais já entregues pela SAPEEL ao IBAMA de maneira a facilitar o acesso às mesmas;
- entregar um resumo digital de informações gerais complementares importantes nas avaliações técnicas do IBAMA - fotos, Projeto Básico de Engenharia, etc.

Desta maneira entendemos poder contribuir com o IBAMA para a retomada e seqüência de trabalhos para a renovação da LI da PCH, que a nosso ver deverão ser atividades simples considerando as características do projeto:

- obras dentro do leito do rio;
- desvio parcial das águas do rio em cerca de 30% do leito apenas em todo o exercício da obra;

IBAMA / AP  
Proc. 319/98  
Fls. 608  
Rub. 000

EM BRANCO

- PCH a fio de água – não tem reservatório ou áreas de inundação quando da operação;
- área de desmate pequena – apenas para instalações de canteiro durante as obras e acesso;
- linha de interligação enterrada;
  - área de implantação do projeto de domínio do Exército Brasileiro (fronteira) no qual não há registros de invasões ou outros usos.

#### REUNIAO REALIZADA DIA 02 DE SETEMBRO DE 2008

IBAMA/AP  
 Proc. 319/98  
 Fis 610  
 IBAMA para retomada

A reunião atendeu os objetivos estabelecidos previamente: contribuir com o IBAMA para retomada e seqüência de trabalhos para a renovação da LI da PCH.

O IBAMA informou na reunião que fará os maiores esforços para emitir a renovação da Licença de Instalação – LI e a Licença de Desmate da PCH Cafesoca no mês de Novembro de 2008.

#### STATUS ATUAL: CONFIRMADA A EMISSÃO DA RENOVACAO DA LI E LIC. DE DESMATE PELO IBAMA ATÉ JANEIRO DE 2009

#### **Venda da Energia – PPA**

A SAPEEL reviu a estratégia planejada neste tema e decidiu pela contratação de uma empresa especializada em comercialização de energia para diligenciar o Contrato de Compra e Venda de Energia da PCH Salto Cafesoca – ações de negociação com apoio de consultoria especializada.

#### ACÇÃO: CONTRATAÇÃO DA TRADENER COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA – EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA PARA DILIGENCIAR O CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ENERGIA DA PCH SALTO CAFESOCA.

#### STATUS ATUAL: ATIVIDADES EM CURSO, REUNIOES INICIAIS COM POTENCIAIS CLIENTES COMUNICADAS PELA EMPRESA.

#### ACÇÃO: FORMALIZAR OFICIO À ELETRONORTE PARA CONFIRMAÇÃO DA DATA DA CONEXÃO DA LINHA DE INTERLIGAÇÃO CALÇOENE/ OIAPOQUE E SOLICITAR O "PARECER DE ACESSO".

#### STATUS ATUAL: RECEBIDA RESPOSTA DA ELETRONORTE – EM ANALISE.

#### **Outras Atividades**

Considerando a necessidade de adequação da conexão com a Subestação da ELETRONORTE, a SAPEEL finalizou e emitiu neste mês de Novembro de 2008, a revisão técnica do Projeto Básico no que se refere à conexão com a Subestação da ELETRONORTE com o registro das informações de engenharia necessárias. Em conjunto e em atendimento ao disposto no art. 7º, I, "b", da Resolução Normativa nº 146 (de 14 de fevereiro de 2005) e ao Ofício nº ST-646-G-CP-G00-001/00 (de 19 de dezembro de 2000, o qual trouxe aos autos a planilha orçamentária resumida) a SAPEEL atualizou esse orçamento base conforme o padrão ELETROBRÁS ("planilha OPE"). A SAPEEL aguarda aprovação da ANEEL.

Além dos pontos focais acima listados e dentro da estratégia de ações do PAI para alcançar a Implantação da PCH dentro do novo cronograma apresentado, a SAPEEL continuará com um programa atento aos demais tópicos importantes para a implantação da PCH, mantendo-os atualizados através de renegociações, estudos de atualização, etc.:

- Condições de Financiamento;

**EM BRANCO**

- Serviços de Engenharia;
- Estruturação do EPC;
- Comunicações.

IBAMA  
Proc. 319193  
Fis 611  
Rub. RBB

### 3. Programa de Atividades para a Implantação

#### a) Condições de Financiamento

Os estudos econômicos para a obtenção do financiamento estão atualizados.

Este processo aguarda a renovação da LI e contrato de compra e venda como documentação de suporte. Este processo deverá ser atualizado.

#### b) Serviços de Engenharia

A SAPEEL contratou serviço de engenharia para a atualização do orçamento base para melhor avaliação das propostas de EPC. Este processo está paralisado no momento.

#### c) Estruturação do EPC

Este processo deverá ser atualizado com o diagnóstico em curso, conforme Informado na alínea b), acima. A SAPEEL permanece neste período realizando a análise técnica e econômica da Proposta atualizada recebida do EPC "Consórcio Construtor Salto Cafesoca" (formado por ENERGO POWER, EIT e SERCCOM).

#### d) Venda da Energia – PPA

A SAPEEL reviu a estratégia planejada e contratou uma empresa especializada em comercialização de energia para buscar um Contrato alternativo de Compra e Venda de Energia, considerando a implantação em curso da linha de interligação: Calçoene / Oiapoque.

A SAPEEL considera importante o apoio da ANEEL nesta negociação e continua de maneira paralela, a buscar alternativas para a venda da energia.

### 4. Programa de Obras e Aquisição de Equipamentos

#### a) Andamento das Obras

Nenhuma atividade neste item.

#### b) Aquisição dos Equipamentos

Nenhuma atividade neste item.

### 5. Gestão Ambiental

O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis emitiu a Licença Prévia – LP nº 088/2001, em 30 de Julho de 2001, e a Licença de Instalação - LI da PCH Salto Cafesoca dia 24/05/2005.

A SAPEEL encaminhou ao IBAMA um conjunto de esclarecimentos à LI e programa para o primeiro trimestre de 2007 um conjunto de reuniões para esclarecimentos gerais com o IBAMA visando o início das obras no segundo semestre de 2007.

#### a) Esclarecimentos a serem feitos entre 60 e 30 dias antes do início da obra:

Condicionante 2.2: Apresentação de Projetos Executivos 60 dias antes do início das obras.

Condicionante 2.3: Apresentação de Projetos de Canteiro/acessos/bota-foras 30 dias antes

MA 1234  
123456789  
123456789  
123456789

**EM BRANCO**

do início das obras

Condicionante 2.4: Apresentar Programa de Gestão Ambiental 60 dias antes do início das obras

Condicionantes 2.13: Apresentação prévia ao IBAMA do(s) local(is) para resgate e salvamento da Fauna

Condicionante 2.14: Apresentar autorizações do DNPM.

Condicionante 2.15: Apresentação do projeto para a comunidade de Oiapoque e Clevelândia.

Condicionante 2.16: Acompanhamento, Fiscalização e Treinamento das empreiteiras.

Condicionante 2.17: Apresentar autorizações do IPHAN.

IBAMA/AP  
Proc. 319198  
F.S. 612  
Rub. 000

As condicionantes previstas na alínea "a)" deverão ser atendidas dentro dos prazos acordados com o IBAMA de antecedência ao início das obras, **que atualmente está previsto para o início do segundo semestre de 2009.** Estas condicionantes serão escopo de relatório específico.

A SAPEEL solicitou em Abril de 2007 a renovação da LI visando atender o cronograma de implantação previsto com início das obras no segundo semestre de 2007 e manteve reuniões de esclarecimentos gerais com o IBAMA. O IBAMA informou que a emissão da LI e Licença de Desmate será efetuada em Janeiro de 2009.

A SAPEEL contratou serviços técnicos de apoio para a elaboração de um Programa de Trabalho para atendimento às Condicionantes da LI para apresentação e debate com o IBAMA durante o mês de Fevereiro de 2009.

#### 6. Comunicações

Nenhuma atividade neste item.

#### 7. Outras Atividades

Nenhuma atividade neste item.

Atenciosamente,

  
Guilherme Beltrão de Almeida

Sócio da SAPEEL Ltda.

Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203

Curitiba - Paraná - CEP 80.240-000

(41) 3243-7798 - [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fis 613  
Rub. 888

MEMO n.º 66/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

DOCUMENTO

02004.000825/09-31  
IBAMA/MMA – SUP. ESTADUAL/AP

A: Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá  
A/C: Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental

DATA: 24/04/09 *Luiza*

**ASSUNTO:** Processo n.º 02004.00319/98-81 referente à PCH Salto Cafesoca no Rio Oiapoque.

1. Dando continuidade ao processo de descentralização do licenciamento ambiental federal e reestruturação dos Núcleos de Licenciamento Ambiental, encaminhado para condução por parte do NLA/AP o processo de licenciamento ambiental da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca.
2. A referida PCH encontra-se em fase de implantação no rio Oiapoque, na divisa entre o Brasil, estado do Amapá e a Guiana Francesa e é de interesse da empresa Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica. A Licença de Instalação foi recentemente renovada, devendo ser seguidas para as próximas fases as orientações das Instruções Normativas n.º 184/2008 e 146/2007.
3. Desta forma, encaminhado o processo administrativo n.º 02004.00319/98-81 em quatro volumes e demais estudos em cadernos anexos, para que o Núcleo de Licenciamento Ambiental dessa Superintendência entre em contato com a empresa SAPEEL visando dar continuidade ao acompanhamento do projeto.
4. Os ofícios de contato com a empresa são emitidos pelo Superintendente do Ibama no AP, já os demais comunicados devem ser remetidos à DILIC. As ações do NLA (vistorias, pareceres etc) devem ser enviadas à Coordenação de Energia Hidrelétrica – COHID, que prestará as orientações necessárias à condução do processo e apoio técnico.

Atenciosamente,

*Moara Menta Giasson*  
**MOARA MENTA GIASSON**

Coordenadora Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica  
Substituta

IBAMA/AP

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fis 614  
Rub. RPP

SAPEEL

Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda

CURITIBA, 01 DE SETEMBRO DE 2009

DOCUMENTO

02004.001888/09-96  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 01/09/09

Para Sra.

**ANA BLANC**

Coordenadora do NLA/SUPES/AP  
Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA  
Rua Hamilton Silva, 1570, Santa Rita,  
Macapá/AP.

Prezada Senhora:

Encaminhamos em anexo RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES (jan a jun de 2009) – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL – PCH – Salto Cafesoca.

Grato

  
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA  
Sócio da SAPEEL LTDA  
SAPEEL – [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203  
Curitiba-Paraná – CEP 80.240-000  
41-3243-7798 sapeel@uol.com.br

941 2025  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**





YAMAHA  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

**PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES  
Jan. a Jun. 2009

IBAMA / AP  
Proc. 319/98  
Fis 616  
Rub. 1000

Sumário

1. Aspectos Gerais
2. Marcos do Cronograma Autorizado ANEEL
3. Programa de Atividades para a Implantação
4. Programa de Obras e Aquisição de Equipamentos
5. Gestão Ambiental
6. Comunicações
7. Outras Atividades

EM BRANCO



## 1. Aspectos Gerais

O presente relatório Semestral apresenta de forma resumida o progresso das atividades realizadas em decorrência do PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL associado à implantação da **PCH SALTO CAFESOCA**, e informações relativas aos programas de implantação e obras/aquisição de equipamentos previstos para a referida PCH.

As presentes atividades foram desenvolvidas no período compreendido entre os meses de Janeiro a Junho de 2009.

## 2. Marcos do Cronograma Autorizado

Em Abril de 2009 a SAPEEL se reuniu com a ANEEL para discutir sobre o cronograma final de implantação da PCH Salto Cafesoca, onde foi acordado a seguinte programação:

- a) Início da montagem do canteiro de obras: até 14/05/2010.
- b) Início das obras civis das estruturas: até 25/06/2010.
- c) Desvio do rio: até 31/08/2010.
- d) Início da Concretagem da Casa de Força: até 15/10/2010.
- e) Início da Montagem Eletromecânica das unidades geradoras: até 15/11/2010.
- f) Início das Obras da Subestação e Linha de Transmissão de interesse restrito: até 30/09/2010.
- g) Conclusão da montagem Eletromecânica: até 05/03/2011.
- h) Obtenção da Licença de Operação (LO): até 10/03/2011.
- i) Início do Enchimento do Reservatório: até 16/12/2010.
- j) Início da Operação em Teste de cada unidade Geradora:  
Unidade 1: até 15/03/2011.  
Unidade 2: até 28/03/2011.  
Unidade 3: até 15/04/2011.
- k) Início da Operação Comercial de cada unidade geradora:  
Unidade 1: até 15/04/2011.  
Unidade 2: até 28/04/2011.  
Unidade 3: até 15/05/2011.

IBAMA/AP  
319/98  
617  
RBA

## 3. Programa de Atividades para a Implantação

### a) Condições de Financiamento

Os estudos econômicos para a obtenção do financiamento estão atualizados.

A SAPEEL contratou consultoria de apoio para o financiamento. As atividades tiveram início no mês de Abril de 2009, com a finalidade de atualizar cadastros e tramites junto ao Banco da Amazônia- BASA. A fase inicial de cadastro já está finalizada e a Carta Consulta está em fase de análise pelo BASA.

### b) Serviços de Engenharia

A SAPEEL contratou os serviços complementares de investigação de campo (topografia aérea e batimetria) para apoio aos serviços de engenharia do projeto executivo. Estes serviços serão realizados no mês de agosto/09.

Em sequência, serão realizados estudos geotécnicos (sondagens) mais aprofundados.

A SAPEEL está em fase final de contratação de Empresa de Projetos para elaboração do Projeto Pré-Executivo da obra.

SAIAMA 20

EM BRANCO

### c) Estruturação do EPC

A SAPEEL está negociando com um conjunto de empresas a apresentação proposta técnico-econômica de EPC para a PCH, o que deverá ocorrer nos próximos dias – atividade em processo.

### d) Venda da Energia – PPA

IBAMA / AP  
Proc. 319198  
618

No mês de Janeiro de 2009 representantes da SAPEEL se reuniram com a direção da CEA e ELETRONORTE visando atualizar as informações para a re-abertura de negociações relativas ao contrato de compra e venda de energia da PCH. No mês de Fevereiro de 2009 houve nova rodada de reuniões para seguir com o tema.

Em Abril de 2009 foi assinado um Protocolo de Intenção Preliminar entre a CEA e a SAPEEL para Compra e Venda de Energia da PCH. Conforme previsto neste Protocolo a CEA e a SAPEEL seguiram negociando a minuta de um documento final - base contratual da compra e venda da energia.

No mês de Junho de 2009 foram realizadas duas reuniões entre a CEA e a SAPEEL, para negociação do contrato de compra e venda da energia da PCH.

Em 29 de julho de 2009, foi assinado pelo Governo Federal a Medida Provisória MP466, em que todas as distribuidoras do sistema isolado só podem comprar energia através de leilões mediante licitação. Com isso, as negociações do PPA com a CEA foram paralisadas e estamos aguardando as definições do Governo e CEA para realização de um Leilão para a região de Oiapoque.

## 4. Programa de Obras e Aquisição de Equipamentos

### a) Andamento das Obras

Nenhuma atividade neste item.

### b) Aquisição dos Equipamentos

Nenhuma atividade neste item.

## 5. Gestão Ambiental

O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis emitiu a Licença Prévia – LP nº 088/2001, em 30 de Julho de 2001, e a Licença de Instalação - LI da PCH Salto Cafesoca dia 24/05/2005.

Também foi emitido pelo IBAMA a Renovação da LI e das ASV em 14 de Janeiro de 2009.

Os contatos com o Instituto Chico Mendes para seguimento das tratativas com o objetivo da formalização do Termo de Compensação Ambiental estão em curso.

A SAPEEL, através de equipe de meio ambiente contratada, está elaborando os Termos de Referência para atendimento das Condicionantes Ambientais da LI e da ASV.

No mês de Junho de 2009 a SAPEEL solicitou à ANEEL a formalização da Outorga do Uso da água da PCH, em razão da Lei nº 9.984 (de 17/06/2000) e de seu Regulamento, na qual todas as outorgas de PCH emitidas pela ANEEL até 19/12/2002, concedem, sem necessidade de outro ato administrativo, as respectivas outorgas de água.

9A JANTAN

EM BRANCO

As ações para cumprimento das Condicionantes da LI e ASV foram planejadas conforme cronograma em anexo.

**6. Comunicações**

Nenhuma atividade neste item.

**7. Outras Atividades**

Nenhuma atividade neste item.

Atenciosamente,

  
**Guilherme Beltrão de Almeida**  
Sócio da SAPEEL Ltda.

Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203  
Curitiba - Paraná - CEP 80.240-000  
(41) 3243-7798 - [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

IBAMA/AP  
D.O.C. 319/98  
619  
PCH

10/10/19

**EM BRANCO**

# PCH SALTO CAFESOCA PLANO DE AÇÕES AMBIENTAIS

Id	Atividades	Duração	2010												Termino		
			2009														
			J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D			
1	PCH SALTO CAFESOCA																
2	1.1 AÇÕES AMBIENTAIS	670 d	Seg	25/05/09	Seg	25/03/11											
3	1.1.1 ETAPA I	307 d	Seg	25/05/09	Sab	27/03/10											
4	1.1.1.1 EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)	184 d	Sex	25/09/09	Sab	27/03/10											
5	1.1.1.1.1 Progr. de Resgate do Patrimônio Arqueológico	63 d	Sex	25/09/09	Qui	26/11/09											
6	1.1.1.1.1.1 Projeto Técnico de Resgate do Sítio AP-01	16 d	Sex	25/09/09	Sáb	12/12/09											
7	1.1.1.1.1.2 Submissão do Projeto Técnico ao IPHAN	105 d	Dom	13/12/09	Sáb	27/03/10											
8	1.1.1.1.1.3 Defesa e Aprovação do Projeto Técnico junto ao IPHAN	78 d	Seg	14/09/09	Seg	30/11/09											
9	1.1.1.2 CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO	52 d	Qui	30/09/09	Seg	20/11/09											
10	1.1.1.2.1 Programa de Responsabilidade Sócio-ambiental	17 d	Seg	14/09/09	Qui	30/09/09											
11	1.1.1.2.1.1 Diagnóstico Rápido Participativo	32 d	Seg	14/09/09	Qui	15/10/09											
12	1.1.1.2.1.2 Articulação com representantes públicos, ONG's e lideranças comunitárias	50 d	Seg	12/10/09	Seg	30/11/09											
13	1.1.1.2.1.3 Materiais Técnicos - Informativos	62 d	Qui	30/09/09	Seg	30/11/09											
14	1.1.1.2.1.4 Tabulação e Processamento de Dados	88 d	Seg	14/09/09	Seg	20/11/09											
15	1.1.1.2.1.5 Utilização de Veículos de Comunicação	37 d	Seg	14/09/09	Ter	20/10/09											
16	1.1.1.2.1.6 Planos de Ações Sociais	68 d	Seg	14/09/09	Seg	20/11/09											
17	1.1.1.2.1.7 Planos de Ações Ambientais	68 d	Seg	14/09/09	Seg	20/11/09											
18	1.1.1.2.1.8 Apresentação do Projeto da PCH à Comunidade	220 d	Seg	25/05/09	Qui	30/12/09											
19	1.1.1.2.1.9 Oficina de Capacitação em Sustentabilidade	220 d	Seg	25/05/09	Qui	30/12/09											
20	1.1.1.3 DOCUMENTOS	148 d	Seg	25/05/09	Qui	19/10/09											
21	1.1.1.3.1 Autorizações e Licenças	24 d	Seg	07/09/09	Qui	30/09/09											
22	1.1.1.3.1.1 Autorizações do DNPM	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
23	1.1.1.3.1.2 Termo de Compromisso de Compensação Ambiental	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
24	1.1.1.3.1.3 Averbção de Reserva Legal	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
25	1.1.1.3.1.4 Solicitação de Autorização para Monitoramento, Captura e Transporte de Fauna	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
26	1.1.1.3.1.5 Solicitação de Autorização para Coleta de Material Vegetal (IBAMA)	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
27	1.1.1.3.1.6 Solicitação de Autorização para Cubagem Rigorosa do Material Vegetal (IBAMA)	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
28																	
29	1.1.1.3.2 Programas e Relatórios																
30	1.1.1.3.2.1 Elaboração dos Programas (Metodologia e Materiais conforme PBA)	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
31	1.1.1.3.2.2 Elaboração de Relatórios (Resultado das Parciais)	78 d	Qui	14/10/09	Qui	30/12/09											
32																	
33	1.1.2 ETAPA 2	453 d	Qui	01/10/09	Seg	27/12/10											
34	1.1.2.1 EXECUÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA)	453 d	Qui	01/10/09	Seg	27/12/10											
35	1.1.2.1.1 Programa de Proteção à Fauna	427 d	Qui	01/10/09	Qui	01/12/10											
36	1.1.2.1.1.1 S.Progr. Monit. Fauna	152 d	Qui	01/10/09	Qui	01/03/10											
37	1.1.2.1.1.1.1 Levantamento de Fauna	213 d	Seg	03/05/10	Qui	01/12/10											
38	1.1.2.1.1.1.2 Resgate de Fauna	366 d	Ter	01/12/09	Qui	01/12/10											
39	1.1.2.1.1.2 S.Progr. Contr. Vetores e Zoonoses	215 d	Qui	01/10/09	Seg	03/05/10											
40	1.1.2.1.1.3 Programa de Supressão de Vegetação	145 d	Qui	01/10/09	Seg	22/02/10											
41	1.1.2.1.1.3.1 Inventário Florestal	50 d	Seg	15/03/10	Seg	03/05/10											
42	1.1.2.1.1.3.2 Supressão de vegetação	84 d	Ter	01/12/09	Seg	22/02/10											
43	1.1.2.1.1.3.3 Cubagem do material	332 d	Seg	04/01/10	Qui	01/12/10											
44	1.1.2.1.1.4 Programa de Resgate de Flora	332 d	Seg	04/01/10	Qui	01/12/10											
45	1.1.2.1.1.4.1 S.Progr. Resq. Epifitas	332 d	Seg	04/01/10	Qui	01/12/10											
46	1.1.2.1.1.4.2 S. Progr. Coleta Sementes	332 d	Seg	04/01/10	Qui	01/12/10											
47	1.1.2.1.1.4.3 S. Progr. Transplante Palmeiras	210 d	Ter	01/06/10	Ter	01/06/10											
48	1.1.2.1.1.4.4 Viveiro de Mudras e Banco de Germoplasma	210 d	Ter	01/06/10	Ter	01/06/10											
49	1.1.2.1.1.5 Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	210 d	Ter	01/06/10	Ter	01/06/10											
50	1.1.2.1.1.5.1 Preparo da área	210 d	Ter	01/06/10	Ter	01/06/10											
51	1.1.2.1.1.5.2 Implantação	332 d	Seg	04/01/10	Qui	01/04/10											
52	1.1.2.1.1.5.3 Manutenção	213 d	Seg	03/05/10	Qui	01/12/10											
53	1.1.2.1.1.6 Programa de Educação Ambiental	366 d	Ter	01/12/09	Qui	01/12/10											
54	1.1.2.1.1.6.1 Preparo do Material	366 d	Ter	01/12/09	Qui	01/12/10											
55	1.1.2.1.1.6.2 Treinamentos	377 d	Sex	20/11/09	Qui	01/12/10											
56	1.1.2.1.1.7 Progr. de Resgate do Patrimônio Arqueológico	131 d	Ter	30/03/10	Ter	30/03/10											
57	1.1.2.1.1.7.1 Resgate do Sítio AP-01	213 d	Seg	03/05/10	Qui	01/12/10											
58	1.1.2.2 CONDICIONANTES DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO	332 d	Seg	04/01/10	Seg	04/01/10											
59	1.1.2.2.1 Programa de Ictiofauna	60 d	Ter	05/01/10	Sex	05/03/10											
60	1.1.2.2.1.1 Levantamento	61 d	Seg	04/01/10	Qui	01/12/10											
61	1.1.2.2.1.2 Resgate																
62	1.1.2.2.1.3 Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade de Água																
63	1.1.2.2.2 Apresentar ao IBAMA Projeto de Qualidade da Água - Análises Laboratoriais																
64	1.1.2.2.3 Apresentar o Projeto Executivo ao IBAMA																

IBAMA/AP  
Proc. 319198  
Fis 620  
Rub. 1332

QUANTIDADE

EM BRANCO





9A 1234567  
123456789  
123456789  
123456789

**EM BRANCO**



ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO  
IBAMA DE BRASÍLIA/DF.

Processo nº. 02004.000319/98-81

Assunto: Licenciamento - PCH SALTO CAFEZOCA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIGÊNCIA

Nº 11.779

DATA 22/09/09

RECEBIDO:

F207

1. - SOCIEDADE - AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA- SAPEL, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.886.074/0001-11, com endereço na Av. Sete de Setembro nº. 4.698, sala 2203 Curitiba/PR, por suas advogadas infra-assinada (doc. 01), com escritório profissional sito na Rua Profº Nilo Brandão, 358 São Lourenço - Curitiba/PR - fone: (41) 3079 0670, vêm respeitosamente perante V. Senhoria requerer o que segue:
2. - Cópia integral do processo administrativo nº. 02004.000319/98-81 referente ao Licenciamento - PCH SALTO CAFEZOCA nos termos da Lei nº. 9784/1999, art. 3º inc. II (grifo nosso).
3. - Informamos oportunamente que o valor será pago após emissão do boleto pela pessoa que será por nós autorizada a receber referidas cópias.

Pede deferimento.

Curitiba, 18 de setembro de 2009.

*Marlene Dias Carvalho*  
Marlene Dias Carvalho  
OAB/PR 25.191

*De acordo,*

*25.09.09*

*Fanon*

9A TAMAGI

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - SAPEEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.074/0001-11, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 4.698, sala 2203, Curitiba - Paraná, CEP 80.240-000, neste ato representado pelo seu representante legal, GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 553.291.609-87, e no RG nº 1.912.336-7, residente e domiciliado em Curitiba - Paraná.

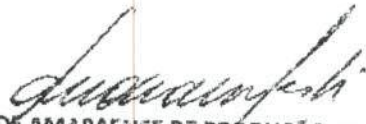
OUTORGADAS:

MARLENE DIAS CARVALHO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 25.191, LUCIANA MOREIRA BAZÍLIO LIMA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR nº 44590 e, com escritório profissional na Rua Professor Nilo Brandão, 358, São Lourenço, CEP 82.210-050, Curitiba - Paraná - fone/fax: (41) 3079 0670 / 3079 5270, celular (41) 9114 0110.

PODERES:

Os poderes contidos na cláusula "ad iudicia et extra" e, mais, aqueles previstos no artigo 38 do Código de Processo Civil, de receber, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito ao qual se funda a ação, firmar compromisso, interpor recursos às instâncias superiores, receber e requerer certidões, atuar em processos administrativos perante órgãos públicos, em todas as suas instâncias, enfim, praticar os atos que se fizerem necessários, em juízo ou fora dele, para o fim especial de requerer em favor dos interesses da outorgante junto ao IBAMA e Instituto Chico Mendes, com o propósito de desconstituir a obrigatoriedade do pagamento da compensação ambiental e/ou reduzir o seu valor, por um período 60 dias a partir da data da assinatura desta Procuração.

Curitiba, 09 de setembro de 2009.

  
SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA. - SAPEEL.  
pp. GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL.

EM BRANCO

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fis  
Rub

Data: Fri, 25 Sep 2009 09:28:32 -0300 [25-09-2009 09:28:32 BRT]  
De: Marlene Dias Carvalho <mdiasc@terra.com.br>  
Para: deuseni.souza@ibama.gov.br  
Assunto: LICENCIAMENTO - PCH SALTO CAFEZOCA - SAPEEL  
Parte(s): 2 Pedido de cópia do processo de licenciamento PCH.pdf [application/pdf] 809 KB

1 sem nome [text/plain] 1,57 KB

Ilmo. Sr. Superintendente do IBAMA/AP  
Deuseni Oliveira de Souza

Prezado Senhor,

Representante da Empresa SAPEEL estive nessa Superintendência para solicitar cópia integral do processo nº 02004.000319/98-81, relativo ao Licenciamento da PCH Salto Cafezoca. Porém uma servidora informou que citado processo se encontrava na DILIC em Brasília e tirou um espelho do andamento do processo e nos entregou, no qual efetivamente o mesmo aparecia como se estivesse na DILIC em Brasília. Vale esclarecer que antes estivemos em Brasília, com o mesmo objetivo e nos foi informado que o processo estaria na SUPES/AP, e foi em razão dessa insistência nossa que a servidora tirou o espelho do andamento para nos entregar, assim nos deslocamos até aquela cidade para extração de cópia do referido processo, mas como já informado anteriormente pela DILIC referido processo não se encontrava lá. Ante tal situação a Dra. Mohara se comprometeu em mandar fazer uma busca para localizar o processo. E nos orientou para falar com a Inez secretária dela, a qual ontem nos informou que realmente o processo se encontra nessa superintendência e ainda que iria providenciar o encaminhamento do nosso requerimento que foi protocolado em Brasília, para essa SUPES/AP, a fim de que seja atendido o nosso pleito. Em anexo o comprovante do protocolamento do pedido. Assim solicitamos de Vossa Senhoria que determine ao setor competente a nos enviar por email o boleto bancário para pagamento das cópias solicitadas.

Cordialmente,

Marlene Dias Carvalho.  
Consultora Jurídica Ambiental  
e-mail: mdiasc@terra.com.br

AO NLA,  
Para conhecimento e providências pertinentes, mantendo contatos junto aos interessados.

Mar, 02/10/09


Deuseni Oliveira de Souza  
Superintendente do IBAMA/AP

IBAMA/PA

15/03/2014


IBAMA/PA



IBAMA/AR  
Pro 029189  
Fls 625  
Rub. 


ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO  
IBAMA DE BRASÍLIA/DF.


Processo nº. 02004.000319/98-81  
Assunto: Licenciamento – PCH SALTO CAFEZOCA

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 11.779  
DATA: 22/09/09  
RECEBIDO:  


- 1.- **SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA- SAPEL**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.686.074/0001-11, com endereço na Av. Sete de Setembro nº. 4.698, sala 2203 Curitiba/PR, por suas advogadas infra-assinada (doc. 01), com escritório profissional sito na Rua Profº Nilo Brandão, 358 São Lourenço – Curitiba/PR – fone: (41) 3079 0670, vêm respeitosamente perante V. Senhoria requerer o que segue:
2. - Cópia integral do processo administrativo nº. 02004.000319/98-81 referente ao Licenciamento – PCH SALTO CAFEZOCA nos termos da **Lei nº. 9784/1999, art. 3º inc. II (grifo nosso)**.
3. - Informamos oportunamente que o valor será pago após emissão do boleto pela pessoa que será por nós autorizada a receber referidas cópias.

Pede deferimento.  
Curitiba, 18 de setembro de 2009.

  
**Marlene Dias Carvalho**  
OAB/PR 25.191

  
**Luciana Moreira B. Lima**  
OAB/PR 44.59

33167595-1 nos

IBAMA  
Proc.  
Fls.  
Rec.

**EM BRANCO**



IBAMA/AP  
Proc. 319189  
Fls 636  
Rub.

## AUTORIZAÇÃO

Autorizamos o senhor **MÁRIO HILBERTO TORRES FREIRE**, portador do RG nº 01985392-8 SSP/RJ, CPF nº 000.827.082-15, residente na Rua General Rondon, 2476, centro, Macapá/AP, a retirar cópia integral do processo administrativo nº. 02004.000319/98-81 juntamente com todos os projetos ambientais de interesse da empresa **SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - SAPEEL**.

Curitiba, 29 de setembro de 2009.

Marlene Dias Carvalho  
OAB/PR 25.191

IBAMA/PA

**EM BRANCO**

Assinado em  
19/05/2010



IBAMA/AP  
Proc. 318  
Fis 694  
Rub. 8

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA

**Declaração**

Declaro que recebi do NLA, cópias do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), em atendimento à solicitação contida no documento da SAPEL protocolado sob nº 11.779/2009/DILIC/DIQUA, em 22/09/09.

Item	Discriminação	Qtd	Nº páginas	Saída	Entrada
01	Processo 02004.00319/98-81	04	621	2/10/09	5/10/09
02	Volume 1- Dossiê PNCE para Eletrobrás	01		2/10/09	5/10/09
03	Volume 2 - Metodologia e Método de Cálculo	01		2/10/09	5/10/09
04	Volume 3 – Projeto	01		2/10/09	5/10/09
05	Estudos Ambientais – Atendimento de Condicionantes da LP 88/2001	01		2/10/09	5/10/09
06	Relatório de Atendimento de Condicionantes da LP 88/2001 – junho/2002	01		2/10/09	5/10/09
07	Relatório de Atendimento de Condicionantes da LP 88/2001 – julho/2004	01		2/10/09	5/10/09

Macapá, 05 /10/2009

Mário Hilberto Torres Freire  
CPF:00.827.082-15

BRASIL  
1964

**EM BRANCO**

# Central Cópias

Nota de Pedido

F. ANDRADE DOS SANTOS - ME

CNPJ: 00.492.610/0001-50 - Insc. Est: 03.029.789-3

End. Rua Eliezer Levy, 1502-C - Bairro: Central.

Fones: (96) 3223-7795 / 9915-0192

Macepá - Amapá

Data: 04/10/2019

CLIENTE: .....

FONE: .....

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
	Cópia		115,90
	entregada		
<b>CENTRAL CÓPIAS</b>			
<b>PAGO</b>			
Grato pela preferência!!			<b>TOTAL GERAL R\$</b>
			115,90

IBAMA/AP  
Proc. 319189  
Fis 028  
Rub. [assinatura]

IBAMA/AR  
Proc. 000  
Fls. 000  
Ruf. 000

**EM BRANCO**





## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 14/09-NLA

**Local:** Pequena Central Hidrelétrica no Salto Cafesoca, margem direita do rio Oiapoque.

**Data:** 09 de Dezembro de 2009

**Dos Técnicos:** Ana Lúcia Blanc dos Santos – Analista Ambiental – IBAMA/AP  
Roberta Borges Botelho – Analista Ambiental – IBAMA/AP  
Vivianne Eilers – Analista Ambiental – IBAMA/AP

**Ao:** Coordenadora do NLA/IBAMA/AP  
Ana Lúcia Blanc dos Santos

**Assunto:** Vistoria Técnica visando o acompanhamento das obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica no Salto Cafesoca, margem direita do rio Oiapoque, quanto ao atendimento das Condicionantes Ambientais da LI nº 306/2005.

**Processo:** Nº 02004.000319/98-81

**Anexo:** 1 – Relatório Fotográfico  
2 – Mapa de Vistoria

### 1. OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo acompanhar as ações constantes como condicionantes da LI nº 306/2005 durante as obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica no Salto Cafesoca, no rio Oiapoque-AP.

### 2. DA VISTORIA

De acordo com o EIA a PCH será composta por 3 unidades geradoras de 2,5 MW, totalizando uma potência instalada de 7,5 MW, operando a fio d'água de baixa queda.

A vistoria para acompanhamento da instalação do empreendimento foi realizada durante o dia 09 de dezembro de 2009 com auxílio de uma embarcação cedida pelo Parque Nacional do Cabo Orange/ICMBio.

Devido ao período de estiagem do verão, o nível do rio ainda não voltou ao seu volume normal (Fotos 01 e 02), apresentando afloramentos de rochas e bancos de areia, o que favoreceu a mortalidade das plantas aquáticas do leito do rio (Fotos 03 e 04).

Apenas uma das corredeiras do local destinado à instalação da pequena central hidrelétrica (PCH), possui fluxo d'água significativo (Fotos 05 e 06). Entretanto, no dia da vistoria o clima estava chuvoso porque no mês de dezembro se inicia o período de chuvas na região.

[assinatura]

RELATORIO DE VISITORIA Nº 14/09-NLA

Local: Pequena Central Hidrelétrica no Sítio Cafesosa, margem direita do rio Oiapoque

Data: 09 de Dezembro de 2009

Dos Técnicos: Ana Lúcia Blanc dos Santos - Analista Ambiental - IBAMA/AP  
Rosângela Borges Botelho - Analista Ambiental - IBAMA/AP  
Viviane Elias - Analista Ambiental - IBAMA/AP

Ar: Contratação de NLA/IBAMA/AP  
Ana Lúcia Blanc dos Santos

Assunto: Vistoria Técnica visando o acompanhamento das obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica no Sítio Cafesosa, margem direita do rio Oiapoque, quanto ao atendimento das Condições Ambientais da LI nº 306/2005.

Processo nº 00004.000319/2008-81

Anexo: 1 - Relatório Fotográfico  
2 - Mapa de Vistoria

EM BRANCO

1. OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo acompanhar as ações constantes como condicionantes da LI nº 306/2005 durante as obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica no Sítio Cafesosa, no rio Oiapoque-AP.

2. DA VISITORIA

De acordo com o EIA e RCH será composta por 3 unidades geradoras de 2,5 MW, totalizando uma potência instalada de 7,5 MW, operando a fio d'água de baixa queda.

A vistoria para acompanhamento da instalação do empreendimento foi realizada durante o dia 09 de dezembro de 2009 com auxílio de uma embarcação cedida pelo Parque Nacional do Cabo Orange/ICMBio.

Devido ao período de estagnação de verão, o nível do rio ainda não voltou ao seu volume normal (Fotos 01 e 02), apresentando afloramentos de rochas e bancos de areia, o que favoreceu a mortalidade das plantas aquáticas do leito do rio (Fotos 03 e 04).

Apenas uma das condutas do local destinado à instalação da pequena central hidrelétrica (RCH), possui fluxo de água significativo (Fotos 05 e 06). Entretanto, no dia da vistoria o clima estava chuvoso porque no mês de dezembro se inicia o período de chuvas na região.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ – SUPES-AP  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

Na oportunidade verificou-se que ainda não foram iniciadas as obras para a construção e instalação da PCH no Salto Cafesoca.

IBAMA  
Proc. 319/89  
Fis. 630  
Rub.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das observações feitas no local, a equipe constatou que as obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca não foram iniciadas, devendo ser encaminhados os relatórios de atividades dos programas ambientais, conforme cronograma encaminhado ao IBAMA no relatório referente ao primeiro semestre de 2009.

Macapá, 14/12/09

ANA LÚCIA BLANC DOS SANTOS  
Engenheira Química - MSc  
Analista Ambiental, mat. 0327464

VIVIANNE EILERS  
Bióloga - MSc  
Analista Ambiental, mat. 1717940

ROBERTA BORGES BOTELHO  
Bióloga - MSc  
Analista Ambiental, mat. 1717924

31/12

Este documento contém informações confidenciais e não deve ser divulgado sem a devida autorização.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os resultados obtidos, a amostra analisada não apresentou contaminação acima dos limites estabelecidos para o consumo humano. Os resultados são satisfatórios e demonstram a qualidade dos alimentos analisados.

Medida, 14/12/12

Assinatura

Valdine Eirin

Analista Ambiental

Analista Ambiental

Análise Ambiental

**EM BRANCO**

Roberta Borges Botelho  
Bióloga - MSc  
Analista Ambiental, Matr. 2717524



**Anexo 01: Levantamento Fotográfico**

IBAMA  
Proc. 329/89  
Fts 631  
Rub.



Foto 01: Área de influência direta do canal da PCH.



Foto 02: Corredeiras com baixo fluxo de água.



Foto 03: Baixo nível do rio Oiapoque a montante do local onde será instalada a PCH.



Foto 04: Detalhe das plantas aquáticas secas no leito do rio Oiapoque devido ao baixo nível d'água.



Foto 05: Local onde está prevista a instalação da casa de força da PCH (vista a jusante).



Foto 06: Local onde está prevista a instalação da casa de força da PCH (vista a montante).

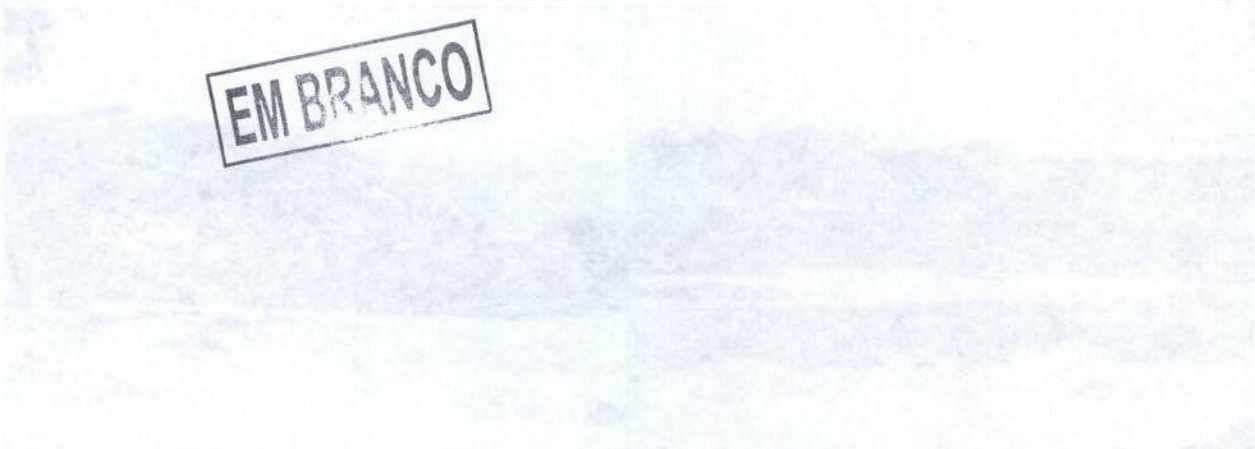


IBAMA  
Proc. 100/2011  
Fls. 1  
RFB

Anexo 01: Levantamento Fotográfico



Foto 01: Vista da margem direita do canal do Foto 02. Coordenadas com ponto fixo de 50m



**EM BRANCO**

Foto 02: Vista do rio. Descrição das plantas superiores e inferiores do local onde está instalada a NULA no lado do rio. Depoente devido ao baixo nível d'água.

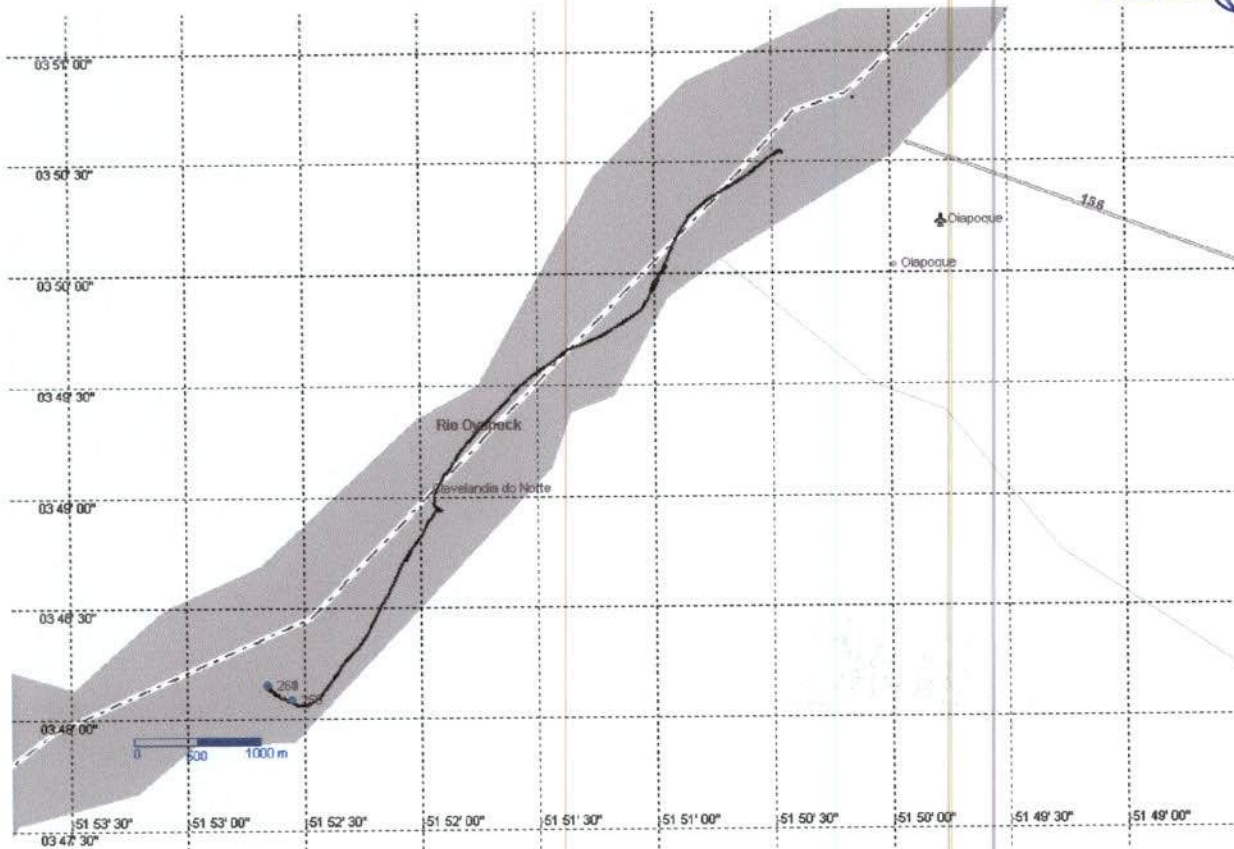


Foto 03: Vista do rio. Descrição das plantas superiores e inferiores do local onde está instalada a NULA no lado do rio. Depoente devido ao baixo nível d'água.



IBh: 319/89  
Proc. 632  
Fls.   
Rub.

### Anexo 02: Mapa de Vistoria



#### Coordenadas de vistoria

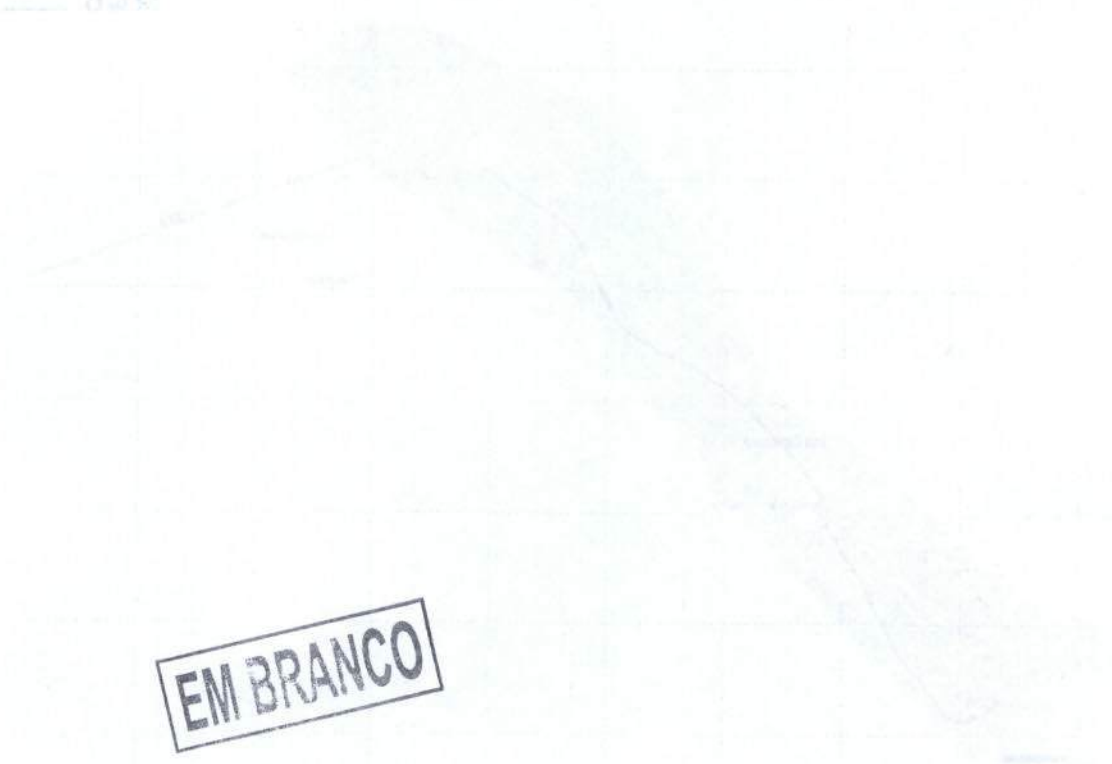
PONTO	DESCRIÇÃO	LATITUDE (N)	LONGITUDE (W)
259	Corredeira escolhida para instalação da casa de força	03 48' 04.63084"	-51 52' 32.94831"
260	Local a montante da corredeira	03 48' 08.55928"	-51 52' 39.17093"
261	Local a montante da corredeira	03 48' 08.60786"	-51 52' 39.14679"

Datum SAD 69

4/4

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
 Rua Rio de Janeiro, 155 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20030-020

**Anexo 01: Mapa de Vistoria**



**EM BRANCO**

**Coordenadas de Vistoria**

Ordem	Descrição	Latitude (m)	Longitude (m)
1	Coordenada esteira (m)	02 45 04 S	-81 52 35 W
2	Coordenada de controle	02 45 02 S	-81 52 34 W
3	Coordenada de controle	02 45 02 S	-81 52 39 W





IBAMA/AP  
Proc. 0319198  
Fls. 633  
Rub. 200

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

MEMO nº 31/2010 - DILIC/IBAMA

Em, 15 de janeiro de 2010.

A: Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá  
A/C: Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental

D O C U M E N T O

02004.000193/10-11  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

Assunto: PCH Salto Cafesoca - Compensação ambiental

DATA: 26 01/10 *[assinatura]*

1 Em atenção ao processo da PCH Salto Cafesoca, cuja condução está sendo realizada por essa SUPES, encaminho os documentos referentes a questionamentos sobre compensação ambiental feitos pelo empreendedor à DILIC, a saber Carta s/nº da MDC Consultoria Ambiental e Ofício nº 27/2010 - DILIC/IBAMA.

2 Informo também que o empreendedor está sendo oficiado que documentações referentes à PCH Salto Cafesoca devem ser encaminhadas diretamente ao Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/AP.

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**PEDRO ALBERTO BIGNELLI**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

Anexos: Carta s/nº MDC Consultoria Ambiental  
Ofício nº 27/2010 - DILIC/IBAMA  
Ofício nº 06/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

AO NLA,  
Para conhecimento e providências pertinentes.  
nº 27.01.2010

*[assinatura]*  
Deuseni Oliveira de Souza  
Superintendente do IBAMA/AP

IBAMA/PA

RFB  
FIC  
RUB

EM BRANCO

Unidade Administrativa



IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 634  
Rub. 1400

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Sala 06, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1595) Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

**OFÍCIO Nº 06/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília, 13 de janeiro de 2010.

À Senhora

**MARLENE DIAS CARVALHO**

Procuradora da SAPEEL

Rua Professor Nilo Brandão, 358, São Lourenço

82210-050 - Curitiba/PR Fone (41) 3079.3270

CC: Ao Senhor

**GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**

Gerente da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda. - SAPEEL

Av. Sete de Setembro, 4698, sala 2203

80240-000 - Curitiba/PR Fone: (41) 3079.0670

**Assunto:** Condução do licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca.

Senhor Procurador,

1. Em atenção à PCH Salto Cafesoca, informo que a condução do processo de licenciamento nº 02004.00319/98-81 está sendo feita pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA no Amapá (NLA/SUPES/MS).
2. Desta forma, solicito que documentações referentes a esse empreendimento sejam encaminhadas diretamente àquele NLA.

Atenciosamente,

  
**MOARA MENTA GIASSON**

Coordenadora de Licenciamento de Energia Hidrelétrica

IBAMA/AP

Proc. \_\_\_\_\_

Fis. \_\_\_\_\_

Rua \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco C, 1º andar, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx61) 3316.1212 ramal (1282) Fax: (0xx61) 33071328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls: ~~130~~  
Proc: ~~0168/08~~  
Rub: ~~130~~

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 635  
Rub. 130

**OFÍCIO Nº 27 /2010 – DILIC/IBAMA**

Brasília, 9 de janeiro de 2010.

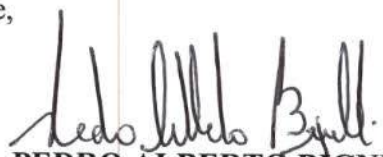
À Senhora  
**MARLENE DIAS CARVALHO**  
Procuradora da SAPEEL  
Rua Professor Nilo Brandão, 358, São Lourenço  
CEP: 82210-050 - Curitiba/PR Fone (41) 3079.3270

**Assunto:** PCH Salto Cafesoca - Compensação Ambiental.

Senhora Procuradora,

1. Em atenção à carta protocolada por Vossa Senhoria no IBAMA em 16.09.2009, considerando a não exigência de realização de EIA/RIMA para o projeto apresentado em 2001 e as informações sobre as características da PCH Salto Cafesoca - a saber, empreendimento de pequeno porte, impactos de baixa magnitude, energia instalada de 7,5MW -, informo que não há obrigatoriedade da empresa SAPEEL em apoiar a implantação e manutenção de Unidades de Conservação.
2. Desta forma, esta Diretoria acata sua solicitação de exclusão da condicionante 2.13 da 1ª Renovação da Licença de Instalação nº 306/2005 em que se lê "Formalizar em 60 dias, termo de compromisso para a aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental, conforme entendimentos junto a Câmara de Compensação Ambiental."

Atenciosamente,

  
**PEDRO ALBERTO BIGNELLI**  
Diretor de Licenciamento Ambiental





9A1AMAS1P

**EM BRANCO**

MS 0001	0001
0001	0001
0001	0001
0001	0001

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL DO IBAMA/BRASÍLIA.

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 11.645  
DATA: 16/09 /09  
RECEBIDO: J

Processo nº 02004.000319/98-81

Assunto: Licenciamento - PCH SALTO CAFEZOCA

**SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - SAPEEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.074/0001-11, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 4.698, sala 2203, Curitiba - Paraná, CEP 80.240-000, fone (41) 3079 0670, por suas procuradoras e advogadas Marlene Dias Carvalho, inscrita na OAB/PR 25.191, e Luciana Moreira Bazilio Lima, brasileira, inscrita na OAB/PR 44.590, (doc. 01), in fine assinadas, com escritório profissional na Rua Professor Nilo Brandão nº 358 - São Lourenço - Curitiba - Paraná, onde recebem notificação e/ou intimação vem perante Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

#### DOS FATOS

A empresa requerente é detentora do Projeto denominado PCH Salto Cafesoca, que consiste na construção de uma Pequena Central Hidrelétrica no Município de Ciapoque no Estado do Amapá, cujo objetivo é o aproveitamento da capacidade hidráulica do rio



AO CGEMS

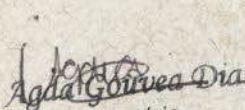
de ordem

Em 17.9.08

  
Júlio Henricks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matrícula nº 2364891  
DILIC/IBAMA

De ordem CGENE

à Cohid

  
Agda Gonçalves Dias  
Secretária  
CGENE/DILIC

21/09/09



Oiapoque, para a instalação de planta de uma Pequena Central Hidrelétrica, na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis de matéria prima.

A estimativa anual da redução na quantidade emitida de carbono em toneladas de CO<sub>2</sub> na substituição da energia convencional pela energia renovável é 44.158 t Co<sub>2</sub>eq anual o que fornece uma redução estimada de 309.105t Co<sub>2</sub>eq, durante o período de sete anos do projeto.

A PCH Salto Cafesoca apresenta um arranjo com a construção de três turbinas com potência de 2,5 Mw cada, com a finalidade de geração de energia para o município de Oiapoque- AP e prevê a substituição de uma planta de energia térmica fóssil, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da localidade. (PDD, 2006) <sup>1</sup>.

Referido projeto localiza-se no rio Oiapoque, na bacia do Atlântico Norte e Nordeste, município de Oiapoque, estado do Amapá, distante a 615 km da capital do Amapá e foi previamente planejado de forma a causar o mínimo de impacto no ambiente local e no seu entorno, tendo em vista que o citado projeto prevê a construção do eixo de barramento com altura de 3 metros sobre o nível d'água sendo que haverá uma inundação mínima a jusante do barramento, pois a previsão de operação da PCH Salto Cafesoca será a fio d'água.

Pois bem. Embora no procedimento do licenciamento ambiental o **IBAMA reconheça**, através de vistoria técnica in loco e dos projetos e estudos apresentados, que referido **empreendimento é de pequeno porte e de impacto de baixa magnitude**, como se pode ver

1

[http://www.voltalia.com/contenu/sites/voltalia/contenu\\_site/cms/media/file/PDD\\_CafesocaPort\\_09\\_08\\_05.pdf](http://www.voltalia.com/contenu/sites/voltalia/contenu_site/cms/media/file/PDD_CafesocaPort_09_08_05.pdf)

**NOVO ENDEREÇO**  
Rua Prof. Nilo Brandão, 358  
São Lourenço - Cep 82.210-050



EM BRANCO

pelos Relatórios de Viagem e Pareceres Técnicos exarados no processo do licenciamento ambiental, acima referido, desde 1998 até 2005.

Na Licença Prévia nº 088/2001, de fls. 276/277 também não houve qualquer exigência para o pagamento de compensação ambiental, considerando-se ser o **empreendimento de pequeno porte e de impacto de baixa magnitude**, vez que nos termos do inciso IV do § 1º art. 225 da Constituição Federal, a exigência do estudo prévio de impacto ambiental só se faz necessário se a instalação da obra ou atividade for potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, o que não ocorre no caso em pauta, razão pela qual o IBAMA no procedimento do licenciamento ambiental exigiu outros estudos, mas não o EIA/RIMA.

Na mesma esteira o art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000 dispõe que *“nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei”*.

Apesar das evidências, constantes nos relatórios de vistorias e dos pareceres técnicos fls. 189 a 199, fls. 237 a 244, fls. 296 a 301, fls. 330 a 338, que foram exarados até janeiro de 2005, porém, na Licença de Instalação nº 306/2005 e sua renovação, há a exigência de compensação ambiental como condição da referida licença, o que não é razoável na Administração Pública, por não encontrar guarida na legislação ambiental de regência.

#### NOVO ENDEREÇO

Rua Prof. Nilo Brandão, 358  
São Lourenço - Cep 82.210-050



EM BRANCO

A condicionante de compensação ambiental foi sugerida como exigência, porém sem qualquer justificativa de ordem legal, através do Parecer Técnico nº 26/2005 de fls. 422/427, conduzindo a autoridade que assinou a Licença de Instalação nº 306/2005 a erro, pois esta exigência foi contemplada no item 2.13 da Licença de Instalação nº 306/2005 - 1ª Renovação (fls. 465/466). Assim, há necessidade de que seja reconsiderada tal exigência.

Para melhor compreensão do caso são necessários alguns esclarecimentos sobre todo procedimento adotado pelo IBAMA desde o início do licenciamento em 1998.

Pois bem. O projeto do empreendimento tem sido analisado por essa Autarquia desde abril de 1998, quando a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, protocolou pedido de licença prévia para construção da PCH Salto Cafesoca. E, desde o Relatório de Viagem (fls. 189/199) até o Relatório de Vistoria de fls. 396/400, emitido em 31/01/2005, jamais foi sugerida a exigência de qualquer pagamento de compensação ambiental, isso porque, já no primeiro relatório de viagem, onde foi feita a vistoria in loco (fls. 189/199) os técnicos constataram que se trata de **empreendimento de pequeno porte e impacto de baixa magnitude**.

No citado Relatório de fls. 189/199, os técnicos concluem que:

*“Apesar dos estudos enviados pelo empreendedor terem sido muito sucintos e sem muito conteúdo no tocante a área ambiental, contudo, por se tratar de empreendimento de pequeno porte e de impacto de baixa magnitude, conforme verificado in loco nesta vistoria, verificamos que as exigências, de um modo geral, estão sendo atendidas.”*

**NOVO ENDEREÇO**

Rua Prof. Nilo Brandão, 358  
São Lourenço - Cep 82.210-050



EM BRANCO

Tal constatação nos termos da Constituição Federal, da Lei nº 9.985, de 2000 e demais normas complementares é dispensada a compensação ambiental que, por lei somente é exigida quando tratar-se de empreendimento de significativo impacto ambiental, nesse sentido repita-se que a Lei 9.985/2000, em seu artigo 36 estipula:

*“Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei. (grifamos)*

Diante da constatação feita por essa Autarquia, que o empreendimento é de impacto de baixa magnitude, se tornou desnecessária a exigência de EIA/RIMA, conforme preceitua o texto constitucional, no artigo 225, § 1º, IV, vejamos:

*“ (...)*

*IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiente, a que se dará publicidade.”*

Esse posicionamento foi mantido até 18 de março de 2005 quando, para emitir a Licença de Instalação o IBAMA estipulou como condicionante *formalizar em 60 dias, termo de compromisso para a aplicação dos recursos provenientes da compensação ambiental, conforme entendimentos junto a Câmara de Compensação Ambiental.*



EM BRANCO




Aqui cabe destacar que não houve qualquer alteração no projeto do empreendimento cuja ação pudesse causar impacto significativo ao meio ambiente, portanto, não há justificativa legal que sustente a necessidade de pagamento da compensação ambiental como condicionante para instalação PCH Salto Cafesoca.

Diante de todo exposto, requer-se dessa Diretoria seja reconsiderada a exigência constante do item 2.13 - Condicionantes Especificas da Licença de Instalação nº 306/2005-1ª Renovação, expedida em 14 de janeiro de 2009, tendo em vista a falta de respaldo legal para sua exigência, assim não sendo razoável que essa Diretoria de Licenciamento Ambiental exija do empreendedor o que a lei não exige, tornando sem efeito tal exigência.

Nestes termos

Pede Deferimento.

Curitiba, 16 de setembro de 2009.

  
MARLENE DIAS CARVALHO  
OAB/PR Nº 21.191

LUCIANA MOREIRA B. LIMA  
OAB/PR 44.590

NOVO ENDEREÇO

Rua Prof. Nilo Brandão, 358  
São Lourenço - Cep 82.210-050



EM BRANCO

Fis.: ~~187~~  
Proc.: ~~016/108~~  
Rubr.: ~~130~~

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fis. 642  
Rub. 800

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

**SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - SAPEEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.074/0001-11, situada na Avenida Sete de Setembro, nº 4.698, sala 2203, Curitiba – Paraná, CEP 80.240-000, neste ato representado pelo seu representante legal, **GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob nº 553.291.609-87, e no RG nº 1.912.336-7, residente e domiciliado em Curitiba – Paraná.

OUTORGADAS:

**MARLENE DIAS CARVALHO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 25.191, **LUCIANA MOREIRA BAZÍLIO LIMA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR nº 44590 e, com escritório profissional na Rua Professor Nilo Brandão, 358, São Lourenço, CEP 82.210-050, Curitiba – Paraná – fone/fax: (41) 3079 0670 / 3079 3270, celular (41) 9114 0110.

PODERES:

Os poderes contidos na cláusula "ad iudicia et extra" e, mais, aqueles previstos no artigo 38 do Código de Processo Civil, de receber, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito ao qual se funda a ação, firmar compromisso, interpor recursos às instâncias superiores, receber e requerer certidões, atuar em processos administrativos perante órgãos públicos, em todas as suas instâncias, enfim, praticar os atos que se fizerem necessários, em juízo ou fora dele, para o fim especial de requerer em favor dos interesses da outorgante junto ao IBAMA e Instituto Chico Mendes, com o propósito de desconstituir a obrigatoriedade do pagamento da compensação ambiental c/ou reduzir o seu valor, por um período 60 dias a partir da data da assinatura desta Procuração.

Curitiba, 09 de setembro de 2009.

  
**SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - SAPEEL**  
pt. **GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL**



IBAMA/AP  
Banco  
FIC  
RUB

**EM BRANCO**



# CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
RUA MATEUS LEME, 1425 - FUNERÁX - (41) 3352-3212  
C.E. 30430-010 - CURITIBA - PARANÁ

**JOSÉ CARLOS MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA**  
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
CPF 698.721.099-16

Fls.: ~~188~~  
LIVRO 393-P Proc.: ~~066108~~  
Rubr.: ~~78~~  
FOLHA 076/077  
TRASLADO 0058010

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ SAPEEL - SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, NA FORMA ABAIXO**  
IBAMA / AP 0319/98  
693  
Rub. ~~202~~

**S A I B A M** todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (20/08/2009), nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, nesta Notaria, compareceu, como outorgante, **SAPEEL - SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, 22º andar, sala 2203, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 03.686.074/0001-11, com contrato social consolidado registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20085015873, em data de 08/01/2009, conforme consta na Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná em data de 19/08/2009, cujas cópias ficam arquivadas em pasta própria desta Notaria, sob o nº 3802, neste ato representada por seu sócio administrador, **Guilherme Beltrão de Almeida**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 1.912.336-7-SSP/PR., inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Paraná sob nº 15.831 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 553.291.609-87, que se declara plenamente capaz, casado, engenheiro civil e advogado, domiciliado na Avenida Sete de Setembro, nº 4698, sala 2203, bairro Batel, nesta cidade; o presente reconhecido como o próprio por mim, **Débora Cristina de Menezes Perussolo**, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores, **SANDRA MARA SEMANN ACERBI**, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 738451-3-SSP/PR., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 313.117.419-68, residente e domiciliada na Rua Cândido Xavier, nº 755, ap. 52, bairro Água Verde, nesta cidade; e, **ADRIANO JACKSON GOMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 6.508.239-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 316.605.092-20, residente e domiciliado na Rua 2850, nº 315, ap. 1101, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina; aos quais confere poderes específicos para que possam, JUNTOS OU ISOLADAMENTE, firmar todos e quaisquer documentos em que figure a outorgante de um lado, inclusive, mas não limitado a, relatórios, ofícios, cartas, declarações, contratos e, de outro lado qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, inclusive, mas não limitado, a IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, CEA - Companhia de Eletricidade do Amapá, ANA - Agência Nacional de Águas, Receita Federal, Receitas Estaduais, Instituto Chico Mendes, outorga ainda, poderes para firmar contrato com KTM - Consultoria e Investimentos LTDA., podendo praticar todos os atos para o fiel cumprimento do presente mandato. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, que os procuradores ora constituídos não poderão substabelecer os poderes que lhes foram conferidos na presente, a qual é válida até o dia 31/12/2010, e finalmente, que se responsabiliza, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e dos procuradores, bem como por todo o demais disposto na

Página 1

Certificamos que o solo de Autenticidade do Ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.  
7.º Tabelião Volpi

Continuação Página 2  
31 AGO. 2009

DESDE 1891 REGISTRANDO A VIDA, DO NASCIMENTO À ETERNIDADE

SELO BRASILEIRO DE NOTARIADO  
CURITIBA

MANTER E CORES FUNDAMENTAIS  
 MANTER O NOME HENRIQUE GARCIA  
 PATRÍCIA SOUZA JACOB  
 ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO  
 PATRÍCIA LUCAS KAYNER DA SILVA  
 EDUAR LUIZ DE SA SOUZA PEREIRA

10/10

IBAMA/SP

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012  
EMPRESA: [Nome da Empresa]  
CNPJ: [Número do CNPJ]

**EM BRANCO**



# CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
RUA MATEUS LEITE, 1425 - FONE/FAX: (41) 3352-3212  
CEP 85530-010 - CURITIBA - PARANÁ

JOSÉ MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA

TABELIÃO E REGISTRADOR  
CPF 508.721.009-15

Fis: 189  
LIVRO 393-P Proc: 0169/08  
FOLHA 076/077 Rubr: 93  
TRASLADO  
00580 IBAMA / AP  
Ultima Página Proc. 0319/98  
Fis. na 694  
Rub. R00

Continuação da Página 1

presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, mais, que o exercício dos poderes ora conferidos, deverá sempre atender ao que determina o seu competente ato constitutivo, do qual o ora procuradores tiveram amplo e pleno conhecimento, devendo os mesmos sempre conservarem uma cópia em seu poder, ficando ratificada a obrigação da prestação de contas para com a outorgante de todos os atos praticados no exercício do mandato. Assim o disse a outorgante, na forma em que se acha representada, do que dou fé. Os elementos declaratórios deste instrumento e fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida ao representante legal da outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente escrito se encontra lançado e inscrito no Livro "Protocolo Geral" deste Serviço Notarial e Registral sob o nº 0001660. Eu, (a.), Débora Cristina de Menezes Perussolo, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião, que a subscrevi. Custas: (VRC=R\$0,105) para a Serventia: VRC's 394,57 VRC's = R\$41,43. (aa.) SAPEEL - SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA, Representante da Outorgante. José Marcelo Lucas de Oliveira, Tabelião. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Selo de Fiscalização nº CXK83034.

Em Test<sup>o</sup> da Verdade

**Débora Cristina de Menezes Perussolo**  
Escrevente



## CARTÓRIO DO TABOÃO

TABELIONATO DE NOTAS E REG CIVIL  
Rua Mateus Leite, 1425 - Centro Cívico  
CEP 85530-010 Curitiba - Paraná  
Fones: (PAR) 3352-3212 - (FAX) 3352-3227

SE PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO NEM, DESTA PÁGE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA 27.08.2008 7.º TABELIÃO VOLPM

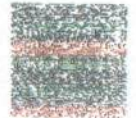
- MACDA FLORES SERRIGUES
- WILLIAM SERRIGUES
- FÁTIMA SERRIGUES
- ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO
- TABARA LUNDAVIER
- EDUARDO SERRIGUES

TABELIONATO DE NOTAS CX001890



Página 2

Última Página



IBAMA/AF  
Proc.  
Fls.  
Rup

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

**MEMO nº 10/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA**


Em, 20 de janeiro de 2010.

**A:** Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá  
**A/C:** Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental

**Assunto:** PCH Salto Cafesoca - Retificação da Licença de Instalação nº 306/2005.

Em atenção ao licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, cuja condução está sendo realizada por essa SUPES, encaminho a Vossa Senhoria a Retificação da 1ª Renovação da Licença de Instalação nº 306/2005 e documentos correlatos para inclusão no processo.

Atenciosamente,

  
**MOARA MENTA GIASSON**  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica

30  
Ao NLA,  
Para conhecimento  
e providências.  
mg. 27.01.2010

  
Deuseni Oliveira de Souza  
Superintendente do IBAMA/AP

Anexos: Despacho nº 003/2010 - COHID  
Retificação da 1ª Renovação da Licença de Instalação nº 306/2005  
Ofício nº 51/2010 - DILIC/IBAMA

DOCUMENTO

02004.000190/10-14  
IBAMA/AMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 26 01 10 @ [Handwritten initials]

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO nº 003/2010 - COHID

**PROCESSO** Nº 02004.000319/98-81

**ASSUNTO:** PCH Salto Cafesoca - retificação

**INTERESSADO:** SAPEEL.

Ao Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Tendo em vista o ofício n. 27/2010 – DILIC, que defere a solicitação da empresa SAPEEL, de exclusão da condicionante 2.13 da 1a. Renovação da Licença de Instalação 306/2005, em função da inaplicabilidade de cobrança de compensação ambiental para empreendimentos não sujeitos à elaboração de EIA/rima, encaminho retificação da referida LI para retirada da referida condicionante.

Brasília, 15 de janeiro de 2010.

  
**MOARA MENTA GIASSON**  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental

Por estar de acordo com o despacho COHID, encaminho para assinatura.

  
**GUILHERME DE ALMEIDA**  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

Ao Presidente do IBAMA

De acordo, encaminho para assinatura.

  
**PEDRO ALBERTO BIGNELLI**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 647  
Rub. RBR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal (1282) Fax: (0xx61) 3307.1328 - URL: http://www.ibama.gov.br

OFÍCIO Nº 53/2010 – DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de janeiro de 2010.

Ao Senhor

**GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**

Gerente da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda. - SAPEEL

Av. Sete de Setembro, 4698, sala 2203

80240-000 – Curitiba/PR Fone: (41) 3079.0670

**Assunto:** Retificação da Renovação da LI nº 306/2005.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca e à questão sobre compensação ambiental, disposta no Ofício nº 27/2010 – DILIC/IBAMA, de 08 de janeiro de 2010, encaminho a Retificação da Renovação da LI nº 306/2005 - 1ª Renovação, com validade até 31 de maio de 2011.

Atenciosamente,

  
**PEDRO ALBERTO BIGNELLI**  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:  
18/01/2010  
AS 9:40H  
RESPONSÁVEL:  
FAX Nº: 9

IBAMA TAB

**EM BRANCO**

RECEBIMOS EM  
FAX Nº: \_\_\_\_\_  
R. CH. BARRA...  
\_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 306/2005  
1ª RENOVAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente a Retificação da 1ª Renovação da Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.

**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL:** 1.908.616

**CNPJ:** 03.686.074/0001-11

**ENDEREÇO:** Av. Sete de Setembro, nº4698, sala 2203, Bairro Batel

**CEP:** 80240-000

**CIDADE:** Curitiba

**UF:** PR

**TELEFONE:** (41) 3243.7798

**FAX:** (41) 3243.7798

**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02004.000319/98-81

Referente ao empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, a ser implantada na margem direita da calha principal do rio Oiapoque, coordenadas 03°049' S e 51°050' W, no município de Oiapoque/AP, sem criação de barragem que interfira no escoamento natural do rio, operando a fio d'água e totalizando uma potência instalada de 7,5 MW, resultante de três unidades geradoras de 2,5 MW.

Esta Retificação da 1ª Renovação da Licença de Instalação é válida até 31 de maio de 2011 a contar da presente data, observadas as condições discriminadas neste e demais documentos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília - DF, 20 JAN 2010

**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Presidente do IBAMA

**CONTINUAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 306/2005**  
**1ª RENOVAÇÃO**

**1. Condições Gerais**

- 1.1 A concessão desta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4 A renovação desta Licença deverá ser requerida no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.
- 1.5 Esta licença não autoriza a supressão da vegetação.
- 1.6 A SAPEEL é a única responsável, perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta licença.

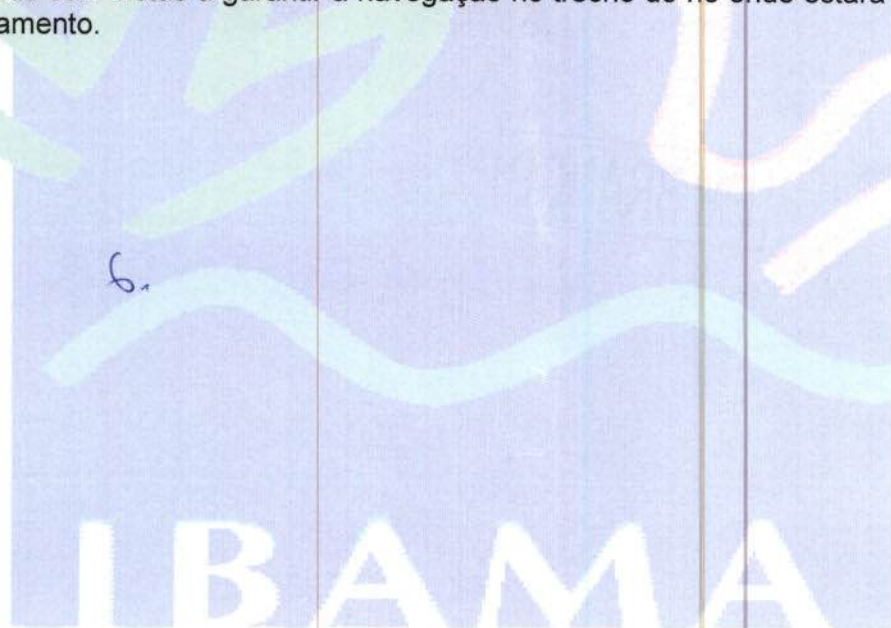
**2. Condicionantes Específicas**

- 2.1 Implantar os programa ambientais propostos no PBA, encaminhando relatórios semestrais.
- 2.2 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, projeto executivo com especificações básicas e o arranjo definitivo da PCH, em escala adequada com o porte do empreendimento, informando cronograma físico de implantação.
- 2.3 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, a planta com a localização de canteiro de obras, áreas de empréstimo, bota-fora, bota-espera e acessos. Incorporar os sistemas de esgotos sanitários e das unidades de tratamento e disposição final de efluentes, conforme Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes.
- 2.4 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, Programa de Gestão Ambiental, contemplando todos os programas propostos, interrelacionando os cronogramas das ações ambientais propostas às obras civis e prevendo a contratação de profissionais legalmente habilitados.
- 2.5 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, um programa de ictiofauna, iniciando na fase de instalação.
- 2.6 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, um estudo do efeito do empreendimento sob a migração da ictiofauna, contemplando mecanismo para transposição, se for identificado que o empreendimento interferirá na atividade migratória da ictiofauna do rio Oiapoque.
- 2.7 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, um Programa de Salvamento da ictiofauna específico para a ocasião do enchimento.
- 2.8 Por ocasião do resgate e salvamento da fauna, os animais deverão ser acolhidos em local com estrutura para tal atividade, devendo ser submetido à aprovação do IBAMA.



**CONTINUAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 306/2005  
1ª RENOVAÇÃO**

- 2.9 Apresentar as autorizações do DNPM relativas ao bloqueio das áreas de interferência/construção e autorização para as áreas de extração mineral.
- 2.10 Realizar apresentação do projeto para a comunidade de Oiapoque e Clevelândia do Norte.
- 2.11 Acompanhar, fiscalizar e treinar os funcionários das empreiteiras para que não ocorram, durante o período construtivo, a captura, a caça e desmatamentos além dos necessários para as obras de instalação. Manter um técnico responsável pelo gerenciamento da fase construtiva.
- 2.12 Apresentar, antes do início das obras, as autorizações necessárias do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para início da execução do Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico.
- 2.13 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, as ações a serem adotadas com vistas a garantir a navegação no trecho do rio onde estará localizado o barramento.



IBAMA/AP

CONTA DE CREDITO DE CUSTAS DE EXERCICIO DE FUNÇÕES DE COMISSARIO DE AMBIENTE AMBIENTAL

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica  
Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposições

MEMO nº 73 /2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de março de 2010.

**A:** Chefe da Divisão de Gestão e Proteção Ambiental da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá

**Assunto:** PCH Salto Cafesoca - Relatório Semestral de Atividades - Jul-Dez/2009.

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, cuja condução está sendo realizada por essa SUPES, encaminho, para análise e manifestação, o Relatório Semestral de Atividades em anexo.
2. Em tempo, informo que o empreendedor foi reiterado quanto ao envio de documentações referentes à PCH Salto Cafesoca diretamente ao Núcleo de Licenciamento Ambiental da SUPES/AP, conforme o disposto no Ofício nº 06/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO HERNANDES TORRES**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

Anexo: Relatório Semestral de Atividades - Jul-Dez/2009

D O C U M E N T O

02004.000578/10-05  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 25/03/10

Ano NLA,

Para conhecimento,  
providências no âmbito  
do esse setor.

Em, 25/3/2010



Denise Oliveira de Souza  
Diretora do IBAMA/AP

SAPEEL

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

Curitiba, 19 de fevereiro de 2010

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.326

DATA: 24/02/10

RECEBIDO:

*Francisco*

Para

**Dra. MOARA MENTA GIASSON**

Coordenadora do Licenciamento de Energia Hidroelétrica e Transposições  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

IBAMA

SCEN Trecho 02 – Edifício Sede Bloco C  
Brasília-DF

Prezada Senhora:

Segue em anexo o RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES – **julho a dezembro de 2010** da PCH SALTO CAFESOCA localizada no Rio Oiapoque, no Estado do Amapá.

Atenciosamente

*Guilherme Beltrão de Almeida*  
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA

**SAPEEL**

*A CGENE  
24/02/10  
Almeida*

de ordem CGENE  
à COHID.

~~Agosto~~ 26/02/10

AO TRP do Processo,  
Sra. Fabíola Cleto;

Encaminho para  
ciência, análise e  
manifestação se  
dever

7  
Antonio Fernandes Torres Junior

Antonio Fernandes Torres Junior  
Coordenador de Energia,  
Hidrelétrica e Transposições  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Solicito o envio deste documento  
ao NLA/SUPES/ATP, responsável pela  
condução do licenciamento da  
PCH S. do Lapaoca, bem como a  
reiteração dos <sup>que se encontram</sup> termos dispostos no  
Ofício n.º 06/10 - COHID/CGENE/DILIC/  
IBAMA de 13/03/2010.

13/03/10

Fabíola S. Cleto  
Fabíola Schupcheki Cleto  
Analista Ambiental  
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA  
Mat. 1399075



Faint, illegible text in the top left corner, possibly a header or stamp.

**EM BRANCO**





# PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

## RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Jan. a Dez. 2009

### Sumário

1. Aspectos Gerais
2. Cronograma de Implantação da PCH Salto Cafesoca
3. Programa de Atividades para a Implantação
4. Gestão Ambiental
5. Outras Atividades

EM BRANCO

## 1. Aspectos Gerais

O presente relatório semestral apresenta de forma resumida o progresso das atividades realizadas em decorrência do PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL associado à implantação da **PCH SALTO CAFESOCA**, e informações relativas aos programas de implantação e obras/aquisição de equipamentos previstos para a referida PCH.

As presentes atividades foram desenvolvidas no período compreendido entre os meses de **julho** de 2009 a **dezembro** de 2009.

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fis 654  
Rub. 8

## 2. Cronograma de Implantação da PCH Salto Cafesoca

- Em 05 de fevereiro de 2010, foi realizada uma reunião na SCG – ANEEL, onde ficou estabelecido que a SAPEEL irá encaminhar à ANEEL um novo cronograma de implantação de obras da PCH Salto Cafesoca após a realização do Leilão de Energia Elétrica.

## 3. Programa de Atividades para a Implantação

### a) Condições de Financiamento

- Para o projeto de Financiamento, o BASA solicitou uma lista de documentos à SAPEEL, documentação esta que está sendo providenciada.
- A SAPEEL tem realizado contatos com o BASA, com objetivo de dar prosseguimento ao trâmite de liberação de financiamento.
- O Projeto de Financiamento será entregue ao BASA após realização do Leilão de Energia pela ANEEL.

### b) Serviços de Engenharia

- A SAPEEL, através de empresa terceirizada, executou os serviços complementares de investigação de campo (topografia aérea e batimetria) para apoio aos serviços de engenharia do projeto executivo.
- A SAPEEL realizou cotações dos serviços de estudos geotécnicos (sondagens) previstos no projeto executivo.

### c) Estruturação do EPC

- A SAPEEL redefiniu sua estratégia de contratação da parte eletromecânica e elaborou um Termo de Referência Eletromecânico para cotar com outros fabricantes.
- A SAPEEL solicitou cotação para 03 (três) empresas com o Termo de Referência elaborado.

### d) Venda da Energia – PPA

- A celebração do contrato de compra de energia ficou paralisada em função da MP 466. A SAPEEL e a CEA aguardam as novas diretrizes do leilão de energia elétrica, que serão determinadas pela ANEEL.

EM BRANCO

- Foi realizada reunião na SRG – ANEEL em 15 de dezembro de 2009, para esclarecimentos sobre a realização de Leilão de Energia, em cumprimento a nova legislação.
- Em 22 de dezembro de 2009, foi encaminhado ofício para a ANEEL - SRG e SCG, pleiteando a realização de Leilão no Estado do Amapá, conforme legislação vigente, para que a PCH Salto Cafesoca possa obter o PPA - Power Purchase Agreement, fundamental para sua viabilização.
- No mês de janeiro de 2010 a SAPEEL realizou uma reunião com a CEA com objetivo de reforçar o esforço das duas empresas em celebrar o acordo de compra de energia elétrica. Nesta reunião, ficou decidido o agendamento de reunião em conjunto na ANEEL, de modo a acelerar a realização do leilão de compra de energia elétrica.
- Em 05 de fevereiro de 2010, foi realizada reunião na SCG – ANEEL, para esclarecimentos a respeito de Leilões de Energia Elétrica nos sistemas isolados. Ficou estabelecido nessa reunião que a SAPEEL irá encaminhar à ANEEL um novo cronograma de implantação de obras da PCH Salto Cafesoca, visto que, até a presente data não está regulamentado os Leilões nos sistemas isolados.

IBAMA / AP  
Proc. 0319198  
Fis 655  
Rub. B

#### 4. Gestão Ambiental

- O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis emitiu a Licença Prévia – LP nº 088/2001, em 30 de Julho de 2001, e a Licença de Instalação - LI da PCH Salto Cafesoca dia 24/05/2005.
- Também foi emitido pelo IBAMA a Renovação da LI e das ASV em 14 de Janeiro de 2009.
- Conclusão das tratativas de Compensação Ambiental junto ao Instituto Chico Mendes, e retificação pelo IBAMA da 1ª renovação da licença de instalação expedida em 20/01/2010.
- A SAPEEL, através de equipe de meio ambiente contratada, elaborou os Termos de Referência para atendimento das Condicionantes Ambientais da LI e da ASV, e fez a cotação dos mesmos.
- No mês de Junho de 2009 a SAPEEL solicitou à ANEEL a formalização da Outorga do Uso da água da PCH, em razão da Lei nº 9.984 (de 17/06/2000) e de seu Regulamento, na qual todas as outorgas de PCH emitidas pela ANEEL até 19/12/2002, concedem, sem necessidade de outro ato administrativo, as respectivas outorgas de água.
- Em 27 de Janeiro de 2010 a SAPEEL recebeu da ANEEL Ofício 036/2010 – SCG em que foi esclarecido que a Outorga de Recursos Hídricos necessária à PCH Cafesoca foi expedida juntamente com a Outorga Autorizativa em 16 de janeiro de 2001.
- Foi enviado ao DNPM o Projeto de Bloqueio da Área da PCH Cafesoca. O Parecer do DNPM Macapá foi favorável e aguarda-se o Parecer oficial do DNPM.
- Conforme reunião com o IBAMA (Macapá) em Janeiro de 2010, a SAPEEL deverá agendar uma apresentação ao IBAMA sobre o Mecanismo de Transposição do Rio. Estão sendo realizados orçamentos para detalhamento do Projeto de Transposição e a previsão é que a apresentação seja realizada na primeira quinzena de Maio de 2010. Será também apresentada uma atualização da matriz de impactos ambientais.

EM BRANCO

- Após realização do Leilão de Energia pela ANEEL, a SAPEEL pretende realizar a apresentação do Projeto às Comunidades de Oiapoque e Clevelândia.
- Está sendo contratado a atualização do Programa de Resgate Arqueológico.

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 656  
Rub. 8

#### 5. Outras Atividades

- A SAPEEL está consultando empresas especializadas para apresentação de propostas do Projeto da Linha de Transmissão 34.5 kV e Subestação abaixadora 34.5/13.8 kV para conexão no barramento 13.8 kV da Subestação Oiapoque CEA.
- Em Janeiro de 2010 a SAPEEL se reuniu com a CEA em Macapá para tratativas sobre o Parecer de Acesso.

Atenciosamente,

**Guilherme Beltrão de Almeida**

Sócio da SAPEEL Ltda.

Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203

Curitiba - Paraná - CEP 80.240-000

(41) 3243-7798 - [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02, Ed. Sede, Bloco A, Sala 06, Brasília/ DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx61) 3316.1212, ramal (1595) Fax: (0xx61) 3307.1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

IBAMA / AP  
Proc. 0319198  
Fls 657  
Rub. B

OFÍCIO Nº 45/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de março de 2010.

Ao Senhor

**GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**

Gerente da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda. - SAPEEL

Av. Sete de Setembro, 4698, sala 2203

80240-000 - Curitiba/PR Fone: (41) 3243.7798

**Assunto:** Condução do licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca.

Senhor Gerente,

1. Em atenção ao licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, informo que a condução do processo de licenciamento nº 02004.00319/98-81 está sendo feita pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA no Amapá.

2. Desta forma, reitero os termos constantes do Ofício nº 06/2010 - COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, em que solicito que quaisquer documentações referentes a esse empreendimento sejam encaminhadas diretamente àquele NLA.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO HERNANDES TORRES**  
Coordenador de Energia Hidrelétrica e Transposições

IBAMA/AD

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**



## RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 05/10-NLA

**Local:** Pequena Central Hidrelétrica no Salto Cafesoca, margem direita do rio Oiapoque.

**Período:** 07 a 11 de Junho de 2010

**Dos Técnicos:** Ana Lúcia Blanc dos Santos – Analista Ambiental – IBAMA/AP  
Alírio de Macedo Mory – Analista Ambiental – IBAMA/AP  
Leonardo de Lima Melo – Analista Ambiental – IBAMA/AP  
Vivianne Eilers – Analista Ambiental – IBAMA/AP

**Ao:** Coordenadora do NLA/IBAMA/AP  
Ana Lúcia Blanc dos Santos

**Assunto:** Vistoria Técnica visando o acompanhamento das obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica no Salto Cafesoca, margem direita do rio Oiapoque, quanto ao atendimento das Condicionantes Ambientais da LI nº 306/2005.

**Processo:** Nº 02004.000319/98-81

**Anexo:** 1 – Relatório Fotográfico  
2 – Mapa de Vistoria

### 1. OBJETIVOS

O presente relatório tem por objetivo acompanhar as ações constantes como condicionantes da LI nº 306/2005 durante as obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica no Salto Cafesoca, no rio Oiapoque-AP.

### 2. DA VISTORIA

No dia anterior à vistoria o empreendedor solicitou uma reunião técnica para esclarecer algumas dúvidas em relação ao processo de licenciamento, onde estiveram presentes por parte do empreendedor o Sr. Romulo Mascarenhas e do IBAMA/AP os Analistas Ambientais Ana Lucia Blanc dos Santos, Alirio de Macedo Mory e Vivianne Eilers. Inicialmente o Sr. Romulo mencionou a intenção de alteração no projeto original, questionou sobre a necessidade de autorizações para coleta de fauna e se haveria necessidade de adequação do Programa Básico Ambiental-PBA.

Diante dos questionamentos supramencionados a equipe do IBAMA/AP esclareceu que o empreendedor deve:

- 1 - Apresentar o novo formato do projeto e solicitar anuência do IBAMA;
- 2 - Contactar o setor responsável pela emissão de autorizações para coletas de fauna

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ – SUPES-AP  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fls 659  
Rub. B

no IBAMA/AP para as devidas orientações;

3 - Adequar o PBA às novas alterações do Projeto.

Na oportunidade o Sr. Rômulo entregou uma cópia do programa de salvamento arqueológico que será executado antes do início das obras no local de instalação do canteiro de obras, e comentou que a retificação da licença de instalação tem validade até 31 de maio de 2011, porém como os recursos financeiros só poderão ser liberados após o leilão da ANEEL, previsto par agosto/2010, o início das obras poderá sofrer um atraso o que demandará um maior tempo para conclusão das obras.

A vistoria para acompanhamento da instalação do empreendimento foi realizada durante o dia 09 de junho de 2010 em embarcação fornecida pelo empreendedor, e teve a participação do Sr. Mario Freire (Voltaia) e Sr. Romulo Mascarenhas (Voltaia), que prestaram os devidos esclarecimentos.

Como já se tinha conhecimento, constatou-se que de fato ainda não foram iniciadas as obras para a construção e instalação da PCH no Salto Cafesoca.

Na vistoria "in loco" o representante do empreendedor, Sr. Romulo, mostrou que apenas uma das corredeiras do local está destinada à instalação da pequena central hidrelétrica (PCH), situada na margem direita do rio Oiapoque (Fotos 1, 2 e 3 Ponto de coordenadas 40). O representante explicou também que nesse local haverá um pequeno aprofundamento do canal para a tomada de água e haverá um recuo da casa de força (Ponto de coordenadas 41) para conservação da vegetação na ilha.

A barragem está prevista para ser construída com uma parede em concreto em cima das pedras do lado esquerdo do rio, iniciando no meio do rio, em uma ilha que faz divisa entre o Brasil e a Guiana Francesa (Foto 4), até a casa de força, cujas cotas da barragem devem variar entre 70 cm (no início) e 7 metros na casa de força. No lado direito haverá uma escavação para a construção da outra parede da barragem.

Foi comentado que serão construídos trilhos para possibilitar a passagem de embarcações locais, que atualmente se deslocam até a Vila Brasil passando pelo Salto Cafesoca.

Durante a vistoria foi observado o local destinado ao canteiro de obras (Fotos 5, 6 e 7; Ponto de coordenadas 42) e o trecho previsto para construção da estrada de acesso, que segundo o Sr. Mario acompanhará o traçado da linha de transmissão já existente. Porém constatou-se que esse trecho compreende uma extensa área de preservação permanente, com previsão de travessia em dois corpos hídricos (Foto 8), cujo solo é característico de várzea (argiloso), requerendo que se faça uma obra de engenharia mais elaborada, com uso de bastante aterro.

Na oportunidade o Sr. Mario explicou também que poderia ser utilizada uma estrada construída pelo exército, que atualmente encontra-se em desuso. Sendo que ela aumentaria em alguns metros a distância até o local do empreendimento, mas poderia evitar os impactos sobre as áreas de várzeas.

**EM BRANCO**



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As obras de instalação da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca não foram iniciadas. E provavelmente o prazo da licença de instalação-Renovada não será suficiente para conclusão da obra.

Em caso de alteração do Projeto licenciado recomenda-se ao empreendedor:

- Apresentar o novo Projeto e solicitar anuência ao IBAMA;
- Apresentar um Novo Programa Básico Ambiental-PBA.

Quanto aos demais questionamentos feitos pelo empreendedor sugere-se:

- Atender rigorosamente as condicionantes da Licença de Instalação.
- Apresentar mapa do traçado atual previsto para estrada de acesso ao canteiro de obras, com alternativas de traçado;
- Apresentar memorial descritivo dos ecossistemas afetados e suas intervenções previstas para as alternativas de trechos da estrada de acesso ao canteiro de obras, e justificar a escolha do traçado proposto.

Macapá, 15/06/10

ANA LUCIA BLANC DOS SANTOS  
Analista Ambiental, mat. 0327464

VIVIANNE EILERS  
Analista Ambiental, mat. 1717940

ALÍRIO DE MACEDO MORY  
Analista Ambiental, mat. 01511070

LEONARDO DE LIMA MELO  
Analista Ambiental, mat. 1040880

**EM BRANCO**





### Anexo 01: Levantamento Fotográfico



Foto 01: Visão Geral da Área de influência da PCH.



Foto 02: Corredeira onde será instalada a PCH.



Foto 03: Corredeira onde será instalada a PCH.

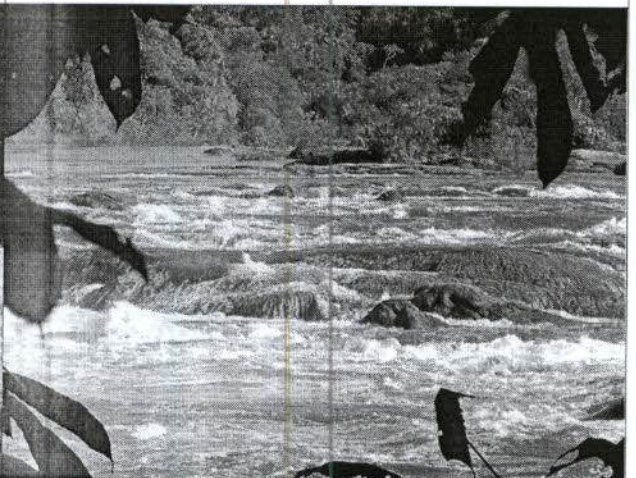


Foto 04: Detalhe do local onde será construída a barragem da PCH

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

15110  
15110  
15110  
15110

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible handwritten text]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ – SUPES-AP  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

IBAMA / AP  
Proc. 319/98  
Fls 662  
Rub. B



Foto 05: Local onde está prevista a instalação do canteiro de obras.



Foto 06: Local onde está prevista a instalação do canteiro de obras.

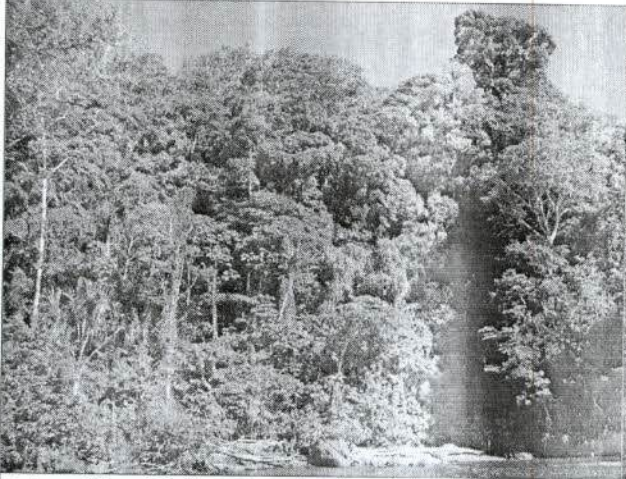


Foto 07: Visão Geral do local onde está prevista a instalação do canteiro de obras.



Foto 08: Local onde está prevista a construção da estrada de acesso.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

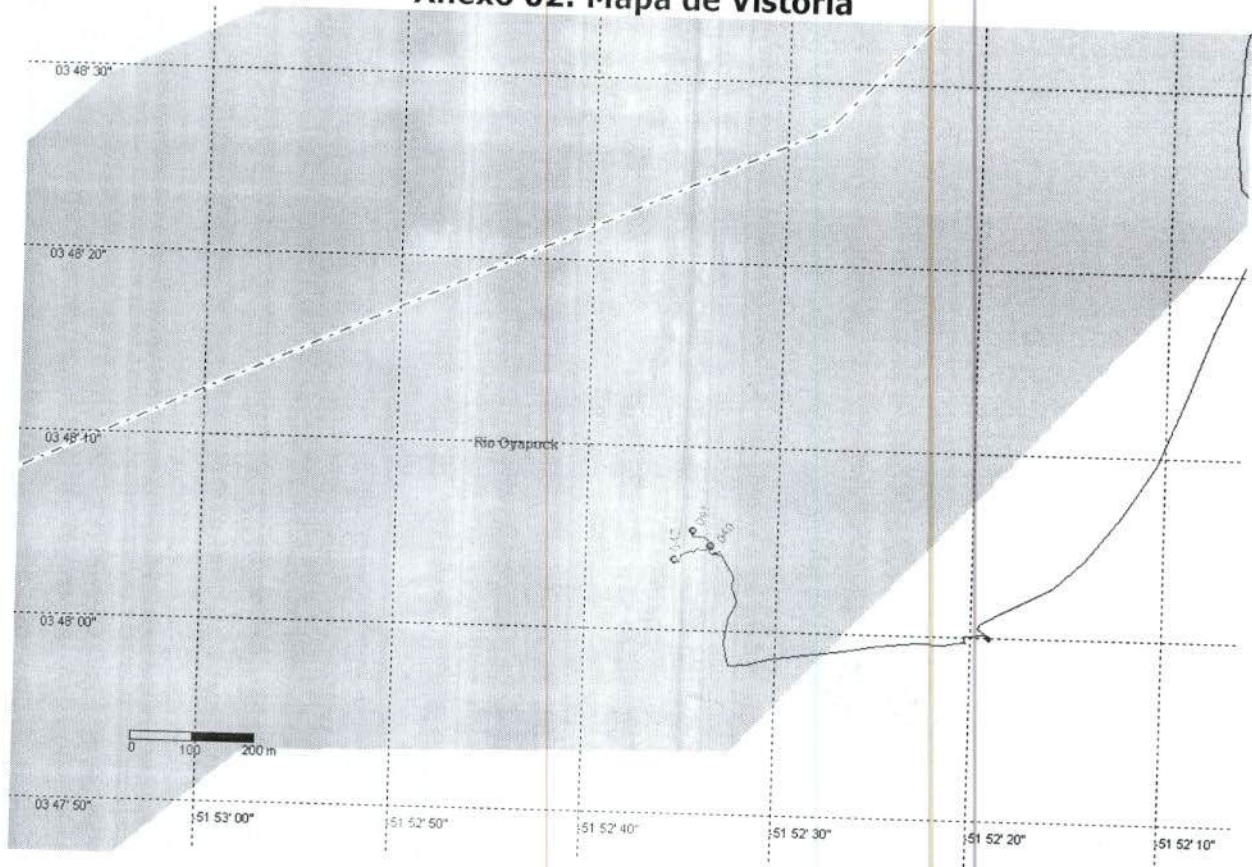


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ – SUPES-AP  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fls 663  
Rub. 8

### Anexo 02: Mapa de Vistoria



#### Coordenadas de vistoria

PONTO	DESCRIÇÃO	LATITUDE (N)	LONGITUDE (W)
40	Local de instalação da casa de força (conforme projeto)	03 48' 04.51892"	51 52' 33.43289"
41	Local de instalação da casa de força (nova previsão)	03 48' 05.29652"	51 52' 34.33571"
42	Local de instalação do canteiro de obras	03 48' 03.75339"	51 52' 35.27385"

Datum SAD 69

*[Handwritten signatures]*

BAI  
700  
Ela  
1900

**EM BRANCO**

Data	Descrição	Valor	Total



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO AMAPÁ - SUPES/AP  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL-NLA

MA/AP  
319198

MEMÓRIA DE REUNIÃO

FIS 664  
RUB 8

Local: SUPES/AP

Data: 30/12/2010

Horário: 14:00h

Assunto: PCH Salto Cafeseca

Objetivo: Apresentar informações complementares as RAS devido a mudanças no projeto.

Participantes:

Márcio Ribeiro Torres Freire

Rômulo de A. Marcarinhos

ADRIANO JACKSON COMAS - procurador da GAPEEL

Imícius S. Nogueira

Christiane Eilers

Ana Luícia Blanc dos Santos e Geraldo *[assinatura]*

Encaminhamentos:

Foi apresentado o novo avanço do projeto para a PCH Salto Cafeseca, no rio Diapoque e dentre as modificações do projeto está a pretensão da entração de arvia no leito do rio Diapoque, em área de umanso próxima ao empreendimento, a jusante da casa de força.

Outra modificação foi feita para atender uma das condicionantes da licença de Instalação que trata da construção de um mecanismo de transposição do rio por embarcações pequenas condicionante 2.13. O mecanismo apresentado foi um elevador de barcos.

A estrada de acesso ao empreendimento foi modificada de local, utilizando a rodovia estadual AP-330 que possui limitações de acesso nos 8kms finais que necessitarão de melhorias e supressão de vegetação para ampliar a faixa de adamento de 7 para 12m. Ao final da estrada será necessário abrir acesso até o canteiro de obras.

Com base nas modificações apresentadas foi feita a avaliação dos impactos para as diferentes fases do empreendimento através de uma matriz de valoração dos impactos sobre o meio físico, biótico e antropico de acordo com a magnitude de cada um.

Foram apresentadas medidas compensatórias que abordam a educação ambiental na comunidade e a melhoria dos acessos da rodovia estadual.

Foi esclarecido que a demora no início da construção se deve a mudanças na regulação de compra e venda de energia elétrica por meio da medida provisória 466 que determina a obrigatoriedade de leilões para compra e venda da energia que só ocorrerá no início do próximo ano (jan/2011).

EM BRANCO





CONTINUAÇÃO DA MEMÓRIA DE REUNIÃO

IBAMA/AP  
Proc. 315198  
Fis 665  
RUB. ~~1~~

Data: 30 / 12 / 10

Encaminhamentos:

Foi apresentada uma análise comparativa dos impactos do projeto preliminar com o projeto revisado que está sendo entregue ao IBAMA para análise e aprovação. Segundo o empreendedor houve minimização dos impactos tanto no meio físico quanto no meio biótico, com pouca modificação no meio antrópico.

Foi feito um esclarecimento por parte do IBAMA em relação ao tempo que resta de validade da licença (maio/2011) e o tempo necessário para a conclusão das obras (18 meses) e ainda não foi iniciado, de que há a necessidade de uma exposição de motivos ao IBAMA, pois a Resolução CONAMA não permite renovação de licença de instalação por mais de 6 anos, prazo que está próximo de findar com o vencimento da LI em maio de 2011. Pode ser necessário um novo procedimento de licenciamento tendo em vista o esgotamento do prazo.

Foi orientado ao empreendedor que encaminhe cópia do projeto ao IPHAN, tendo em vista a nova área que será aberta para acesso e que pode ser de interesse arqueológico, necessitando de autorização específica.

Foi orientado também a solicitação de autorização para supressão de vegetação na área que não estava contemplada com acessos novos, mediante a apresentação de um inventário florestal.

*[Handwritten signature]*

IBAMA/SP

**EM BRANCO**

VIA correios

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fis 006  
RUBRICA

SAPEEL

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

Curitiba, 02 de agosto de 2010

À Sra. **ANA LUCIA BLANC DOS SANTOS**  
Núcleo de Licenciamento Ambiental Federal do Amapá  
**IBAMA**  
Macapá - AP

Assunto: **RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES**

DOCUMENTO  
02004.001012/10-00  
IBAMA/HMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 06/08/10

Resumo

Prezada Coordenadora:

Encaminhamos em anexo o Relatório Semestral de Atividades período de janeiro a junho de 2010 da PCH Salto Cafesoca .

Atenciosamente

*Guilherme Beltrão de Almeida*  
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA

SAPEEL – sapeel@uol.com.br

BRANCO  
PROVA  
RUBRICA  
CORREÇÃO


**EM BRANCO**



INSTRUMENTO  
DE TRANSFERÊNCIA  
DE PROPRIEDADE

EM BRANCO

**PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES**  
Jan. a Jun. 2010

IBAMA / AP  
319/98  
FIS 668  
Rub. 

**Sumário**

1. Aspectos Gerais
2. Cronograma de Implantação da PCH Salto Cafesoca
3. Programa de Atividades para a Implantação
4. Gestão Ambiental
5. Outras Atividades

EM BRANCO



## 1. Aspectos Gerais

O presente relatório semestral apresenta de forma resumida o progresso das atividades realizadas em decorrência do PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL associado à implantação da **PCH SALTO CAFESOCA**, e informações relativas aos programas de implantação e obras/aquisição de equipamentos previstos para a referida PCH.

As presentes atividades foram desenvolvidas no período compreendido entre os meses de **Janeiro de 2010 a Junho de 2010**.


## 2. Cronograma de Implantação da PCH Salto Cafesoca

- Em 05 de fevereiro de 2010, foi realizada uma reunião na SCG – ANEEL, onde ficou estabelecido que a SAPEEL irá encaminhar à ANEEL um novo cronograma de implantação de obras da PCH Salto Cafesoca após a realização do Leilão de Energia Elétrica.

## 3. Programa de Atividades para a Implantação

### a) Condições de Financiamento

- Em Janeiro de 2010 a SAPEEL se reuniu com o BASA em Macapá para esclarecimentos sobre o Projeto de Financiamento e as próximas etapas até liberação do Financiamento.
- A SAPEEL aguarda a obtenção do PPA (através do Leilão de Energia a ser realizado pela ANEEL) para os próximos trâmites junto ao BASA.

IBAMA /  
Proc. 319198  
Fis 669  
Rub. 

### b) Serviços de Engenharia

- A SAPEEL, através de empresa terceirizada, executou os serviços complementares de investigação de campo (topografia aérea e batimetria) para apoio aos serviços de engenharia do projeto executivo.
- Contratação da empresa DAM, para elaboração do Projeto Básico Consolidado e Termo de Referência Civil.
- Contratação da empresa HGT, para os serviços de Aerofotogrametria (ortofotos e anaglifo) e implantação de marcos geodésicos.

### c) Estruturação do EPC

- A SAPEEL está negociando com um conjunto de empresas a apresentação de proposta técnico-econômica de EPC para a PCH – atividade em processo.

### d) Venda da Energia – PPA


- Em 05 de fevereiro de 2010, foi realizada reunião na SCG – ANEEL, para esclarecimentos a respeito de Leilões de Energia Elétrica nos sistemas isolados. Ficou estabelecido nessa reunião que a SAPEEL irá encaminhar à ANEEL um novo cronograma de implantação de obras da PCH Salto Cafesoca, visto que, até a presente data não está regulamentado os Leilões nos sistemas isolados.

EM BRANCO

- Em 11 de março de 2010 foi realizada uma reunião com o Ministério de Minas e Energia (MME) para esclarecimentos à respeito de Leilões de Energia Elétrica nos Sistemas Isolados, visando apoio do MME na liberação da Portaria Autorizativa do Leilão para os Sistemas Isolados que atenderá à PCH Salto Cafesoca.
- Em 30 de junho de 2010, foi promulgada a Portaria MME 600, autorizando o Leilão para os Sistemas Isolados.
- A SAPEEL aguarda a promulgação do edital do Leilão de Pequenas Centrais Hidrelétricas, para os Sistemas Isolados, de acordo com a Lei 12.111, de 09 de dezembro de 2009, e a Portaria MME 600, de 30 de junho de 2010, para a contratação da energia produzida pela PCH Salto Cafesoca.

#### 4. Gestão Ambiental

- O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis emitiu a Licença Prévia – LP nº 088/2001, em 30 de Julho de 2001, e a Licença de Instalação - LI da PCH Salto Cafesoca dia 24/05/2005.
- Também foi emitido pelo IBAMA a Renovação da LI e das ASV em 14 de Janeiro de 2009.
- Conclusão das tratativas de Compensação Ambiental junto ao Instituto Chico Mendes, e retificação pelo IBAMA da 1ª renovação da licença de instalação expedida em 20/01/2010.
- A SAPEEL, através de equipe de meio ambiente contratada, elaborou os Termos de Referência para atendimento das Condicionantes Ambientais da LI e da ASV, e fez a cotação dos mesmos.
- No mês de Junho de 2009 a SAPEEL solicitou à ANEEL a formalização da Outorga do Uso da água da PCH, em razão da Lei nº 9.984 (de 17/06/2000) e de seu Regulamento, na qual todas as outorgas de PCH emitidas pela ANEEL até 19/12/2002 concedem, sem necessidade de outro ato administrativo, as respectivas outorgas de água.
- Em 27 de Janeiro de 2010 a SAPEEL recebeu da ANEEL Ofício 036/2010 – SCG em que foi esclarecido que a Outorga de Recursos Hídricos necessária à PCH Cafesoca foi expedida juntamente com a Outorga Autorizativa em 16 de janeiro de 2001.
- Foi enviado ao DNPM o Projeto de Bloqueio da Área da PCH Cafesoca. O Parecer do DNPM Macapá foi favorável e aguarda-se o Parecer oficial do DNPM.
- Foi contratado o Instituto de Pesquisas do Estado do Amapá - IEPA, para a atividade de Resgate Arqueológico.
- Foi contratado o Projeto de Transposição para as embarcações.
- Foi contratado a atualização da matriz de impacto ambiental.
- Após realização do Leilão de Energia pela ANEEL, a SAPEEL pretende realizar a apresentação do Projeto às Comunidades de Oiapoque e Clevelândia.

IBAMA/AP  
Proc. 320/98  
Fis. 670  
Rub. 

Conforme reunião com o IBAMA (Macapá) em Janeiro de 2010, a SAPEEL contratou empresa especializada para elaborar os estudos de atualização da matriz de impacto ambiental, Mecanismo de Transposição do Rio para embarcações e definição do novo acesso (conforme

EM BRANCO

discutido com o IBAMA na Vistoria de Junho/2010). Estes estudos serão apresentados ao IBAMA no 2º semestre de 2010.

#### 5. Outras Atividades

- Em Janeiro de 2010 a SAPEEL se reuniu com a CEA em Macapá para tratativas sobre o Parecer de Acesso.
- Em julho de 2010, a SAPEEL realizou o mapeamento do traçado da Linha de Transmissão para iniciar as cotações com empresas especializadas para apresentação de propostas do Projeto da Linha de Transmissão 34.5 kV e Subestação abaixadora 34.5/13.8 kV para conexão no barramento 13.8 kV da Subestação Oiapoque CEA.

IBAMA/AP  
Proc. 31918  
Fls. 671  
Roberto

Atenciosamente,

**Guilherme Beltrão de Almeida**

Sócio da SAPEEL Ltda.

Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203

Curitiba - Paraná - CEP 80.240-000

(41) 3243-7798 - [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

10/10/20

10/10/20

EM BRANCO

IBAMA/AP  
Proc. 319198  
Fis 672  
Rub. 8

Macapá, 10 de Dezembro de 2010.

DOCUMENTO

02004.001596/10-14  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 13/12/2010 - Deuza

Ilmo. Sr. Superintendente do IBAMA / AP  
Abelardo da Silva Oliveira Junior  
IBAMA-Macapá

**Assunto: Atualização da Matriz de Impacto Ambiental – PCH Salto Cafesoca**

Prezado Superintendente,

Em virtude da otimização do Projeto da PCH Salto Cafesoca, estamos encaminhando a atualização da Matriz de Impacto Ambiental, o novo acesso e o Mecanismo de Transposição das Embarcações do rio Oiapoque.

Atenciosamente,



Adriano Jackson Gomes  
Procurador - SAPEEL

AO NLIA)  
PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES  
NO AMBITO DESSE SETOR.  
em, 13.12.10



Abelardo da Silva Oliveira Junior  
Superintendente IBAMA/AP

Documentos anexos:

- Relatório Ambiental Simplificado - RAS (Dezembro de 2010)
- BNT-B-VP-RE-002-1 Atualização do Projeto Conceitual Básico para Instalação de Usina Hidroelétrica, Processo junto ao IBAMA, (Outubro de 2010)
- BNT-B-VP-DE-001-0 Vol. II Desenhos (Outubro de 2010)  
Processo nº: 48100.002178/97-81

**EM BRANCO**



COPIADOS

SAPEEL

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

IBAMA/AP  
Proc. 319798  
Fis - 643  
Rub.


CURITIBA, 10 de janeiro de 2011

Para Sr.  
**GERALDO ROBERTO BEZERRA PINTO**  
Superintendente em exercício do IBAMA/AMAPÁ  
Rua Hamilton Silva, 1570, Santa Rita,  
Macapá/AP.

Prezada Senhor

Encaminhamos em anexo RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES (jul a dez de 2010) – PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL – PCH – Salto Cafesoca.

Grato

  
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA  
Sócio da SAPEEL LTDA  
SAPEEL – [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

D O C U M E N T O

02004.000035/11-42  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

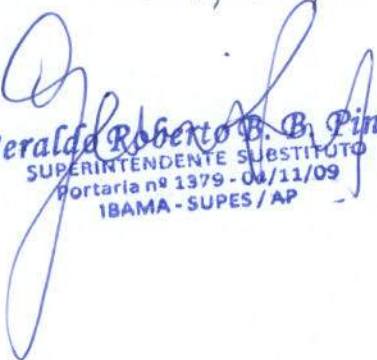
DATA: 12/01/11



Ao NLA,

Para conhecimento,  
providências no âmbito  
de competência desse

Setor. Em, 12/02/2022

  
Gerald Roberto B. B. Pinto  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO  
Portaria nº 1379-04/11/09  
IBAMA - SUPES / AP



10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

EM BRANCO

**PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES**  
Julho a Dezembro de 2010

IBAMA / AP  
Proc. 319/98  
Fls 075  
Ass. J

Sumário

1. Aspectos Gerais
2. Cronograma de Implantação da PCH Salto Cafesoca
3. Programa de Atividades para a Implantação
4. Gestão Ambiental
5. Outras Atividades

EM BRANCO

## 1. Aspectos Gerais

O presente relatório semestral apresenta de forma resumida o progresso das atividades realizadas em decorrência do PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL associado à implantação da **PCH SALTO CAFESOCA**, e informações relativas aos programas de implantação e obras/aquisição de equipamentos previstos para a referida PCH.

As presentes atividades foram desenvolvidas no período compreendido entre os meses de **Julho de 2010 a Dezembro de 2010**.

## 2. Cronograma de Implantação da PCH Salto Cafesoca

- Em 05 de fevereiro de 2010, foi realizada uma reunião na SCG – ANEEL, onde ficou estabelecido que a SAPEEL irá encaminhar à ANEEL um novo cronograma de implantação de obras da PCH Salto Cafesoca após a realização do Leilão de Energia Elétrica. Este tema está pendente – ver item 3, alínea “d” na seqüência.

## 3. Programa de Atividades para a Implantação

### a) Condições de Financiamento

- Em Janeiro de 2010 a SAPEEL se reuniu com o BASA em Macapá para esclarecimentos sobre o Projeto de Financiamento e as próximas etapas até liberação do Financiamento. No segundo semestre de 2010 realizou-se nova reunião de atualização geral das atividades prévias à implantação da PCH.
- A SAPEEL aguarda a obtenção do PPA (através do Leilão de Energia a ser realizado pela EPE (em conjunto com a ANEEL e MME - ver item 3, alínea “d” na seqüência) para os próximos trâmites junto ao BASA.

IBAMA/AP  
Proc. 315198  
Fls. 676  
RUBRICA

### b) Serviços de Engenharia

- A SAPEEL, através de empresa terceirizada, executou os serviços complementares de investigação de campo (topografia aérea e batimetria) para apoio aos serviços de engenharia do Projeto Básico Consolidado e Projeto Executivo.
- Foram realizados os serviços de:
  - Aerofotogrametria (ortofotos e anaglifo),
  - Implantação de marcos geodésicos e
  - Topografia complementar na região de implantação do empreendimento.
- Foi realizada uma nova sondagem geológica no local da Casa de Força – principal estrutura da PCH.
- Foi consolidado em campo o detalhamento do novo traçado do acesso, assim como da área de implantação do canteiro de obras da PCH.
- Foi elaborado o Projeto Básico Consolidado de Engenharia e os respectivos Termos de Referência Civil e Eletromecânico – documentos técnicos de apoio aos futuros contratos de implantação da PCH.
- Foi consolidado o detalhamento do encaminhamento da Linha de Transmissão 34.5 kV até a Subestação da CEA.

EM BRANCO



**c) Estruturação do EPC**

- A SAPEEL, visando uma avaliação de riscos mais favorável por parte das empresas ofertantes do EPC, executou um conjunto de investigações de campo (ver alínea anterior: Serviços de Engenharia) de maneira a assegurar uma assertividade maior ao Projeto Básico Consolidado e assim obter preços com menos contingências.
- A SAPEEL está analisando novas propostas recebidas de EPC para atualizar as condições de contratação e definição das empresas para a execução das obras civis e fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos da PCH. A negociação final e assinatura dos contratos serão realizadas após o Leilão de energia previsto pela ANEEL e Ministério de Minas e Energia.

IBAMA / AP  
Proc. 319/98  
Fis. 677  
Rub.           

**d) Venda da Energia – PPA**

- Em 05 de fevereiro de 2010, foi realizada reunião na SCG – ANEEL, para esclarecimentos a respeito de Leilões de Energia Elétrica nos sistemas isolados. Ficou estabelecido nessa reunião que a SAPEEL irá encaminhar à ANEEL um novo cronograma de implantação de obras da PCH Salto Cafesoca, visto que, até a presente data não está regulamentado os Leilões nos sistemas isolados.
- Em 11 de março de 2010 foi realizada uma reunião com o Ministério de Minas e Energia (MME) para esclarecimentos à respeito de Leilões de Energia Elétrica nos Sistemas Isolados, visando apoio do MME na liberação da Portaria Autorizativa do Leilão para os Sistemas Isolados que atenderá à PCH Salto Cafesoca.
- Em 30 de junho de 2010, foi promulgada a Portaria MME 600, autorizando o Leilão para os Sistemas Isolados.
- Em 21 de setembro de 2010, a SAPEEL se reuniu com o MME para esclarecimentos sobre o cronograma do Leilão de Sistemas Isolados e sobre a entrega dos Projetos de Referência pelas Concessionárias. O MME disse que as diretrizes para elaboração dos Projetos de Referência seriam liberadas em breve (o que ocorreu em 22/09/2010).
- Em 27 de setembro de 2010, a SAPEEL se reuniu com a CEA em Macapá para ciência do andamento do Projeto de Referência da CEA para os Sistemas Isolados. A CEA solicitou à SAPEEL dados técnicos da PCH Salto Cafesoca para elaboração do Projeto de Referência para a região do Oiapoque-AP, dados estes que foram enviados.
- A CEA, no Projeto de Referência encaminhado à EPE, faz referência à PCH Salto Cafesoca, como a melhor alternativa para fornecimento de energia ao Oiapoque a partir de 2013.
- A SAPEEL contratou Consultoria especializada (TRADENER) para auxílio nos trâmites / procedimentos para o Leilão de Sistemas Isolados.
- A SAPEEL aguarda para o primeiro trimestre de 2011 a promulgação do edital do Leilão de Pequenas Centrais Hidrelétricas, para os sistemas isolados, de acordo com a Lei 12.111, de 09 de dezembro de 2009, e a Portaria MME 600, de 30 de junho de 2010, para inscrição no certame e contratação da energia produzida pela PCH Salto Cafesoca.

**4. Gestão Ambiental**

EM BRANCO

O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis emitiu a Licença Prévia – LP nº 088/2001, em 30 de Julho de 2001, e a Licença de Instalação - LI da PCH Salto Cafesoca dia 24/05/2005.

Também foi emitido pelo IBAMA a Renovação da LI e das ASV em 14 de Janeiro de 2009.

Atividades realizadas:

- Conclusão das tratativas de Compensação Ambiental junto ao Instituto Chico Mendes, e retificação pelo IBAMA da 1ª renovação da licença de instalação expedida em 20/01/2010.
- Em 27 de Janeiro de 2010 a SAPEEL recebeu da ANEEL Ofício 036/2010 – SCG em que foi esclarecido que a Outorga de Recursos Hídricos necessária à PCH Cafesoca foi expedida juntamente com a Outorga Autorizativa em 16 de janeiro de 2001. Este em resposta à solicitação feita pela SAPEEL à ANEEL no mês de Junho de 2009 sobre a formalização da Outorga do Uso da água da PCH, em razão da Lei nº 9.984 (de 17/06/2000) e de seu Regulamento, na qual todas as outorgas de PCH emitidas pela ANEEL até 19/12/2002 concedem, sem necessidade de outro ato administrativo, as respectivas outorgas de água.
- A SAPEEL, através de equipe de meio ambiente contratada, elaborou os Termos de Referência para atendimento das Condicionantes Ambientais da LI e da ASV, e fez a cotação dos mesmos.
- Foi enviado ao DNPM o Projeto de Bloqueio da Área da PCH Cafesoca. O Parecer do DNPM Macapá foi favorável e aguarda-se o Parecer oficial do DNPM – atividade em seguimento.
- Em 28 de Julho de 2010 foi aprovado pelo IPHAN o Programa de Resgate Arqueológico da PCH Salto Cafesoca, elaborado pelo IEPA.
- Contratados e realizados os serviços de: Projeto de Transposição para as embarcações e a atualização da matriz de impacto ambiental.
- Em 10 de Dezembro de 2010 foi apresentado/protocolado ao IBAMA-Macapá o Projeto de Transposição para as embarcações e a atualização da matriz de impacto ambiental. Foi também entregue ao IBAMA Projeto Básico de Engenharia Revisado com ajustes no arranjo definitivo da PCH.
- A SAPEEL, através de Consultoria especializada, está elaborando o Inventário Florestal do novo Acesso da PCH Salto Cafesoca, com previsão de entrega ao IBAMA em Março/2011.
- Após realização do Leilão de Energia, a SAPEEL apresentará o Projeto às Comunidades de Oiapoque e Clevelândia.

## 5. Outras Atividades

- Em Janeiro de 2010 a SAPEEL se reuniu com a CEA em Macapá para tratativas sobre o Parecer de Acesso – condições de interligação à Subestação da CEA.

IBAMA  
Proc. 320198  
FIS - 678  
Rub. J

EM BRANCO

- Em julho de 2010, a SAPEEL realizou o mapeamento do traçado da Linha de Transmissão (com inspeção de campo específica) para definir os ajustes no traçado e iniciar as cotações com empresas especializadas para apresentação de propostas do Projeto da Linha de Transmissão 34.5 kV e Subestação abaixadora 34.5/13.8 kV para conexão no barramento 13.8 kV da Subestação Oiapoque CEA.

Atenciosamente,

  
**Guilherme Beltrão de Almeida**  
Sócio da SAPEEL Ltda.  
Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203  
Curitiba - Paraná - CEP 80.240-000  
(41) 3243-7798 - [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

IBAMA/AP  
Proc. 319/98  
Fls. 679  
Rub. \$

EM BRANCO

JR



IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls. 680  
Rub. *Renata*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

### NOTA TÉCNICA Nº 04/2011-NLA/IBAMA/AP

**Dos Técnicos:** Ana Lúcia Blanc dos Santos  
Renata Leitão da Conceição

**Ao:** Adriano Rafael Arrepia de Queiroz  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

**Assunto:** Prorrogação da Licença de Instalação nº 306/2005 da PCH Salto Cafesoca

**Empreendimento:** Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca

**Processo de Licenciamento Ambiental Nº 02004.000319/98-81**

**Empreendedor:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL

**Data:** 13/04/2011

#### 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A presente nota tem como objetivo apresentar o histórico do processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca, a ser implantada no rio Oiapoque, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá, nas coordenadas 03°49'00" N e 51°50'00" W, sendo a potência instalada de 7,5 MW. Também serão analisados os prazos concedidos nas licenças expedidas até a presente data e os prazos legais de licenciamento estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 237/1997.

#### 2. HISTÓRICO

A seguir é apresentado o histórico simplificado do processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca, descrevendo as principais etapas do processo desde sua abertura, em 1998, até os dias atuais.

- **Em 30/03/1998**, por meio do Ofício nº 113/98 PRE/CEA, a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) solicitou, junto à Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá, a obtenção de Licença Prévia, anexando cópia do Estudo de Viabilidade e Portaria nº513 de 01/12/1997 do Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAEE;
- **Entre 2 e 5/11/1998**, foi realizada vistoria técnica pela equipe do IBAMA, na área do empreendimento;

*Renata Leitão da Conceição*

EM BRANCO



- **Em 08/07/1999**, foi emitido Parecer PROGE nº 398/99, confirmando a competência do IBAMA em proceder o licenciamento deste empreendimento;
- **Em 12/07/1999**, a CEA apresentou o requerimento de Licença Prévia para a PCH Salto Cafesoca, e encaminhou 2 cópias dos Estudos Ambientais, contendo levantamento Arqueológico e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;
- **Em 14/10/1999**, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 173/99, acerca dos estudos ambientais apresentados para obtenção de Licença Prévia da PCH Salto Cafesoca;
- **Em 22/08/2000**, o IBAMA, por meio do Ofício nº 524/2000, notificou ao empreendedor o arquivamento do processo, em virtude da paralisação das medidas cabíveis ao empreendedor para continuidade do processo de licenciamento desde 25/10/1999 ;
- **Em 21/09/2000**, por meio do Ofício nº 277/00, a CEA comunicou que os direitos e obrigações do empreendimento foram repassados à SAPEEL e solicitou o desarquivamento do processo, assim que a SAPEEL adotasse as medidas necessárias para sua continuidade;
- **Em 07/12/2000**, a SAPEEL solicita do IBAMA informação para continuidade do processo;
- **Em 22/03/2001**, por meio do Ofício nº 123/2001, o IBAMA esclareceu que, devido à mudança de empreendedor, a licença só poderia ser emitida mediante novo pedido, com nome e CGC atualizado, e com a publicação do pedido de licença;
- **Em 28/03/2001**, o empreendedor encaminhou formulário de requerimento de LP com respectivas cópias da publicação em periódicos;
- **Em 30/07/2001**, IBAMA emitiu a LP nº088/2001 e encaminhou ao empreendedor, através do Ofício 218/2001;
- **Em 10/08/2001**, foram encaminhadas cópias das publicações de recebimento da licença pelo empreendedor;
- **Em 28/02/2002**, a empresa consultora AMPLA Engenharia encaminhou documentação de atendimento de condicionantes da LP nº088/2001;
- **Entre 15 e 19/04/2002**, foi realizada vistoria técnica na área da PCH Salto Cafesoca, com a participação de técnicos do IBAMA-Sede, IBAMA/AP e SEMA/AP;
- **Em 10/05/2002**, foi emitido o Parecer Técnico nº 114/2002, referente à análise da documentação de atendimento das condicionantes da LP nº088/2001, concluindo que elas não haviam sido plenamente atendidas;
- **Em 10/06/2002**, a empresa consultora AMPLA Engenharia encaminhou um Adendo aos Estudos Ambientais, referindo-se ao Parecer nº114/2002;
- **Em 30/06/2003**, a SAPEEL encaminhou ao IBAMA o requerimento para concessão de Licença de Instalação;
- **Em 12/08/2003**, o IBAMA expediu a Nota Informativa nº30/2003, informando a paralisação do processo em virtude do não atendimento das condicionantes específicas da LP nº 88/2001;

*Amadeu*

EM BRANCO

- **Em 20/08/2003**, a consultora AMPLA Engenharia enviou novamente cópia do "Adendo aos Estudos Ambientais", o mesmo protocolado no dia 10/06/2002;
- **Em 29/01/2004**, por meio do Ofício nº 108/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA, o IBAMA comunicou ao empreendedor o vencimento da LP nº 088/2001, além da possibilidade de arquivamento do processo devido ao não atendimento de algumas condicionantes específicas da LP;
- **Em 27/02/2004**, a SAPEEL solicitou ao IBAMA a prorrogação do prazo para o atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 08/03/2004**, por meio do Ofício nº 14/2004, o IBAMA concedeu à SAPEEL o prazo de 90 dias para o atendimento integral das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 19/05/2004**, a SAPEEL oficiou ao IBAMA o pedido de nova prorrogação de prazo para o atendimento das condicionantes, sendo o mesmo até 11/07/2004;
- **Em 27/05/2004**, o IBAMA concedeu a prorrogação de prazo solicitada pela SAPEEL;
- **Em 09/07/2004**, a SAPEEL encaminhou ao IBAMA a documentação referente ao atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 03/09/2004**, o IBAMA emitiu Parecer Técnico nº 105/2004-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, sobre a documentação de atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001, encaminhada pela SAPEEL, com vistas à emissão da licença de instalação;
- **Em 08/09/2004**, por meio do Ofício nº 123/2004-COLIC/CGLIQ/DILIQ/IBAMA, o IBAMA informou ao empreendedor as orientações constantes no Parecer Técnico nº 105/2004 e demais encaminhamentos que deveriam ser providenciados para manifestação sobre a concessão de LI;
- **Em 05/12/2004**, o empreendedor protocolou informações relativas ao atendimento do Ofício nº 123/2004;
- **Em 10/01/2005**, a SAPEEL enviou complementação de informações para emissão de Licença de Instalação;
- **Entre 23 e 26/01/2005**, foi realizada vistoria técnica na área do empreendimento com vistas à emissão de LI e contou a participação de técnicos do IBAMA-Sede, IBAMA/AP, SEMA/AP e representantes da empresa;
- **Em 10/02/2005**, o IBAMA informou ao empreendedor, através do Ofício nº 107/2005, a necessidade de encaminhar: certidão da Prefeitura Municipal do Caiapoque, acordo firmado entre SAPEEL e Exército, novo requerimento de LI e requerimento de LP para linha de transmissão associada à PCH Salto Cafesoca;
- **Em 22/02/2005**, o empreendedor protocolou requerimento de Licença de Instalação;
- **Em 03/03/2005**, o empreendedor encaminhou cópia do Acordo firmado entre SAPEEL e Exército para implantação da PCH Salto Cafesoca em terras de seu domínio;
- **Em 18/03/2005**, o IBAMA expediu o Parecer Técnico nº 26/2005-

*Rubrica*

15A 119  
1907  
1927  
1937

**EM BRANCO**

COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, referente ao atendimento das informações complementares solicitadas no ofício 123/2004;

- **Em 04/05/2005**, foram encaminhadas cópias das publicações de pedido da licença de instalação ao IBAMA pelo empreendedor;
- **Em 24/05/2005**, o IBAMA emitiu a LI nº 306/2005, com validade de 2 anos, e encaminhou ao empreendedor por meio do Ofício 43/2005;
- **Em 15/06/2005**, o empreendedor solicitou ao IBAMA a dilatação do prazo para o atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005;
- **Em 23/06/2005**, o IBAMA concedeu prorrogação de prazo, por um período máximo de 150 dias, para o atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005;
- **Em 24/06/2005**, a SAPEEL encaminhou cópias das publicações de recebimento da LI nº 306/2005;
- **Em 27/09/2005**, a SAPEEL enviou o Programa de Supressão da Vegetação;
- **Em 03/10/2005**, o IBAMA elaborou Parecer Técnico nº 120/2005, analisando a solicitação de Supressão de Vegetação para o início das atividades de Instalação da PCH Salto Cafesoca;
- **Em 26/10/2005**, o IBAMA emitiu ASV nº 54/2005, e encaminhou ao empreendedor, por meio do Ofício nº 103/2005;
- **Em 22/08/2006**, o IBAMA enviou ao empreendedor o Ofício nº 89/2206, informando a necessidade de atendimento das condicionantes específicas da LI nº 306/2005, sob pena de sofrer as sanções previstas na condicionante 1.2;
- **Em 04/09/2006**, a SAPEEL enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2006;
- **Em 01/11/2006**, o IBAMA emitiu Informação Técnica nº 45/2006, em relação ao atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005, com base no Relatório Semestral de Atividades e demais documentos entregues;
- **Em 23/04/2007**, a SAPEEL requereu a renovação da LI nº 306/2005;
- **Em 26/04/2007**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Agosto a Dezembro/2006;
- **Em 23/10/2007**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2007;
- **Em 11/03/2008**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Agosto a Dezembro/2007;
- **Em 07/08/2008**, o empreendedor solicita reunião técnica para tratar do processo de renovação da LI nº 306/2005 da PCH Salto Cafesoca, a qual foi realizada no dia 02/09/2008;

*Rubrica*

**EM BRANCO**

- Em 05/09/2008, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2008;
- Em 04/11/2008, o IBAMA elaborou Parecer Técnico nº 58/2008, com vistas ao pedido de renovação da LI nº 306/2005;
- Em 04/11/2008, o IBAMA, por meio do Ofício nº 147/2008, informou ao empreendedor a existência de pendências para emissão da renovação da LI nº 306/2005;
- Em 12/11/2008, a SAPEEL enviou ao IBAMA o comprovante do certificado do Cadastro Técnico Federal;
- Em 25/11/2008, a SAPEEL encaminhou cópias das publicações do pedido de renovação da LI nº 306/2005;
- Em 14/01/2009, foi emitida pelo IBAMA a Renovação da LI nº 306/2005 e da Autorização da Supressão da Vegetação, com validade até maio de 2011, sendo as mesmas encaminhadas através do Ofício nº 11/2009;
- Em 21/01/2009, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2008;
- Em 24/04/2009, o processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca foi descentralizado para o NLA da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá;
- Em 10/09/2009, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Junho/2009;
- Em 09/12/2009, foi realizada vistoria técnica pela equipe do NLA/IBAMA/AP, constatando *in loco* que até a presente data as obras não foram iniciadas;
- Em 08/01/2010, por meio do Ofício nº 27/2010, o IBAMA informou ao empreendedor que não há obrigatoriedade da SAPEEL em realizar a compensação ambiental do empreendimento;
- Em 20/01/2010, foi emitida a Retificação da Renovação da LI nº 306/2005, em função da inaplicabilidade de cobrança da compensação ambiental;
- Em 24/02/2010, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2009;
- Entre 07 a 11/06/2010, foi realizada vistoria técnica pela equipe do NLA/IBAMA/AP, visando acompanhamento das obras e acompanhamentos de atendimento de condicionantes da LI nº 306/2005;
- Em 02/08/2010, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Junho/2010;
- Em 10/12/2010, foi realizada reunião técnica na SUPES/IBAMA/AP com representantes da SAPEEL, os quais apresentaram informações complementares ao Relatório Ambiental Simplificado, devido a alterações no projeto da PCH Salto Cafesoca;

*Amélia*

**EM BRANCO**



- Em 10/01/2011, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2010 e a atualização da matriz de impacto ambiental, em virtude da otimização do projeto da PCH Salto Cafesoca.

### 3. CONCLUSÃO

A equipe é ciente que o município do Oiapoque apresenta uma demanda crescente por energia elétrica, ainda maior do que na época do início do processo de licenciamento, e cujo déficit se agrava nos períodos chuvosos quando o abastecimento das termoeletricas naquele município é dificultado devido às péssimas condições rodoviárias.

Embora o empreendedor, em dezembro de 2010, tenha protocolado uma atualização do projeto da PCH Salto Cafesoca, que aponta para uma minimização dos impactos na fase das obras de implantação, é válido considerar que como os estudos ambientais foram apresentados no ano de 1998, entende-se que, decorridos 13 anos desde sua apresentação, a região do empreendimento já sofreu alterações, principalmente no âmbito da socioeconomia, haja vista que a área diretamente afetada é utilizada como acesso a algumas localidades.

Com base no histórico apresentado e considerando que a Resolução CONAMA nº 237/1997, no inciso II do Art. 18, estabelece que: "o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos"; e ainda no parágrafo 1º: "A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II", cabe destacar que a emissão da LI nº 306/2005, foi realizada no dia 24/05/2005, com validade de 2 anos; a solicitação da primeira renovação da licença de instalação foi realizada pelo empreendedor em abril de 2007, tendo sido efetivada sua renovação em 14 de janeiro de 2009, com validade até maio de 2011.

Tendo em vista o vencimento da renovação da LI nº 306/2005 no próximo dia 31/05/2011, e que os prazos concedidos durante a vigência desta irão atingir o limite máximo estabelecido na Resolução CONAMA nº 237/1997, do ponto de vista legal não existe embasamento para a emissão de uma outra renovação e/ou prorrogação da licença de instalação, conforme já exposto no Parecer nº58/2008/IBAMA/DILIC/CGENE/COHID.


Assim sendo, a equipe recomenda o encerramento deste processo e caso haja interesse, o empreendedor deverá iniciar novo processo de Licenciamento para aquele empreendimento. Esta sugestão, contudo, poderá ser submetida à Procuradoria Geral Especializada, para melhor avaliação.

Salvo melhor juízo,

É a Nota Técnica,

Macapá, 13 de Abril de 2011.

  
**Ana Lúcia Blanc dos Santos**  
Analista Ambiental  
Matrícula 0327464

  
**Renata Leito da Conceição**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1497367

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência no Estado do Amapá  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

Memorando nº 61/2011/NLA/IBAMA/AP


Macapá, 11 de maio de 2011.

**Ao:** Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

**ASSUNTO:** Processo nº 02004.00319/98-81 referente à PCH Salto Cafesoca no Rio Oiapoque.

1. Conforme solicitação realizada ao NLA/SUPES/AP, via contato telefônico, encaminho o processo nº 02004.00319/98-81 em quatro volumes, referente à PCH Salto Cafesoca no Rio Oiapoque, para adoção das medidas pertinentes.

Atenciosamente,

  
ANA LÚCIA BLANC DOS SANTOS  
Coordenadora do NLA/IBAMA/AP

EM BRANCO



Serviço Público Federal  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

### DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nº do documento: 02001.016993/2011-18

Data: 30/03/2011

Destinatário: DILIC

De ordem, favor analisar e responder ao interessado, bem como informar ao Sr. Presidente, conforme encaminhamento.

  
Nedir Camilo O. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**

**Nº Documento:** 02001.016993/2011-18 **Origem:** SAPEEL

**Data:** 30/03/2011

**Nº do Objeto:**

**Nº Original:** CARTA S/N DA SAPEEL

**Assunto:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Resumo:** REFERENTE AO PCH SALTO CAFESOCA - RENOVAÇÃO DA LI DO EMPREENDIMENTO. SOLICITA QUE A RENOVAÇÃO TENHA PRAZO DE VALIDADE DE 20 MESES A FIM DE ACOMODAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO LEILÃO PREVISTO.

**ANDAMENTO**

**Remetente:** SAPEEL

**Destinatário:** PRESI

**Data de Andamento:** 30/03/2011 09:20

**Observação:** PARA CONHECIMENTO.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

Assinatura e Carimbo

*A Dilic.  
Favor analisar e, além  
de responder ao interessada  
do, me informar, por fa-  
vor.*

*30.03.2011  
[assinatura]  
Curt Trennepohl  
Presidente do IBAMA*

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

**EM BRANCO**



Folha nº 689  
Proc. nº 0319198  
Rubrica [assinatura]

Curitiba, 30 de Março de 2011.

**MMA – IBAMA**  
**Documento:**  
**02001.016993/2011-18**  
**Data:** 30/03/11

Ao Dr. Curt Trennepohl  
Presidente  
IBAMA Brasília

**Assunto: PCH Salto Cafesoca – renovação da LI do empreendimento**

Prezada Senhora,

Considerando que,

- O IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis emitiu a Licença Prévia – LP nº 088/2001, em 30 de Julho de 2001 para a PCH;
- O IBAMA emitiu a Licença de Instalação - LI da PCH Salto Cafesoca dia 24/05/2005 com um prazo de validade definido de 2 anos – ver anexo 1;
- A SAPEEL solicitou a primeira renovação da LI da PCH em Abril de 2007;
- O IBAMA emitiu a primeira renovação da Licença de Instalação - LI da PCH Salto Cafesoca dia 14 de janeiro de 2009 com validade até Maio de 2011, correspondendo a um prazo de duração definido de 30 meses, ou 2 ano e 4 meses – ver anexo 2;
- O IBAMA emitiu também a Autorização de Supressão Vegetal – ASV - 54/2005 em 14 de Janeiro de 2009;
- A SAPEEL no período cumpriu com todas as condicionantes previstas nesta etapa, nas licenças emitidas pelo IBAMA e regulamentação aplicável;

Considerando adicionalmente que,

- A PCH Salto Cafesoca, nos termos do disposto na Resolução ANEEL nº 011, de 16 de janeiro de 2001, prevê o aproveitamento da energia hidráulica de um trecho do Rio Oiapoque com potência de 7,5 MW e capacidade para atender a demanda de energia elétrica do município de Oiapoque e do distrito de Clevelândia do Norte no Amapá, região esta localizada no Sistema Elétrico Isolado do Amapá (ou seja, esta região não está interligada ao SNI – Sistema Nacional Integrado);
- A CEA – Companhia de Eletricidade do Amapá é a concessionária regional regulamentada para distribuir a energia local, com a qual a SAPEEL vem negociando a comercialização da energia a ser gerada pela PCH, no passado recente;
- Em Abril de 2009 foi assinado um Protocolo de Intenção Preliminar entre a CEA e a SAPEEL para Compra e Venda de Energia – PPA da PCH. A SAPEEL negociou com sucesso os termos do PPA com a CEA, mas segundo a MP466 a CEA tem que realizar Leilão para compra de energia elétrica na região de Oiapoque. A publicação da Lei nº 12.111, de 09 de dezembro de 2009 e do Decreto nº 7.246, de 28 de julho de 2010, estabelecem como competência da

[assinatura]

**EM BRANCO**

Empresa de Pesquisa Energética – EPE o planejamento do atendimento do mercado consumidor das concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços e instalações de distribuição de energia elétrica que atuam nos Sistemas Isolados. Cabendo às Distribuidoras que atuam nos Sistemas Isolados encaminhar à EPE o planejamento do atendimento de seus mercados consumidores nesses Sistemas que deverá contemplar, entre outros itens: os projetos de referência correspondentes às soluções de suprimento de energia elétrica, propostos pelo agente de distribuição (neste caso a CEA indicou como projetos de referência a PCH Cafesoca e a linha de Transmissão de Interconexão com Calçoene – linha esta que não tem previsão para ser construída). A EPE está na fase final da análise da habilitação técnica do projeto de referência e planejamento do atendimento e deve solicitar no final do primeiro semestre de 2011 à ANEEL a programação do Leilão que permitirá a venda da energia da PCH e sua pronta implantação;

- Nos últimos dois anos a SAPEEL além das tratativas na busca da contratação da venda da energia que permita a implantação da PCH, contratou serviços complementares de engenharia:

- investigação de campo de topografia detalhada e sondagens rotativas, e
- Projeto Básico Consolidado de Engenharia,

**assim como de meio ambiente** e outros na busca de antecipar as atividades prévias à implantação da PCH:

- diversas consultorias especializadas na área ambiental, como em arqueologia, com a realização de um programa de resgate específico, já aprovado pelo IPHAN;
- através de empresa terceirizada elaborou o Projeto do Mecanismo de Transposição para Embarcações junto à Casa de Força prevista;
- desenvolveu com êxito tratativas com o Instituto Chico Mendes sobre o Termo de Compensação Ambiental da PCH;
- obteve a formalização da Outorga do Uso da água da PCH da ANEEL;
- protocolou no DNPM o Projeto de Bloqueio da Área da PCH Cafesoca, o Parecer do DNPM Macapá foi favorável e aguarda-se o Parecer oficial do DNPM;
- contratou Consultoria de apoio ao financiamento com a finalidade de atualizar cadastros e tramite junto ao BASA, a fase inicial de cadastro já está finalizada e a Carta Consulta está em análise no BASA;
- contratou serviços de consultoria de comercialização de energia, assim como, serviços especializados para a elaboração do projeto e registro da contribuição do projeto para o desenvolvimento sustentável e seus correspondentes créditos de carbono;

Considerando ainda que,

- A demanda de energia elétrica dos municípios de Oiapoque e do distrito de Clevelândia do Norte no Amapá, são atendidas até esta data pela unidade termoeletrica Oiapoque, com potência de 3 MW, que utiliza o óleo diesel com matéria prima para a sua produção, sendo esta, uma fonte de energia de baixo rendimento, de alto custo, **poluente ao Meio Ambiente e não renovável**. Na falta deste combustível por qualquer motivo, falta de acesso pelas estradas ou outro qualquer, os municípios citados ficam sem energia elétrica. Estes dois municípios apresentam elevadas taxas de crescimento demográfico, com população residente total superior aos 15.000 habitantes sendo que o fornecimento de energia é insuficiente para suprir adequadamente a demanda existente e não permite uma atração de crescimento econômico regional futuro.

- A PCH Salto Cafesoca está projetada para ser implantada na margem do rio, sendo caracterizada por ser a “fio de água”, logo não tem reservatório, e queda baixa, apresenta apenas um canal de aproximação dentro do leito do rio, caracterizando-se assim, por ser geração de energia renovável de baixo impacto ambiental;

**EM BRANCO**

A SAPEEL vem por intermédio deste ofício solicitar ao IBAMA a renovação da Licença de Instalação – LI da PCH Salto Cafesoca antecipadamente à data prevista para o fim da sua validade: Maio de 2011, pois tal deverá coincidir com o calendário previsto atualmente para o lançamento do Leilão de Energia acima citado. E a ausência de validade da LI torna-se um impedimento para a participação PCH Salto Cafesoca no leilão e o êxito do mesmo, visto que não há alternativas de energias renováveis na região para este concurso. E na condição de falta de êxito, deverá permanecer o quadro de fornecimento energético atual poluente ao Meio Ambiente.

Adicionalmente a SAPEEL solicita que esta renovação tenha um prazo de validade de 20 meses, de maneira a acomodar os prazos de execução do leilão previsto e o cronograma de obras, sem ferir o prazo de validade máximo previsto na RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que no artigo 18, parágrafo 1º, permite a renovação, e no item II<sup>1</sup>, define o prazo<sup>2</sup> de validade máximo da LI em 6 anos (a validade anteriormente outorgada à LI de Cafesoca totaliza 4 anos e 4 meses em dois períodos: um de dois anos e outro de dois anos e quatro meses).

A SAPEEL destaca também que devido à área de implantação ser uma área de fronteira pertencente ao Exército Brasileiro (cedida por contrato à SAPEEL em comodato pelo prazo de vigência da concessão) e o rio ser de fronteira com todas as restrições desta condição, não há mudanças de usos e condições sócio-ambientais no período, o que caracteriza a atualidade das condicionantes atribuídas anteriormente na LI vigente.

Atenciosamente,

  
**Guilherme Beltrão de Almeida**  
SAPEEL – [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

**Com Cópia para:**

À Dra. **Moara Menta Giasson**  
Coordenadora do Licenciamento Ambiental  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – Coordenação de Energia Hidrelétrica e Transposição  
Edifício sede do IBAMA – SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx. Postal 09.870  
CEP 70.818-900 – Brasília - DF

<sup>1</sup> II - O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos.

<sup>2</sup> **PRAZO – definição: “ tempo determinado para a realização de algo” (aqui associado ao tempo determinado/específico da validade).**

EM BRANCO

**ANEXO 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 306/2005**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e artigo 95º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GMMMA nº 230, de 14 de maio de 2002, publicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

expedir a presente Licença de Instalação à:


**EMPRESA:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica  
**CNPJ:** 003.686.074/0001-11  
**ENDEREÇO:** Av. Batel, nº1230, conjunto 204, Torre BBC  
**CEP:** 80420-090 **CIDADE:** Curitiba **UF:** PR  
**TELEFONE:** (0\*41) 3022-2064. **FAX:** (0\*\*41) 30223064.  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02004.000319/98-81

Referente ao empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, a ser implantada na calha principal do rio Oiapoque (margem direita), no Município de Oiapoque/AP, sem criação de barragem que interfira no escoamento natural do curso d'água. A Pequena Central Hidrelétrica será composta por três unidades geradoras de 2,5 MW, totalizando uma potência instalada de 7,5 MW, operando a fio d'água, de baixa queda.

Esta Licença de Instalação é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília - DF, 24 MAI 2005

  
**MARCUS LUIZ BARROSO BARROS**  
Presidente do IBAMA

EM BRANCO



**ANEXO 2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 306/2005  
1ª RENOVAÇÃO**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 383, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22º, do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007, e o art. 8º, do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**


Expedir a presente a 1ª Renovação da Licença de Instalação a:

**EMPRESA:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL:** 1 908 616  
**CNPJ:** 03.686.074/0001-11  
**ENDEREÇO:** Av. Sete de Setembro, nº 4698, sala 2203 - Bairro Batel  
**CEP:** 80240-000 **CIDADE:** Curitiba **UF:** PR  
**TELEFONE:** (41) 3243.7798 **FAX:** (41) 3243.7798  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02004.000319/98-81

Referente ao empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, a ser implantada na calha principal do rio Oiapoque (margem direita), no município de Oiapoque/AP, coordenadas 03°49' S e 51°50' W, sem criação de barragem que interfira no escoamento natural do curso d'água. A Pequena Central Hidrelétrica será composta por três unidades geradoras de 2,5 MW, totalizando uma potência instalada de 7,5 MW, operando a fio d'água, de baixa queda. Esta 1ª Renovação da Licença de Instalação é válida até maio de 2011, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento das condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília - DF, 14 JAN 2009

  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
Presidente do IBAMA

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

**NOTA TÉCNICA Nº 04/2011-NLA/IBAMA/AP**

**Dos Técnicos:** Ana Lúcia Blanc dos Santos  
Renata Leitão da Conceição

**Ao:** Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

**Assunto:** Prorrogação da Licença de Instalação nº 306/2005 da PCH Salto Cafesoca

**Empreendimento:** Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca

**Processo de Licenciamento Ambiental Nº 02004.000319/98-81**

**Empreendedor:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL

**Data:** 13/04/2011

## **1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS**

A presente nota tem como objetivo apresentar o histórico do processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca, a ser implantada no rio Oiapoque, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá, nas coordenadas 03°49'00" N e 51°50'00 W, sendo a potência instalada de 7,5 MW. Também serão analisados os prazos concedidos nas licenças expedidas até a presente data e os prazos legais de licenciamento estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 237/1997.

## **2. HISTÓRICO**

A seguir é apresentado o histórico simplificado do processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca, descrevendo as principais etapas do processo desde sua abertura, em 1998, até os dias atuais.

- **Em 30/03/1998**, por meio do Ofício nº 113/98 PRE/CEA, a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) solicitou, junto à Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá, a obtenção de Licença Prévia, anexando cópia do Estudo de Viabilidade e Portaria nº513 de 01/12/1997 do Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAEE;
- **Entre 2 e 5/11/1998**, foi realizada vistoria técnica pela equipe do IBAMA, na área do empreendimento;

*[Assinatura]*



- **Em 08/07/1999**, foi emitido Parecer PROGE nº 398/99, confirmando a competência do IBAMA em proceder o licenciamento deste empreendimento;
- **Em 12/07/1999**, a CEA apresentou o requerimento de Licença Prévia para a PCH Salto Cafesoca, e encaminhou 2 cópias dos Estudos Ambientais, contendo levantamento Arqueológico e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;
- **Em 14/10/1999**, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 173/99, acerca dos estudos ambientais apresentados para obtenção de Licença Prévia da PCH Salto Cafesoca;
- **Em 22/08/2000**, o IBAMA, por meio do Ofício nº 524/2000, notificou ao empreendedor o arquivamento do processo, em virtude da paralisação das medidas cabíveis ao empreendedor para continuidade do processo de licenciamento desde 25/10/1999 ;
- **Em 21/09/2000**, por meio do Ofício nº 277/00, a CEA comunicou que os direitos e obrigações do empreendimento foram repassados à SAPEEL e solicitou o desarquivamento do processo, assim que a SAPEEL adotasse as medidas necessárias para sua continuidade;
- **Em 07/12/2000**, a SAPEEL solicita do IBAMA informação para continuidade do processo;
- **Em 22/03/2001**, por meio do Ofício nº 123/2001, o IBAMA esclareceu que, devido à mudança de empreendedor, a licença só poderia ser emitida mediante novo pedido, com nome e CGC atualizado, e com a publicação do pedido de licença;
- **Em 28/03/2001**, o empreendedor encaminhou formulário de requerimento de LP com respectivas cópias da publicação em periódicos;
- **Em 30/07/2001**, IBAMA emitiu a LP nº088/2001 e encaminhou ao empreendedor, através do Ofício 218/2001;
- **Em 10/08/2001**, foram encaminhadas cópias das publicações de recebimento da licença pelo empreendedor;
- **Em 28/02/2002**, a empresa consultora AMPLA Engenharia encaminhou documentação de atendimento de condicionantes da LP nº088/2001;
- **Entre 15 e 19/04/2002**, foi realizada vistoria técnica na área da PCH Salto Cafesoca, com a participação de técnicos do IBAMA-Sede, IBAMA/AP e SEMA/AP;
- **Em 10/05/2002**, foi emitido o Parecer Técnico nº 114/2002, referente à análise da documentação de atendimento das condicionantes da LP nº088/2001, concluindo que elas não haviam sido plenamente atendidas;
- **Em 10/06/2002**, a empresa consultora AMPLA Engenharia encaminhou um Adendo aos Estudos Ambientais, referindo-se ao Parecer nº114/2002;
- **Em 30/06/2003**, a SAPEEL encaminhou ao IBAMA o requerimento para concessão de Licença de Instalação;
- **Em 12/08/2003**, o IBAMA expediu a Nota Informativa nº30/2003, informando a paralisação do processo em virtude do não atendimento das condicionantes específicas da LP nº 88/2001;

*[assinatura]*

**EM BRANCO**

- **Em 20/08/2003**, a consultora AMPLA Engenharia enviou novamente cópia do "Adendo aos Estudos Ambientais", o mesmo protocolado no dia 10/06/2002;
- **Em 29/01/2004**, por meio do Ofício nº 108/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA, o IBAMA comunicou ao empreendedor o vencimento da LP nº 088/2001, além da possibilidade de arquivamento do processo devido ao não atendimento de algumas condicionantes específicas da LP;
- **Em 27/02/2004**, a SAPEEL solicitou ao IBAMA a prorrogação do prazo para o atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 08/03/2004**, por meio do Ofício nº 14/2004, o IBAMA concedeu à SAPEEL o prazo de 90 dias para o atendimento integral das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 19/05/2004**, a SAPEEL oficiou ao IBAMA o pedido de nova prorrogação de prazo para o atendimento das condicionantes, sendo o mesmo até 11/07/2004;
- **Em 27/05/2004**, o IBAMA concedeu a prorrogação de prazo solicitada pela SAPEEL;
- **Em 09/07/2004**, a SAPEEL encaminhou ao IBAMA a documentação referente ao atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 03/09/2004**, o IBAMA emitiu Parecer Técnico nº 105/2004-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, sobre a documentação de atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001, encaminhada pela SAPEEL, com vistas à emissão da licença de instalação;
- **Em 08/09/2004**, por meio do Ofício nº 123/2004-COLIC/CGLIQ/DILIQ/IBAMA, o IBAMA informou ao empreendedor as orientações constantes no Parecer Técnico nº 105/2004 e demais encaminhamentos que deveriam ser providenciados para manifestação sobre a concessão de LI;
- **Em 05/12/2004**, o empreendedor protocolou informações relativas ao atendimento do Ofício nº 123/2004;
- **Em 10/01/2005**, a SAPEEL enviou complementação de informações para emissão de Licença de Instalação;
- **Entre 23 e 26/01/2005**, foi realizada vistoria técnica na área do empreendimento com vistas à emissão de LI e contou a participação de técnicos do IBAMA-Sede, IBAMA/AP, SEMA/AP e representantes da empresa;
- **Em 10/02/2005**, o IBAMA informou ao empreendedor, através do Ofício nº 107/2005, a necessidade de encaminhar: certidão da Prefeitura Municipal do Oiapoque, acordo firmado entre SAPEEL e Exército, novo requerimento de LI e requerimento de LP para linha de transmissão associada à PCH Salto Cafesoca;
- **Em 22/02/2005**, o empreendedor protocolou requerimento de Licença de Instalação;
- **Em 03/03/2005**, o empreendedor encaminhou cópia do Acordo firmado entre SAPEEL e Exército para implantação da PCH Salto Cafesoca em terras de seu domínio;
- **Em 18/03/2005**, o IBAMA expediu o Parecer Técnico nº 26/2005-

*[assinatura]*

**EM BRANCO**



COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, referente ao atendimento das informações complementares solicitadas no ofício 123/2004;

- **Em 04/05/2005**, foram encaminhadas cópias das publicações de pedido da licença de instalação ao IBAMA pelo empreendedor;
- **Em 24/05/2005**, o IBAMA emitiu a LI nº 306/2005, com validade de 2 anos, e encaminhou ao empreendedor por meio do Ofício 43/2005;
- **Em 15/06/2005**, o empreendedor solicitou ao IBAMA a dilatação do prazo para o atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005;
- **Em 23/06/2005**, o IBAMA concedeu prorrogação de prazo, por um período máximo de 150 dias, para o atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005;
- **Em 24/06/2005**, a SAPEEL encaminhou cópias das publicações de recebimento da LI nº 306/2005;
- **Em 27/09/2005**, a SAPEEL enviou o Programa de Supressão da Vegetação;
- **Em 03/10/2005**, o IBAMA elaborou Parecer Técnico nº 120/2005, analisando a solicitação de Supressão de Vegetação para o início das atividades de Instalação da PCH Salto Cafesoca;
- **Em 26/10/2005**, o IBAMA emitiu ASV nº 54/2005, e encaminhou ao empreendedor, por meio do Ofício nº 103/2005;
- **Em 22/08/2006**, o IBAMA enviou ao empreendedor o Ofício nº 89/2206, informando a necessidade de atendimento das condicionantes específicas da LI nº 306/2005, sob pena de sofrer as sanções previstas na condicionante 1.2;
- **Em 04/09/2006**, a SAPEEL enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2006;
- **Em 01/11/2006**, o IBAMA emitiu Informação Técnica nº 45/2006, em relação ao atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005, com base no Relatório Semestral de Atividades e demais documentos entregues;
- **Em 23/04/2007**, a SAPEEL requereu a renovação da LI nº 306/2005;
- **Em 26/04/2007**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Agosto a Dezembro/2006;
- **Em 23/10/2007**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2007;
- **Em 11/03/2008**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Agosto a Dezembro/2007;
- **Em 07/08/2008**, o empreendedor solicita reunião técnica para tratar do processo de renovação da LI nº 306/2005 da PCH Salto Cafesoca, a qual foi realizada no dia 02/09/2008;

*[assinatura]*

EM BRANCO

- **Em 05/09/2008**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2008;
- **Em 04/11/2008**, o IBAMA elaborou Parecer Técnico nº 58/2008, com vistas ao pedido de renovação da LI nº 306/2005;
- **Em 04/11/2008**, o IBAMA, por meio do Ofício nº 147/2008, informou ao empreendedor a existência de pendências para emissão da renovação da LI nº 306/2005;
- **Em 12/11/2008**, a SAPEEL enviou ao IBAMA o comprovante do certificado do Cadastro Técnico Federal;
- **Em 25/11/2008**, a SAPEEL encaminhou cópias das publicações do pedido de renovação da LI nº 306/2005;
- **Em 14/01/2009**, foi emitida pelo IBAMA a Renovação da LI nº 306/2005 e da Autorização da Supressão da Vegetação, com validade até maio de 2011, sendo as mesmas encaminhadas através do Ofício nº 11/2009;
- **Em 21/01/2009**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2008;
- **Em 24/04/2009**, o processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca foi descentralizado para o NLA da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá;
- **Em 10/09/2009**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Junho/2009;
- **Em 09/12/2009**, foi realizada vistoria técnica pela equipe do NLA/IBAMA/AP, constatando *in loco* que até a presente data as obras não foram iniciadas;
- **Em 08/01/2010**, por meio do Ofício nº 27/2010, o IBAMA informou ao empreendedor que não há obrigatoriedade da SAPEEL em realizar a compensação ambiental do empreendimento;
- **Em 20/01/2010**, foi emitida a Retificação da Renovação da LI nº 306/2005, em função da inaplicabilidade de cobrança da compensação ambiental;
- **Em 24/02/2010**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2009;
- **Entre 07 a 11/06/2010**, foi realizada vistoria técnica pela equipe do NLA/IBAMA/AP, visando acompanhamento das obras e acompanhamentos de atendimento de condicionantes da LI nº 306/2005;
- **Em 02/08/2010**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Junho/2010;
- **Em 10/12/2010**, foi realizada reunião técnica na SUPES/IBAMA/AP com representantes da SAPEEL, os quais apresentaram informações complementares ao Relatório Ambiental Simplificado, devido a alterações no projeto da PCH Salto Cafesoca;

[assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Em 10/01/2011, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2010 e a atualização da matriz de impacto ambiental, em virtude da otimização do projeto da PCH Salto Cafesoca.

### 3. CONCLUSÃO

A equipe é ciente que o município do Oiapoque apresenta uma demanda crescente por energia elétrica, ainda maior do que na época do início do processo de licenciamento, e cujo déficit se agrava nos períodos chuvosos quando o abastecimento das termoelétricas naquele município é dificultado devido às péssimas condições rodoviárias.

Embora o empreendedor dezembro de 2010, tenha protocolado uma atualização do projeto da PCH Salto Cafesoca, que aponta para uma minimização dos impactos na fase das obras de implantação, é válido considerar que como os estudos ambientais foram apresentados no ano de 1998, entende-se que, decorridos 13 anos desde sua apresentação, a região do empreendimento já sofreu alterações, principalmente no âmbito da socioeconomia, haja vista que a área diretamente afetada é utilizada como acesso a algumas localidades.

Com base no histórico apresentado e considerando que a Resolução CONAMA nº 237/1997, no inciso II do Art. 18, estabelece que: "o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos"; e ainda no parágrafo 1º: "A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II", cabe destacar que a emissão da LI nº 306/2005, foi realizada no dia 24/05/2005, com validade de 2 anos; a solicitação da primeira renovação da licença de instalação foi realizada pelo empreendedor em abril de 2007, tendo sido efetivada sua renovação em 14 de janeiro de 2009, com validade até maio de 2011.

Tendo em vista o vencimento da renovação da LI nº 306/2005 no próximo dia 31/05/2011, e que os prazos concedidos durante a vigência desta irão atingir o limite máximo estabelecido na Resolução CONAMA nº 237/1997, do ponto de vista legal não existe embasamento para a emissão de uma outra renovação e/ou prorrogação da licença de instalação, conforme já exposto no Parecer nº58/2008/IBAMA/DILIC/CGENE/COHID .

Assim sendo, a equipe recomenda o encerramento deste processo e caso haja interesse, o empreendedor deverá iniciar novo processo de Licenciamento para aquele empreendimento. Esta sugestão, contudo, poderá ser submetida à Procuradoria Geral Especializada, para melhor avaliação.

Salvo melhor juízo,

É a Nota Técnica,

Macapá, 13 de Abril de 2011.

  
**Ana Lúcia Blanc dos Santos**  
Analista Ambiental  
Matrícula 0327464

  
**Renata Leitão da Conceição**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1497367

Em branco

Em branco

Em branco

**EM BRANCO**

Em branco

Em branco



601 des

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

**NOTA TÉCNICA Nº 04/2011-NLA/IBAMA/AP**

**Dos Técnicos:** Ana Lúcia Blanc dos Santos  
Renata Leitão da Conceição

**Ao:** Adriano Rafael Arrepia de Queiroz  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

**Assunto:** Prorrogação da Licença de Instalação nº 306/2005 da PCH Salto Cafesoca

**Empreendimento:** Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca

**Processo de Licenciamento Ambiental Nº 02004.000319/98-81**

**Empreendedor:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL

**Data:** 13/04/2011

## 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

A presente nota tem como objetivo apresentar o histórico do processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca, a ser implantada no rio Oiapoque, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá, nas coordenadas 03°49'00" N e 51°50'00" W, sendo a potência instalada de 7,5 MW. Também serão analisados os prazos concedidos nas licenças expedidas até a presente data e os prazos legais de licenciamento estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 237/1997.

## 2. HISTÓRICO

A seguir é apresentado o histórico simplificado do processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca, descrevendo as principais etapas do processo desde sua abertura, em 1998, até os dias atuais.

- **Em 30/03/1998**, por meio do Ofício nº 113/98 PRE/CEA, a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) solicitou, junto à Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá, a obtenção de Licença Prévia, anexando cópia do Estudo de Viabilidade e Portaria nº513 de 01/12/1997 do Departamento Nacional de Águas e Energia – DNAEE;
- **Entre 2 e 5/11/1998**, foi realizada vistoria técnica pela equipe do IBAMA, na área do empreendimento;

[assinatura]



**EM BRANCO**



- **Em 08/07/1999**, foi emitido Parecer PROGE nº 398/99, confirmando a competência do IBAMA em proceder o licenciamento deste empreendimento;
- **Em 12/07/1999**, a CEA apresentou o requerimento de Licença Prévia para a PCH Salto Cafesoca, e encaminhou 2 cópias dos Estudos Ambientais, contendo levantamento Arqueológico e Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;
- **Em 14/10/1999**, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico nº 173/99, acerca dos estudos ambientais apresentados para obtenção de Licença Prévia da PCH Salto Cafesoca;
- **Em 22/08/2000**, o IBAMA, por meio do Ofício nº 524/2000, notificou ao empreendedor o arquivamento do processo, em virtude da paralisação das medidas cabíveis ao empreendedor para continuidade do processo de licenciamento desde 25/10/1999 ;
- **Em 21/09/2000**, por meio do Ofício nº 277/00, a CEA comunicou que os direitos e obrigações do empreendimento foram repassados à SAPEEL e solicitou o desarquivamento do processo, assim que a SAPEEL adotasse as medidas necessárias para sua continuidade;
- **Em 07/12/2000**, a SAPEEL solicita do IBAMA informação para continuidade do processo;
- **Em 22/03/2001**, por meio do Ofício nº 123/2001, o IBAMA esclareceu que, devido à mudança de empreendedor, a licença só poderia ser emitida mediante novo pedido, com nome e CGC atualizado, e com a publicação do pedido de licença;
- **Em 28/03/2001**, o empreendedor encaminhou formulário de requerimento de LP com respectivas cópias da publicação em periódicos;
- **Em 30/07/2001**, IBAMA emitiu a LP nº088/2001 e encaminhou ao empreendedor, através do Ofício 218/2001;
- **Em 10/08/2001**, foram encaminhadas cópias das publicações de recebimento da licença pelo empreendedor;
- **Em 28/02/2002**, a empresa consultora AMPLA Engenharia encaminhou documentação de atendimento de condicionantes da LP nº088/2001;
- **Entre 15 e 19/04/2002**, foi realizada vistoria técnica na área da PCH Salto Cafesoca, com a participação de técnicos do IBAMA-Sede, IBAMA/AP e SEMA/AP;
- **Em 10/05/2002**, foi emitido o Parecer Técnico nº 114/2002, referente à análise da documentação de atendimento das condicionantes da LP nº088/2001, concluindo que elas não haviam sido plenamente atendidas;
- **Em 10/06/2002**, a empresa consultora AMPLA Engenharia encaminhou um Adendo aos Estudos Ambientais, referindo-se ao Parecer nº114/2002;
- **Em 30/06/2003**, a SAPEEL encaminhou ao IBAMA o requerimento para concessão de Licença de Instalação;
- **Em 12/08/2003**, o IBAMA expediu a Nota Informativa nº30/2003, informando a paralisação do processo em virtude do não atendimento das condicionantes específicas da LP nº 88/2001;

*[assinatura]*

**EM BRANCO**

- **Em 20/08/2003**, a consultora AMPLA Engenharia enviou novamente cópia do "Adendo aos Estudos Ambientais", o mesmo protocolado no dia 10/06/2002;
- **Em 29/01/2004**, por meio do Ofício nº 108/2004-CGLIC/DILIQ/IBAMA, o IBAMA comunicou ao empreendedor o vencimento da LP nº 088/2001, além da possibilidade de arquivamento do processo devido ao não atendimento de algumas condicionantes específicas da LP;
- **Em 27/02/2004**, a SAPEEL solicitou ao IBAMA a prorrogação do prazo para o atendimento das condicionantes específicas da LP nº088/2001;
- **Em 08/03/2004**, por meio do Ofício nº 14/2004, o IBAMA concedeu à SAPEEL o prazo de 90 dias para o atendimento integral das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 19/05/2004**, a SAPEEL oficiou ao IBAMA o pedido de nova prorrogação de prazo para o atendimento das condicionantes, sendo o mesmo até 11/07/2004;
- **Em 27/05/2004**, o IBAMA concedeu a prorrogação de prazo solicitada pela SAPEEL;
- **Em 09/07/2004**, a SAPEEL encaminhou ao IBAMA a documentação referente ao atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001;
- **Em 03/09/2004**, o IBAMA emitiu Parecer Técnico nº 105/2004-COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, sobre a documentação de atendimento das condicionantes específicas da LP nº 088/2001, encaminhada pela SAPEEL, com vistas à emissão da licença de instalação;
- **Em 08/09/2004**, por meio do Ofício nº 123/2004-COLIC/CGLIQ/DILIQ/IBAMA, o IBAMA informou ao empreendedor as orientações constantes no Parecer Técnico nº 105/2004 e demais encaminhamentos que deveriam ser providenciados para manifestação sobre a concessão de LI;
- **Em 05/12/2004**, o empreendedor protocolou informações relativas ao atendimento do Ofício nº 123/2004;
- **Em 10/01/2005**, a SAPEEL enviou complementação de informações para emissão de Licença de Instalação;
- **Entre 23 e 26/01/2005**, foi realizada vistoria técnica na área do empreendimento com vistas à emissão de LI e contou a participação de técnicos do IBAMA-Sede, IBAMA/AP, SEMA/AP e representantes da empresa;
- **Em 10/02/2005**, o IBAMA informou ao empreendedor, através do Ofício nº 107/2005, a necessidade de encaminhar: certidão da Prefeitura Municipal do Oiapoque, acordo firmado entre SAPEEL e Exército, novo requerimento de LI e requerimento de LP para linha de transmissão associada à PCH Salto Cafesoca;
- **Em 22/02/2005**, o empreendedor protocolou requerimento de Licença de Instalação;
- **Em 03/03/2005**, o empreendedor encaminhou cópia do Acordo firmado entre SAPEEL e Exército para implantação da PCH Salto Cafesoca em terras de seu domínio;
- **Em 18/03/2005**, o IBAMA expediu o Parecer Técnico nº 26/2005-

*[assinatura]*  
n. 1

24/05/07 } 365  
24/05/03 }  
14/01/09 } 365  
24/05/09 }  

---

365  
- 365  

---

730  
- 130  

---

600 dis

4mm  
+ 10 dis  

---

130 dis

COLIC/CGLIC/DILIQ/IBAMA, referente ao atendimento das informações complementares solicitadas no ofício 123/2004;

- **Em 04/05/2005**, foram encaminhadas cópias das publicações de pedido da licença de instalação ao IBAMA pelo empreendedor;
- **Em 24/05/2005**, o IBAMA emitiu a LI nº 306/2005, com validade de 2 anos, e encaminhou ao empreendedor por meio do Ofício 43/2005;
- **Em 15/06/2005**, o empreendedor solicitou ao IBAMA a dilatação do prazo para o atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005;
- **Em 23/06/2005**, o IBAMA concedeu prorrogação de prazo, por um período máximo de 150 dias, para o atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005;
- **Em 24/06/2005**, a SAPEEL encaminhou cópias das publicações de recebimento da LI nº 306/2005;
- **Em 27/09/2005**, a SAPEEL enviou o Programa de Supressão da Vegetação;
- **Em 03/10/2005**, o IBAMA elaborou Parecer Técnico nº 120/2005, analisando a solicitação de Supressão de Vegetação para o início das atividades de Instalação da PCH Salto Cafesoca;
- **Em 26/10/2005**, o IBAMA emitiu ASV nº 54/2005, e encaminhou ao empreendedor, por meio do Ofício nº 103/2005;
- **Em 22/08/2006**, o IBAMA enviou ao empreendedor o Ofício nº 89/2206, informando a necessidade de atendimento das condicionantes específicas da LI nº 306/2005, sob pena de sofrer as sanções previstas na condicionante 1.2;
- **Em 04/09/2006**, a SAPEEL enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2006;
- **Em 01/11/2006**, o IBAMA emitiu Informação Técnica nº 45/2006, em relação ao atendimento das condicionantes da LI nº 306/2005, com base no Relatório Semestral de Atividades e demais documentos entregues;
- **Em 23/04/2007**, a SAPEEL requereu a renovação da LI nº 306/2005;
- **Em 26/04/2007**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Agosto a Dezembro/2006;
- **Em 23/10/2007**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2007;
- **Em 11/03/2008**, enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Agosto a Dezembro/2007;
- **Em 07/08/2008**, o empreendedor solicita reunião técnica para tratar do processo de renovação da LI nº 306/2005 da PCH Salto Cafesoca, a qual foi realizada no dia 02/09/2008;

*[assinatura]*

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used for tax purposes. The information is provided for your information only. It is not intended to be used for tax purposes. The information is provided for your information only. It is not intended to be used for tax purposes.

**EM BRANCO**

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used for tax purposes. The information is provided for your information only. It is not intended to be used for tax purposes. The information is provided for your information only. It is not intended to be used for tax purposes.

- Em **05/09/2008**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Julho/2008;
- Em **04/11/2008**, o IBAMA elaborou Parecer Técnico nº 58/2008, com vistas ao pedido de renovação da LI nº 306/2005;
- Em **04/11/2008**, o IBAMA, por meio do Ofício nº 147/2008, informou ao empreendedor a existência de pendências para emissão da renovação da LI nº 306/2005;
- Em **12/11/2008**, a SAPEEL enviou ao IBAMA o comprovante do certificado do Cadastro Técnico Federal;
- Em **25/11/2008**, a SAPEEL encaminhou cópias das publicações do pedido de renovação da LI nº 306/2005;
- Em **14/01/2009**, foi emitida pelo IBAMA a Renovação da LI nº 306/2005 e da Autorização da Supressão da Vegetação, com validade até maio de 2011, sendo as mesmas encaminhadas através do Ofício nº 11/2009;
- Em **21/01/2009**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2008;
- Em **24/04/2009**, o processo de licenciamento da PCH Salto Cafesoca foi descentralizado para o NLA da Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá;
- Em **10/09/2009**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Junho/2009;
- Em **09/12/2009**, foi realizada vistoria técnica pela equipe do NLA/IBAMA/AP, constatando *in loco* que até a presente data as obras não foram iniciadas;
- Em **08/01/2010**, por meio do Ofício nº 27/2010, o IBAMA informou ao empreendedor que não há obrigatoriedade da SAPEEL em realizar a compensação ambiental do empreendimento;
- Em **20/01/2010**, foi emitida a Retificação da Renovação da LI nº 306/2005, em função da inaplicabilidade de cobrança da compensação ambiental;
- Em **24/02/2010**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2009;
- Entre **07 a 11/06/2010**, foi realizada vistoria técnica pela equipe do NLA/IBAMA/AP, visando acompanhamento das obras e acompanhamentos de atendimento de condicionantes da LI nº 306/2005;
- Em **02/08/2010**, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Janeiro a Junho/2010;
- Em **10/12/2010**, foi realizada reunião técnica na SUPES/IBAMA/AP com representantes da SAPEEL, os quais apresentaram informações complementares ao Relatório Ambiental Simplificado, devido a alterações no projeto da PCH Salto Cafesoca;

[assinatura]

**EM BRANCO**



- Em 10/01/2011, o empreendedor enviou Relatório Semestral da Gestão Ambiental da PCH Salto Cafesoca, relativo ao período de Julho a Dezembro/2010 e a atualização da matriz de impacto ambiental, em virtude da otimização do projeto da PCH Salto Cafesoca.

### 3. CONCLUSÃO

A equipe é ciente que o município do Oiapoque apresenta uma demanda crescente por energia elétrica, ainda maior do que na época do início do processo de licenciamento, e cujo déficit se agrava nos períodos chuvosos quando o abastecimento das termoeletricas naquele município é dificultado devido às péssimas condições rodoviárias.

Embora o empreendedor dezembro de 2010, tenha protocolado uma atualização do projeto da PCH Salto Cafesoca, que aponta para uma minimização dos impactos na fase das obras de implantação, é válido considerar que como os estudos ambientais foram apresentados no ano de 1998, entende-se que, decorridos 13 anos desde sua apresentação, a região do empreendimento já sofreu alterações, principalmente no âmbito da socioeconomia, haja vista que a área diretamente afetada é utilizada como acesso a algumas localidades.

Com base no histórico apresentado e considerando que a Resolução CONAMA nº 237/1997, no inciso II do Art. 18, estabelece que: "o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a 6 (seis) anos"; e ainda no parágrafo 1º: "A Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) poderão ter os prazos de validade prorrogados, desde que não ultrapassem os prazos máximos estabelecidos nos incisos I e II", cabe destacar que a emissão da LI nº 306/2005, foi realizada no dia 24/05/2005, com validade de 2 anos; a solicitação da primeira renovação da licença de instalação foi realizada pelo empreendedor em abril de 2007, tendo sido efetivada sua renovação em 14 de janeiro de 2009, com validade até maio de 2011.


Tendo em vista o vencimento da renovação da LI nº 306/2005 no próximo dia 31/05/2011, e que os prazos concedidos durante a vigência desta irão atingir o limite máximo estabelecido na Resolução CONAMA nº 237/1997, do ponto de vista legal não existe embasamento para a emissão de uma outra renovação e/ou prorrogação da licença de instalação, conforme já exposto no Parecer nº58/2008/IBAMA/DILIC/CGENE/COHID.

Assim sendo, a equipe recomenda o encerramento deste processo e caso haja interesse, o empreendedor deverá iniciar novo processo de Licenciamento para aquele empreendimento. Esta sugestão, contudo, poderá ser submetida à Procuradoria Geral Especializada, para melhor avaliação.

Salvo melhor juízo,

É a Nota Técnica,

Macapá, 13 de Abril de 2011.

  
**Ana Lúcia Blanc dos Santos**  
Analista Ambiental  
Matrícula 0327464

  
**Renata Leitão da Conceição**  
Analista Ambiental  
Matrícula 1497367

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO

**PROCESSO** Nº 02004.000319/98-31

**ASSUNTO:** Prorrogação da Licença de Instalação nº 306/2005

**INTERESSADO:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL

Ao Presidente do IBAMA

1. Trata-se do segundo pedido de prorrogação da validade da Licença de Instalação nº 306/2005, apresentado pela SAPEEL em 30 de março de 2011 por meio do documento Protocolo MMA/IBAMA nº 02001.016993/2011-18. A referida licença foi inicialmente concedida com prazo de validade de 2 anos. Em 14/01/2009, a Licença teve seu prazo de validade prorrogado até 24/05/2011. Deste modo, considerando o histórico apresentado na Nota Técnica nº 04/2201-NLA/IBAMA/AP e o disposto no art. 18 da Resolução CONAMA nº 237/97, recomendamos a prorrogação da Licença pelo período de 601 dias.
2. Adicionalmente, de modo a instruir o processo em relação aos aspectos técnicos apontados na referida Nota Técnica, recomenda-se a inclusão de duas condicionantes na licença, quais sejam:
  - (i) Realizar, no prazo de 90 (noventa) dias, reunião pública no município de Oiapoque/AP informando a retomada do processo de licenciamento. Efetuar ampla divulgação a ser previamente aprovada pelo IBAMA por meio do Núcleo de Licenciamento Ambiental no IBAMA no Estado do Amapá; e
  - (ii) Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a atualização dos dados de socioeconomia (diagnóstico) do município de Oiapoque/AP.

Brasília, 17 de maio de 2011.

  
**THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO**  
Coordenador de Licenciamento de  
Hidrelétricas

  
**ADRIANO R. A. DE QUEIROZ**  
Coordenador Geral de Infraestrutura de  
Energia Elétrica

  
**EUGÊNIO PIO COSTA**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Substituto

De acordo,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental



## FAX DE COBRANÇA

Folha nº 707  
 Proc. nº 0319198  
 Rubrica [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Processo:

02004.000319/98-81

Empreendimento

PCH SALTO CAFESOCA

DESTINATÁRIO: Guilherme Beltrão de Almeida - Representante Legal

Nº DE FAX:

(0xx41) 3243.7798

DATA:

18/05/2011

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

No âmbito do Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação, conforme as seguintes instruções:

<b>Valor da Análise =</b>	<b>K</b>	<b>+</b>	<b>(A x B x C)</b>	<b>+</b>	<b>(D x E x F)</b>
	76,84	+	1.536,79	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise

2

B = Nº de horas/homem necessárias para análise

8

C = Valor em Reais da hora/homem + OS

96,05

Hora/homem

52,00

OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)

44,05

D = Despesas com viagem

0,00

E = Nº de técnicos que viajaram

0

F = Nº de viagens necessárias

0

K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])

76,84

Valor da Análise

-1.613,63

Valor da Licença de Instalação

22.400,00

Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)

24.013,63

LOCAL DE PAGAMENTO: Qualquer agência da rede bancária autorizada

Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias (legíveis) do comprovante de pagamento efetuado das GRUs à Diretoria de Licenciamento Ambiental por meio do FAX (61) 3316.1952 Fone (61) 3316.1282/1745 ou pelo email: [dilic.sede@ibama.gov.br](mailto:dilic.sede@ibama.gov.br).

Atenciosamente,

ADRIANO RAFAEL ARREPIA DE QUEIROZ

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

EM BRANCO

ADRIANO RAFAEL ARRIBAS DE SIQUEIRA

Contratado em nome do Intermediário de Crédito

STAN FINCOZ - SA - N.º 10.000.000/0001-00 - C.º 00.000.000/0001-00



Folha nº 708  
 Proc. nº 0319198  
 Rubrica



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento <b>18/05/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018370290</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>18/05/2011</b>	Vencimento <b>18/06/2011</b>
(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
<b>Nome: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétric</b> <b>CPF/CNPJ: 03.686.074/0001-11</b> <b>Endereço: Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203</b> <b>CURITIBA - PR</b> <b>CEP: 80240-000</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Licenciamento Ambiental da LI PCH Salto Cafesoca.</b> <b>Ref.Processo nº.02004.000319/98-81</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18370.290217 5 50020002240000

Autenticação mecânica

-----

		<b>[001] 00199.58412 00000.000000 18370.290217 5 50020002240000</b>			
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>18/06/2011</b>
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>					Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>
Data do documento <b>18/05/2011</b>	Nº do documento	Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>18/05/2011</b>	Nosso Número <b>00000000018370290</b>
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento <b>22.400,00</b>
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>					(-) Desconto / Abatimento *****
					(-) Outras deduções *****
					(+) Mora / Multa / Correção *****
					(+) Outros Acréscimos *****
					(=) Valor cobrado <b>22.400,00</b>
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>					
Sacado <b>Nome: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétric CPF/CNPJ: 03.686.074/0001-11</b> <b>Endereço: Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203</b> <b>CURITIBA - PR</b> <b>CEP: 80240-000</b>					
Sacado / Avalista			Código de baixa		

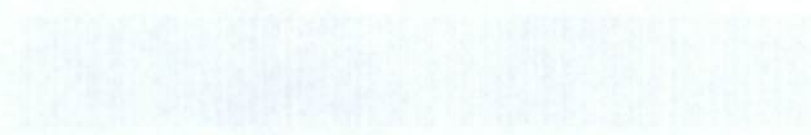
Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Form N. 2000  
Proc. 0. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

**EM BRANCO**







### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento <b>18/05/2011</b>	Nº do documento	Nosso Número <b>00000000018370296</b>	Banco <b>001</b>	Data do Processamento <b>18/05/2011</b>	Vencimento <b>18/06/2011</b>
(=) Valor do documento <b>1.613,63</b>	(-) Desconto / Abatimento *****	(-) Outras deduções *****	(+) Mora / Multa / Correção *****	(+) Outros Acréscimos *****	(=) Valor cobrado <b>1.613,63</b>
<b>Nome: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétric</b> <b>CPF/CNPJ: 03.686.074/0001-11</b> <b>Endereço: Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203</b> <b>CURITIBA - PR</b> <b>CEP: 80240-000</b>			<b>Informações:</b> <b>Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental</b> <b>Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)</b> <b>Finalidade: Análise do Licenciamento Ambiental da LI PCH Salto Cafesoca.</b> <b>Ref.Processo nº.02004.000319/98-81.</b>		

LD: 00199.58412 00000.000000 18370.296214 5 50020000161363

Autenticação mecânica

-----

					[001] 00199.58412 00000.000000 18370.296214 5 50020000161363				
Local de pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>18/06/2011</b>			
Cedente <b>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA</b>						Agência / Código do cedente <b>1607-1 333118-0</b>			
Data do documento <b>18/05/2011</b>		Nº do documento		Espécie DOC	Aceite	Data de processamento <b>18/05/2011</b>		Nosso Número <b>00000000018370296</b>	
Nº da conta / Respons.	Carteira <b>18</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade		Valor		(=) Valor do documento <b>1.613,63</b>		
Instruções  <b>Após o vencimento emitir uma nova GUIA DE RECOLHIMENTO.</b> <b>Documento válido para pagamento somente até a data de vencimento.</b> <b>ATENÇÃO: Nosso Número distinto p/ cada pagamento. Não faça cópia do boleto.</b>						(-) Desconto / Abatimento *****			
						(-) Outras deduções *****			
						(+) Mora / Multa / Correção *****			
						(+) Outros Acréscimos *****			
						(=) Valor cobrado <b>1.613,63</b>			
<b>Governo Federal - Guia de Recolhimento da União - GRU - Cobrança</b>									
Sacado <b>Nome: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétric CPF/CNPJ: 03.686.074/0001-11</b> <b>Endereço: Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203</b> <b>CURITIBA - PR</b> <b>CEP: 80240-000</b>						Código de baixa			
Sacado / Avalista						Autenticação mecânica			

FICHA DE COMPENSAÇÃO



FM BRANCO

Folha nº 710  
Proc. nº 0319198  
Rubrica

Abrir Pasta Caixa de Entrada

- Caixa de Entrada
- Esvaziar Lixeira
- Nova mensagem
- Pastas
- Pesquisar
- Trazer Mensagens
- Webmail do IBAMA
- Correio
- Filtros
- Anotações
- Tarefas
- Catálogo de Endereços
- Opções
- Problema
- Ajuda
- Desconectar

Situação da Quota: 165,65MB / 250,00MB (66,26%)

**Caixa de Entrada: ENC: Pagamento Guia IBAMA (1 de 269)**

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Fri, 20 May 2011 17:32:37 -0300 [17:32:37 BRT]

De: Sandra Acerbi <sacerbi@uol.com.br>

Para: dilic.sede@ibama.gov.br

Cc: c.sapeel@uol.com.br

Assunto: ENC: Pagamento Guia IBAMA

Parte(s): 2 Digitalizado em 20-05-2011 17-10.pdf [application/pdf] 328 KB

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

Cabeçalhos: Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 0,46 KB

Partes alternativas para esta seção:

sem nome [text/html] 3,16 KB

Prezado Sr. Adriano

Coordenador Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica

Assunto: LICENÇA E RENOVAÇÃO PCH SALTO CAFESOCA

Em anexo comprovante de Pagamento das Guias de Recolhimento emitidas pelo IBAMA para renovação da Licença de Instalação da PCH Salto Cafesoca, que embora, a data de vencimento em 18/06/2011, foram pagas hoje dia 20/05/2011.

Grata

Atenciosamente

Sandra Acerbi

Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica- SAPEEL

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para Retornar para Caixa de Entrada

EM BRANCO

**Comprovante de Operação**

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 3835          Conta: 59015 - 3

Nome: **SAPEEL SOCIEDADE A P N E LT**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **IBAMA**

Representação numérica  
do código de barras: **00199 58412 00000 000000 18370 290217 5 50020002240000**

Valor pago: **R\$ 22.400,00**

Data de vencimento: **18/06/2011**

Pagamento efetuado em 20.05.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 999459900000010

Autenticação:

542295EBE68BDA498419330091DF29465D228A28

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

**Comprovante de Operação**

Títulos Outros Bancos

Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 3835          Conta: 59015 - 3

Nome: **SAPEEL SOCIEDADE A P N E LT**

Dados do pagamento:

Nome do favorecido: **IBAMA**

Representação numérica  
do código de barras: **00199 58412 00000 000000 18370 296214 5 50020000161363**

Valor pago: **R\$ 1.613,63**

Data de vencimento: **18/06/2011**

Pagamento efetuado em 20.05.2011 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 999459900000028

Autenticação:

4BF11E78E3C2BFF7D24BBEB5342D4AB41D2C78F3

\* O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

114  
1972  
1972

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 306/2005  
2ª PRORROGAÇÃO**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, designado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República de nº. 604 de 25 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Anexo I do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 27 de abril de 2007, e o art. 95 item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente a 2ª Prorrogação da Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL:** 1.908.616  
**CNPJ:** 03.686.074/0001-11  
**ENDEREÇO:** Av. Sete de Setembro, nº4698, sala 2203, Bairro Batel  
**CEP:** 80240-000      **CIDADE:** Curitiba      **UF:** PR  
**TELEFONE:** (41) 3243.7798      **FAX:** (41) 3243.7798  
**REGISTRO NO IBAMA:** Processo nº 02004.000319/98-81

Referente ao empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, a ser implantada na margem direita da calha principal do rio Oiapoque, coordenadas 03°049' S e 51°050' W, no município de Oiapoque/AP, sem criação de barragem que interfira no escoamento natural do rio, operando a fio d'água e totalizando uma potência instalada de 7,5 MW, resultante de três unidades geradoras de 2,5 MW.

Esta 2ª Prorrogação da Licença de Instalação é válida até o dia 07 de janeiro de 2013, observadas as condições discriminadas neste e demais documentos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília - DF, 20 MAI 2011

*[Assinatura]*  
**CURT TRENNEPOHL**  
Presidente do IBAMA

**RECEBIDO**

Em: 24/05/11

Ass: FERNANDO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA

*[Assinatura]*

## CONTINUAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 306/2005 – 2ª PRORROGAÇÃO

### 1. Condições Gerais

- 1.1 A concessão desta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA.
- 1.4 A renovação desta Licença deverá ser requerida no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da sua validade.
- 1.5 Esta licença não autoriza a supressão da vegetação.
- 1.6 A SAPEEL é a única responsável, perante o IBAMA, no atendimento às condicionantes postuladas nesta licença.

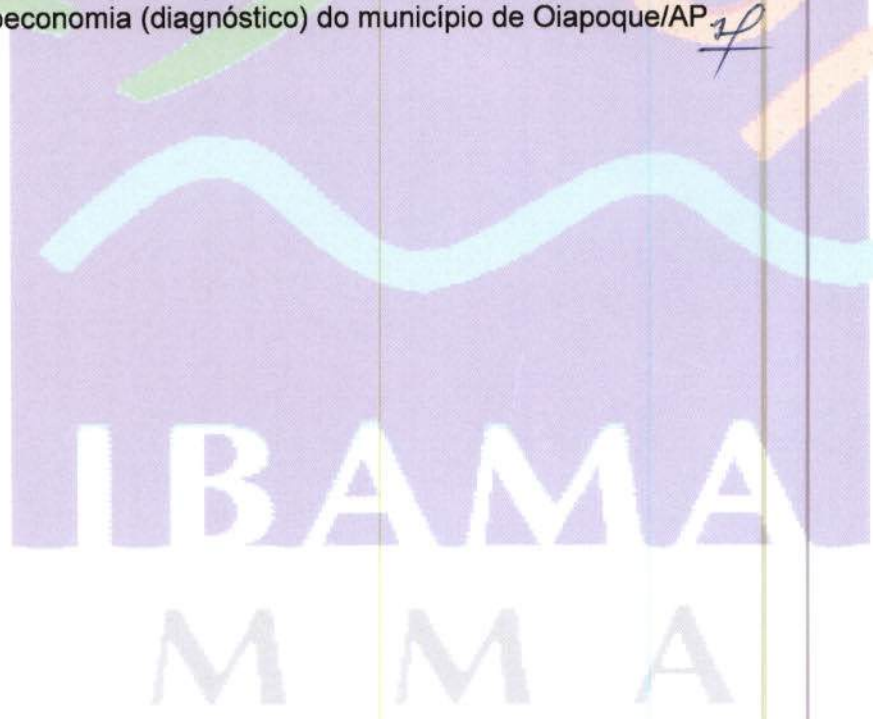
### 2. Condicionantes Específicas

- 2.1 Implantar os programas ambientais propostos no PBA, encaminhando relatórios semestrais.
- 2.2 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, projeto executivo com especificações básicas e o arranjo definitivo da PCH, em escala adequada com o porte do empreendimento, informando cronograma físico de implantação.
- 2.3 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, a planta com a localização de canteiro de obras, áreas de empréstimo, bota-fora, bota-espera e acessos. Incorporar os sistemas de esgotos sanitários e das unidades de tratamento e disposição final de efluentes, conforme Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes.
- 2.4 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, Programa de Gestão Ambiental, contemplando todos os programas propostos, interrelacionando os cronogramas das ações ambientais propostas às obras civis e prevendo a contratação de profissionais legalmente habilitados.
- 2.5 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, um programa de ictiofauna, iniciando na fase de instalação.
- 2.6 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, um estudo do efeito do empreendimento sob a migração da ictiofauna, contemplando mecanismo para transposição, se for identificado que o empreendimento interferirá na atividade migratória da ictiofauna do rio Oiapoque.
- 2.7 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, um Programa de Salvamento da ictiofauna específico para a ocasião do enchimento.
- 2.8 Por ocasião do resgate e salvamento da fauna, os animais deverão ser acolhidos em local com estrutura para tal atividade, devendo ser submetido à aprovação do IBAMA.



**CONTINUAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 306/2005 – 2ª PRORROGAÇÃO**

- 2.9 Apresentar as autorizações do DNPM relativas ao bloqueio das áreas de interferência/construção e autorização para as áreas de extração mineral.
- 2.10 Realizar apresentação do projeto para a comunidade de Oiapoque e Clevelândia do Norte.
- 2.11 Acompanhar, fiscalizar e treinar os funcionários das empreiteiras para que não ocorram, durante o período construtivo, a captura, a caça e desmatamentos além dos necessários para as obras de instalação. Manter um técnico responsável pelo gerenciamento da fase construtiva.
- 2.12 Apresentar, antes do início das obras, as autorizações necessárias do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para início da execução do Programa de Resgate do Patrimônio Arqueológico.
- 2.13 Apresentar, 60 (sessenta) dias antes do início das obras, as ações a serem adotadas com vistas a garantir a navegação no trecho do rio onde estará localizado o barramento.
- 2.14 Realizar, no prazo de 90 (noventa) dias, reunião pública no município de Oiapoque/AP informando a retomada do processo de licenciamento. Efetuar ampla divulgação a ser previamente aprovada pelo IBAMA por meio do Núcleo de Licenciamento Ambiental no IBAMA no Estado do Amapá; e
- 2.15 Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a atualização dos dados de socioeconomia (diagnóstico) do município de Oiapoque/AP.



1977  
1978  
1979

CONSTITUÇÃO DA UNIAO DE INTELIGENCIA E PROTECCAO

1. A Uniao de Inteligencia e Proteccao (UIP) e uma entidade publica criada para a realizacao de actividades de inteligencia e proteccao de seguranca.

2. A UIP e subordinada ao Conselho de Estado e responde perante este.

3. A UIP e dirigida pelo Director-Geral, nomeado pelo Conselho de Estado.

4. A UIP e organizada em departamentos e sub-departamentos.

5. A UIP e dotada de personalidade juridica e capacidade para a realizacao de actos de direito publico.

6. A UIP e dotada de patrimonio proprio e de meios humanos e materiais necessarios para a realizacao das suas actividades.

7. A UIP e dotada de autonomia financeira e de gestao.

8. A UIP e dotada de poderes de policia administrativa e de policia de seguranca.

9. A UIP e dotada de poderes de policia de seguranca e de policia administrativa.

10. A UIP e dotada de poderes de policia de seguranca e de policia administrativa.

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

À: SUPES/IA - Núcleo de Desempenho Ambiental  
Comunicando que, após NLA/AP, o responsável  
pela conclusão do processo de licenciamento ambiental  
na Pequena Central Hidrelétrica Volta Colares, encontra-se  
junto ao processo a 2ª Apreciação da solicitação de  
instalação nº 306/2005, para qual, após NLA, iniciou o processo.

Brasil, 31 de maio 2011

*[Assinatura]*  
Adriano Rafael Arraia de Queiroz  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

Ao NLA,  
Para conhecimento e providências  
no âmbito de competência desse Setor.

*[Assinatura]*  
Gerardo Roberto B. B. Pinto  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO  
Portaria nº 1379 - 04/11/09  
IBAMA - SUPES/IA

Em, 13/06/2011

EM BRANCO

IBAMA  
Proc. 0319798  
Fls 75  
Rub. J

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.035033/2011-57

Data: 14/07/2011

CURITIBA, 11 de julho de 2011

Para Sra.  
MOARA MENTA GIASSON  
Coordenadora de Licenciamento Ambiental  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – Coordenação de energia Hidrelétrica e  
Transposição  
Edifício Sede do IBAMA – SCEN Trecho 2  
Brasília - DF

Prezada Senhora:

Enviamos em anexo, exemplar do Jornal INDÚSTRIA e COMÉRCIO (do Paraná)  
e do jornal JORNAL O DIA (do. Amapá) com as publicações da Renovação da  
Licença de Instalação nº 306/2005

Atenciosamente

  
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA  
Sócio da SAPEEL LTDA  
SAPEEL – [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

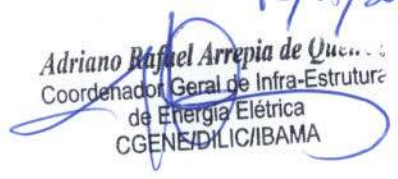
*Falta cópia de  
publicação no DOU!*

As NLA/AP

Para instrução do

processo

18/07/2011

  
Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

IBAMA/AP  
Proc. 03/9/98  
Fts 40  
Rub. 3

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL



SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA - SAPEEL

### AVISO DE LICENÇA

Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda – SAPEEL torna público que recebeu do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis a renovação da Licença de Instalação nº 306/2005, esta com validade 20 de maio de 2011 até 07 de janeiro de 2013, para PCH Salto Cafesoca a ser implantada no rio Oiapoque, no município de Oiapoque, Estado do Amapá.

GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA  
Sócio Gerente

DIÁRIO ORIGINAL

BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS  
RUA...

**EM BRANCO**

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Fevereiro de 19...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

DIÁRIO OFICIAL

IBAMA/AP  
Proc. 0315/98  
Fis. 719  
Rub. §

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Curitiba, sexta-feira a domingo, 03 a 05 de junho de 2011 | A7 | Indústria&Comércio

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - SAPEEL  
AVISO DE LICENÇA

Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda – SAPEEL torna público que recebeu do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis a renovação da Licença de Instalação nº 306/2005, esta com validade 20 de maio de 2011 até 07 de janeiro de 2013, para PCH Salto Cafesoca a ser implantada no rio Oiapoque, no município de Oiapoque, Estado do Amapá.

GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA  
Sócio Gerente

DIÁRIO OFICIAL

15/11/2011  
P. 15  
C. 15  
P. 15  
C. 15  
P. 15  
C. 15

**EM BRANCO**

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Pressão alta

arma pela q

IBAMA/AP  
Proc. 0315/98  
Fis. 1718  
Rub. 3

Curitiba, 05 de Julho de 2011.

DOCUMENTO

02004.000882/11-99  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 18/07/11 - *Risante*

À Dra. Ana Lúcia Blanc dos Santos  
Licenciamento Ambiental do IBAMA-AP

**Assunto: PCH Salto Cafesoca – Termo de Referência Socioeconômico / Reunião Pública**

Prezados,

A SAPEEL vem por intermédio deste ofício apresentar o Termo de Referência do Estudo Socioeconômico conforme condicionante 2.15 da 2ª Prorrogação da LI nº 306/2005.

Apresentamos também o currículo da empresa Rio das Velhas Consultoria Ambiental, responsável pela atualização dos Estudos Socioeconômicos e apresentação do Projeto da PCH Salto Cafesoca na Reunião Pública em Oiapoque-AP, proposta para o dia 11/08/2011, às 9:00 horas.

Atenciosamente,


*Guilherme Beltrão de Almeida*  
**Guilherme Beltrão de Almeida**  
SAPEEL – [sapeel@uol.com.br](mailto:sapeel@uol.com.br)

AVENIDA SETE DE SETEMBRO 4698, SALA 2203  
CURITIBA – PARANÁ – CEP 80.240-000  
(41)3243-7798 – SAPEEL@UOL.COM.BR

*precisa assinatura  
no TR*

EM BRANCO

## TERMO DE REFERÊNCIA

IBAMA/AM  
Proc. 03.0128  
Fls. 119  
Rub. 

# DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE/AMAPÁ

### 1. Introdução

O presente documento corresponde a uma proposta de *Termo de Referência – TR* para *Revisão/Elaboração/Atualização* de um **Diagnóstico Socioeconômico do município de Oiapoque/Amapá**, conforme apresentado como condicionante ambiental determinada pelo **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**, na 2ª Renovação da *Licença de Instalação – LI* para o empreendimento *PCH Salto Cafesoca*.

Este documento visa apresentar à população e comunidades da região de *Oiapoque/Amapá*, a retomada do processo de implantação do empreendimento, em *Reunião Pública* a se realizar na data de 11/08/2011, às 9:00 horas.

Nesta reunião serão abordados assuntos de interesse daquela comunidade, esclarecimentos de dúvidas com relação ao projeto, aos benefícios, aos impactos ao meio ambiente, bem como a solução para estes e outros problemas que certamente serão levantados.

Como base de retomada do processo e atendendo uma condicionante do órgão ambiental federal, o empreendedor estará apresentando uma nova avaliação das condições sociais do município de *Oiapoque* e áreas de entorno, levantamento este feito com dados primários, coletados em campo e dados secundários, buscados em outros trabalhos e disponíveis em instituições públicas e privadas detentoras das informações.

Este levantamento, como já mencionado, atentará para a atual situação social e econômica em que se encontra atualmente este município, abordando sua área física territorial, áreas circunvizinhas, aspectos culturais, econômicos, problemas e soluções, bem como demonstrar, comparativamente, a evolução da região entre os levantamentos oficiais efetuados pelos recenseamentos do início da década passada e o último feito neste ano de 2010.

Relativo ao empreendimento, a *PCH Salto Cafesoca* tem como finalidade, após sua implantação e operação comercial, proporcionar uma energia de melhor qualidade para a região do município de *Oiapoque*, reforçando a rede elétrica existente na região extremo norte do país, notadamente conhecida pela deficiência energética, fato que em muito contribui para que não sejam alcançados os índices desejados de desenvolvimento necessários.

A empresa responsável pelo empreendimento, *Sociedade Amapaense de Energia Elétrica – SAPEEL* está sediada, conforme dados abaixo apresentados:



EM BRANCO

- Identificação do agente

SAPEEL - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda.

- Ato de Outorga

Resolução n.º 011, de 16 de janeiro de 2001 da ANEEL.

- Representante legal

Guilherme Beltrão de Almeida (sócio).

- Endereço

Avenida Sete de Setembro 4698, sala 2203, Curitiba - Paraná - CEP 80.240-000.

- Telefone

(41) 3243-7798

- Email

sapeel@uol.com.br

IBAMA/AP  
Proc. 030198  
Fls 720  
Rub. \$

## 2. Descrição de localização/caracterização

O empreendimento **PCH Salto Cafesoca**, previsto para ser implantada no *Rio Oiapoque*, área limítrofe entre o *Brasil* e a *Guiana Francesa*, região do extremo norte do *Estado do Amapá*, tem como justificativas básicas sua instalação naquela localidade, sendo:

- Iniciar, através de sua implantação, um processo de substituição gradual, os recursos energéticos necessários ao desenvolvimento da região, substituindo a geração pelo processo de queima de combustíveis fósseis pela produção de energias renováveis, ou seja, substituindo a queima do óleo combustível/diesel pela energia hidrelétrica;
- Comercializar com o país amigo e vizinho, também carente de energia limpa, o excedente de geração, proporcionando para aquele departamento ultramarinho ligado à França condições semelhantes para alavancar o desenvolvimento, fazendo assim um relacionamento internacional mais estreito entre as partes;
- Proporcionar e concorrer para que outras iniciativas geradoras estejam presentes à área, de maneira que em futuro próximo sejam atraídos para a região unidades produtivas que terão condições de proporcionar maiores números de empregos, maior consumo, maior distribuição de renda, tirando a população como um todo, do estagio consumado de atraso em face ser tão inóspita da região;
- Ser o marco de melhoria para uma distribuição mais adequada deste recurso energético produzido de maneira adequadamente limpa, concorrendo para que toda região inicie um processo de desenvolvimento sócio/econômico/ambiental, buscando proporcionar melhores condições de vida para a população local e entorno.

## 3. Levantamento de dados do Meio Socioeconômico e Cultural

RMA

**EM BRANCO**



Para este tema e visando deverão ser abordados itens necessários em se caracterizar o meio socioeconômico e cultural da região de entorno do município de *Oiapoque*, considerando informações que foram atualizadas pelo recente *Recenseamento do Brasil/2010*.

A caracterização do meio socioeconômico e cultural da área de influência do empreendimento *PCH Salto Cafesoca* deverá considerar as próprias inter-relações do meio socioeconômico/culturais da região e possíveis interferências que a implantação do empreendimento poderá concorrer em alterações locais regionais.

De qualquer forma, o estudo e levantamento das condições socioeconômicas do município de *Oiapoque* deverão ser enfatizados nos seguintes dados e informações relacionadas aos temas abaixo:

### 3.1 Avaliação/caracterização do processo de uso e ocupação do solo/território

- Caracterização do processo histórico de ocupação territorial, da ocupação urbana e rural do município de *Oiapoque* e entorno;
- Caracterização do sistema fundiário de ocupação da terra, fluxo de migrantes e posseiros, implantação de culturas agrícolas e hábitos de outras unidades da federação;
- Avaliação do sistema de uso ocupação dos solos, com caracterização do espaço na área de influência do empreendimento, apresentação de mapeamentos necessários.

IBAMA/APIC  
Proc. 03.0198  
Fls. 421  
Rub. 3

### 3.2 Avaliação/caracterização do processo da composição da população

- Levantamentos e caracterização da dinâmica populacional, com ênfase na distribuição espacial das populações;
- Mapeamento da localização das aglomerações urbanas e rurais, enfatizando eventuais hierarquizações de núcleos e/ou aglomerados urbanos;
- Análise seguida de um mapeamento da densidade demográfica e grau de urbanização em período significativo;
- Caracterização da evolução da população, apresentando as taxas de crescimento demográfico e vegetativo da população total, urbana e rural nos últimos recenseamentos, projetando alterações para os próximos anos e considerando a inserção do novo empreendimento;
- Caracterização e análise da composição da população do município de *Oiapoque*, distribuição desta nas áreas urbanas e rurais, quantificação deste contingente por faixa etária, sexo, observando a estrutura familiar, o tamanho e composição dos agregados e o comando familiar;



EM BRANCO

- Verificação e análise da existência de movimentos migratórios, internos e externos ao país, com identificação dos respectivos fluxos, relações com o país vizinho, interferências com possíveis ofertas de trabalho, etc.;
- Apresentação de um quadro referencial relacionado ao nível de vida do município, buscando informar sobre eventuais assentamentos, condições habitacionais nas cidades, nas áreas periféricas, povoados no entorno e na zona rural;
- Levantamento de situação de reservas indígenas e outras comunidades tradicionais na área de influência do município de *Oiapoque*.

IBAMA/AP  
Proc. 0319798  
Fls. 72  
Rub. 9

### 3.3 Avaliação/caracterização das condições de vida da população


- Identificação das condições de vida das populações e outras comunidades que poderão ser afetadas pela implantação do empreendimento;
- Caracterização das condições de lazer, turismo, religião, cultura e agremiações políticas da região, atividades e manifestações culturais como danças, músicas, folclore, rituais religiosos, etc.;
- Caracterização da estrutura ocupacional da população economicamente ativa, tanto na área rural e urbana, por faixa etária e sexo, caracterização das condições de trabalho em geral, das condições de renda, dos índices de desemprego, do trabalho infantil/escravo, do trabalho irregular e não quantificado oficialmente;
- Caracterização geral da sociedade de *Oiapoque*, existência de entidades civis de assistência, clubes sociais voluntariados, ONG's/OSCIPS para atuação nas diversas áreas, associações de bairro e moradores, associações profissionais e entidades de classe, etc.;

### 3.4 Avaliação/caracterização das condições da economia local e sistema de comunicações

- Levantamento das condições atuais de oferta de energia elétrica, tipo de geração, condições dos serviços, valores e qualidade;
- Levantamento das condições atuais de serviços de comunicação, como telefonia, internet, sistemas de correios, e a qualidade destes;
- Caracterização da estrutura produtiva do município, caracterização do sistema de comércio e indústria e economia de forma geral, da indústria de transformação, construção civil, serviços, etc.;
- Caracterização da exploração dos recursos naturais extrativistas e culturas agrícolas na região e relação destas com as atividades urbanas da região;
- Caracterização dos serviços e sistemas de comunicações na manutenção e atendimento às necessidades de abastecimento de maneira geral do município de *Oiapoque* e entorno.



EM BRANCO

IBAMA/AP  
Proc. 1319/98  
Fis 723  
Rub. 

### 3.5 Avaliação/caracterização das condições segurança pública/atendimentos emergenciais da região

- Caracterização das condições de segurança pública no município, no controle de fronteira, nas necessidades de atendimento a emergências, defesa civil, índices de criminalidade, dados relacionados ao uso de entorpecentes, etc.;
- Caracterização do sistema judiciário, atendimentos às necessidades das demandas prisionais.

### 3.6 Avaliação/caracterização das condições de saúde e saneamento

- Verificação das condições de abastecimento de água, se o atendimento vem a ser feito a que parcela do município;
- Semelhantemente, esta questão deverá ser verificada para o sistema de esgoto sanitário;
- Levantamento das condições do sistema de coleta e disposição do lixo urbano, sistema de tratamento, volume de produção;
- Levantamento e caracterização das taxas de morbidade e de mortalidade (geral e infantil) causas e índices de doenças infecciosas e parasitárias;
- Caracterização e identificação dos vetores de doenças endêmicas e infecto-contagiosas, sistemas de tratamento ligado a culturas tradicionais e sistema médico normal;
- Levantamento e caracterização de doenças oportunistas/endêmicas como HIV/SIDA, cólera, malária, febre amarela, leishmaniose, chagas, etc.;
- Levantamento de dados de medicina local, baseado em crenças populares, estudos destas relações e comparação com a medicina tradicional;
- Observar e levantar eventuais variações culturais na construção de áreas de moradia e sua susceptibilidade a doenças de modo geral.


### 3.7 Avaliação/caracterização das condições de transporte e acessos

- Caracterização do sistema regional de transporte e acessos, com identificação da infraestrutura viária, aeroviária, fluvial e relação destes com o abastecimento das necessidades do município de *Oiapoque* e região de entorno;



EM BRANCO

- Levantamento do sistema e dos serviços de transportes, dos acessos a outras localidades, dos valores de locações e comércio de imóveis;
- Análise de investimentos no setor de transporte de uma forma geral;
- Capacidade deste sistema de transporte em atender demanda de implantação do empreendimento hidrelétrico.

IBAMA/AP  
Proc. 0315188  
Fls. 724  
Rub. 

### 3.8 Avaliação/caracterização do das condições de educação

- Caracterização dos sistemas de ensino e educação pública e privada, tanto nas áreas urbanas como rurais, na identificação de recursos despendidos pelos diversos níveis de governo, disponibilidade e qualidade dos recursos humanos;
- Análise das condições de aprendizagem e preparação dos educados, no percentual de déficit de matrículas, no abandono da instituição de ensino;
- Existência de cursos voltados para capacitação profissional, a que setores da economia estão voltados estes cursos.

### 3.9 Avaliação/caracterização do das condições de lazer e proteção ao meio ambiente

- Identificação de eventuais áreas de lazer público para os diversos segmentos da população de *Oiapoque*;
- Levantamento de atividades outras de lazer na região;
- Análise e levantamento de pontos de atratividades turísticas relacionadas à pesca esportiva e esportes náuticos;
- Levantamento de eventuais áreas de proteção ambiental passíveis de serem alteradas e/ou impactadas por ações indiretas na construção do empreendimento.

### 3.10 Avaliação/caracterização do das condições de trabalho e oferta de mão-de-obra


- Caracterização da disponibilidade de mão-de-obra para atendimento as necessidades construtivas do empreendimento durante a fase de implantação;
- Relação da condição de criação de postos de serviços durante as obras, empregos diretos e indiretos, empregos fixos e temporários, caracterização das categorias e número de colaboradores,
- Caracterização dos profissionais especializados que serão introduzidos na região e relações destes com as comunidades, eventuais problemas de relacionamentos, saúde, etc.;
- Caracterização das expectativas de contratação na localidade e área de entorno, avaliação do sistema de migração desta mão-de-obra e repercussão de resultados que não se concretizem.



EM BRANCO



- Avaliação das perspectivas da população para com projetos de particulares e projetos de governo relacionados a este tema.

IBAMA/AP  
Proc 0319198  
Fis 125  
Rub. 

### 3.11 Avaliação/caracterização do das condições políticas

- Avaliação e levantamento de dados relacionados à disponibilidade de recursos e finanças públicas a serem aplicados na melhoria das condições gerais do município *Oiapoque*;
- Avaliação da origem e dependência do recebimento destas receitas, do pagamento de despesas para manutenção dos serviços públicos, da aplicação de recursos em investimentos nas políticas públicas sociais, dos níveis de endividamento e do tempo de retorno, etc.;
- Identificação e caracterização de ações governamentais em todos os níveis de governo, articulação com outros municípios e governos centrais, gestões participativas e correlações com o poder político local (nos podres executivo, legislativo e judiciário);
- Avaliação, através de um pequeno estudo de percepção ambiental da população, em como a mesma se apresenta receptiva em relação ao empreendimento, ansiedades e perspectivas com uma eventual maior disponibilidade do recurso energético.

## 4. Avaliação Final das Condições Socioeconômicas/Oiapoque

Ao final destes estudos/levantamentos das condições socioeconômicas do município de *Oiapoque*/área de entorno, *Estado do Amapá*, o empreendedor terá condições em uma melhor avaliação de situação, documento que será de grande utilidade em se apresentar, em **Reunião Pública**, conforme determinado como condicionante na 2ª Renovação da *Licença de Instalação - LI nº 306/2005*.

Esta reunião de caráter informativo, deverá ser conduzida pelos técnicos e representantes do **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/AP**, quando o empreendedor e seu consultor ambiental (Rio das Velhas Consultoria Ambiental) demonstrarão, em linhas gerais e compreensíveis àquela população, o projeto de implantação de uma *Pequena Central Hidrelétrica - PCH*.

Importante ressaltar que nesta apresentação deverão ser colocadas questões relacionadas ao projeto em linguagem acessível ao público local, explicações sobre o processo construtivo, as dimensões da obra de forma a não se criar uma expectativa de uma **"grande barragem"**, mas que mesmo sendo de pequeno porte, trará a solução para inúmeros problemas do dia-a-dia daquela comunidade.

Este documento será ainda um importante instrumento de planejamento a ser utilizado pelo empreendedor, revendo ou redirecionando ações construtivas, podendo, à partir do mesmo,



EM BRANCO

efetivar uma revisão dos respectivos programas ambientais já aprovados pelo órgão ambiental licenciador.

Esta eventual adequação será tão somente em ajustar as novas tecnologias e conhecimentos científicos, adequando-os à atual realidade do país e das necessidades em se ter um ambiente preservado e condições mais próximas de índices e valores considerados socialmente justos para a área de inserção da *PCH Salto Cafesoca*.

IBAMA/AP  
Proc. 03191/98  
Fls. 426  
Rub. [assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

IBAMA/AP  
Proc. 031998  
Fls. 727  
RUB

DOCUMENTO: 02004.000882/11-99

Assunto: **Termo de Referência Socioeconômico/ Reunião Pública (PCH Salto Catesoca)**

Interessado: **MARIVALDO DOS PASSOS**

**Ao NLA,**

Encaminho documento inscrito acima e anexos, para análise e providências pertinentes no âmbito de competência desse setor.


Em, 18 de Julho de 2011.

**GERALDO ROBERTO B. BEZERRA FILHO**  
Superintendente Substituto - IBAMA/AP

EM BRANCO

RVC Ambiental



IBAMA/AP  
Proc. 1319198  
Fis. 728  
Rub. 

**Rio das Velhas Consultoria Ambiental - RVC**

**Currículo Técnico Empresarial**

EM BRANCO



## **Currículo Técnico Empresarial RVC Ambiental**

1. *Elaboração de Relatório Técnico sobre a situação geral e levantamento de informações e proposições de adequações para o Parque Estadual Mata das Flores, município de Castelo/ES, proposta a ser apresentada ao Governo do Estado do Espírito Santo, em Abril/2011.*
2. *Elaboração de Relatório Técnico sobre a situação geral no levantamento de informações e proposições de adequações para o Parque Estadual Forno Grande, município de Castelo/ES, proposta a ser apresentada ao Governo do Estado do Espírito Santo, em Abril/2011.*
3. *Elaboração de Relatório Técnico sobre a situação geral no levantamento de informações e proposições de adequações para o Parque Estadual de Itaúnas, município de Conceição da Barra/ES, proposta a ser apresentada ao Governo do Estado do Espírito Santo, em Abril/2011.*
4. *Elaboração de Relatório Técnico sobre a situação geral no levantamento de informações e proposições de adequações para o Parque Paulo César Vinha, município de Guarapari/ES, proposta a ser apresentada ao Governo do Estado do Espírito Santo, em Abril/2011.*
5. *Elaboração de Relatório Técnico sobre a situação geral no levantamento de informações e proposições de adequações para a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Concha D'Ostra, município de Guarapari/ES, proposta a ser apresentada ao Governo do Estado do Espírito Santo, em Abril/2011.*
6. *Elaboração do Programa de Replântio das Espécies Ameaçadas da Flora e/ou Ameaçadas de Extinção na ADAE do empreendimento PCH Sumidouro, município de Conceição do Mato Dentro - MG, Fevereiro/2011.*  
*Empreendedor: Peixe Energia S.A.*
7. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo na implantação do Programa de Monitoramento Ambiental da Mastofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Dores de Guanhões, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;*  
*Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.*

14 | ANAB

14 | ANAB

14 | ANAB

EM BRANCO

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 730  
Rub. 10

8. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo na implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Herpetofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Dores de Guanhões, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
9. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Coordenador geral na implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Avifauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Dores de Guanhões, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
10. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Coordenador geral na implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Ictiofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Dores de Guanhões, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
11. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Dores de Guanhões, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
12. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental da Mastofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Senhora do Porto, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
13. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Herpetofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Senhora do Porto, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.

EM BRANCO

14. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Avifauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Senhora do Porto, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
15. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Ictiofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Senhora do Porto, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
16. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Senhora do Porto, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
17. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental da Mastofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Jacaré, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais; Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
18. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Herpetofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Jacaré, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
19. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Avifauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Jacaré, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.
20. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Ictiofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Jacaré, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;  
Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.

EM BRANCO

IBAMA / AP  
Proc. 03.9198  
Fls. 132  
Rub. 8

21. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Jacaré, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;

Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.

22. Elaboração do Programa de Operacionalização do Centro de Pesquisas da Ictiofauna da Bacia do Rio Santo Antônio, visando obtenção da Licença de Instalação - LI do empreendimento PCH Quinquim, municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.

Empresa: Peixe Energia S.A.

23. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental da Mastofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;

Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.

24. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Ictiofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;

Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.

25. Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Avifauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais

Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.

AVC Ambiental

EM BRANCO



IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fls. 433  
Rub. 3

26. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;*

*Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.*

27. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para implantação do Programa de Monitoramento Ambiental de Herpetofauna, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;*

*Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.*

28. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para elaboração do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas, Estudos Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais;*

*Empreendedor: Guanhões Energia S.A. Fevereiro/2011.*

29. *Elaboração do Programa de Educação Ambiental Direcionado às Ações de Conservação e Manejo da Ictiofauna na Bacia do Rio Santo Antônio, visando obtenção da Licença de Instalação - LI do empreendimento PCH Quinquim, municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.*

*Empresa: Peixe Energia S.A.*

30. *Elaboração do Programa de Acompanhamento e Resgate da Ictiofauna na Bacia do Rio Santo Antônio, visando obtenção da Licença de Instalação - LI do empreendimento PCH Quinquim, municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.*

*Empresa: Peixe Energia S.A.*

31. *Elaboração do Programa de Prevenção e Introdução das Espécies Exóticas da Ictiofauna na Bacia do Rio Santo Antônio, visando obtenção da Licença de Instalação - LI do empreendimento PCH Quinquim, municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.*

*Empresa: Peixe Energia S.A.*

EM BRANCO

IBAMA/AP  
Proc. 0319198  
Fis. 1134  
Rub. B

32. *Elaboração do Programa de Monitoramento das Espécies Endêmicas da Ictiofauna na Bacia do Rio Santo Antônio, visando obtenção da Licença de Instalação - LI do empreendimento PCH Quinquim, municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.*  
Empresa: Peixe Energia S.A.
33. *Elaboração do Programa de Monitoramento da Ictiofauna na Bacia do Rio Santo Antônio, visando obtenção da Licença de Instalação - LI do empreendimento PCH Quinquim, municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.*  
Empresa: Peixe Energia S.A.
34. *Elaboração dos Estudos e Levantamentos de Reavaliação do Inventário Florestal na área do empreendimento PCH Quinquim, visando obtenção da Licença de Instalação - LI, municípios de Santo Antônio do Rio Abaixo e Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.*  
Empresa: Peixe Energia S.A.
35. *Elaboração dos Estudos Integrados de Geo/Bioespeleologia das Cavidades Naturais na Área Diretamente Afetada e Entorno - ADAE do empreendimento PCH Sumidouro, período de estiagem, em atendimento à Instrução Normativa nº 02/2009 do Ministério do Meio Ambiente MMA, município de Conceição do Mato Dentro - MG, Dezembro/2010.*  
Empresa: Peixe Energia S.A.
36. *Elaboração dos Estudos de Bioespeleologia das Cavidades Naturais na Área Diretamente Afetada e Entorno - ADAE do empreendimento PCH Sumidouro, período de estiagem, município de Conceição do Mato Dentro - MG, Agosto-Novembro/2010.*  
Empresa: Peixe Energia S.A.
37. *Elaboração dos Estudos de Hidrogeologia das Cavidades Naturais na Área Diretamente Afetada e Entorno - ADAE do empreendimento PCH Sumidouro, período de estiagem, município de Conceição do Mato Dentro - MG, Agosto-Novembro/2010.*  
Empresa: Peixe Energia S.A.

EM BRANCO

38. *Elaboração dos Estudos de Mapeamento das Cavidades Naturais na Área Diretamente Afetada e Entorno - ADAE do empreendimento PCH Sumidouro, período de estiagem, município de Conceição do Mato Dentro - MG, Agosto-Novembro/2010.*

Empresa: Peixe Energia S.A.

IBAMA/AP  
Proc. 0319138  
Fis. 435  
Rub. 8

39. *Elaboração dos Estudos de Espeleologia nas Cavidades Naturais da Área Diretamente Afetada e Entorno - ADAE do empreendimento PCH Sumidouro, período de estiagem, município de Conceição do Mato Dentro - MG, Agosto-Novembro/2010.*

Empresa: Peixe Energia S.A.

40. *Elaboração dos Estudos de Paleontologia nas Cavidades Naturais da Área Diretamente Afetada e Entorno - ADAE do empreendimento PCH Sumidouro, período de estiagem, município de Conceição do Mato Dentro - MG, Agosto-Novembro/2010.*

Empresa: Peixe Energia S.A.

41. *Elaboração do Projeto e Implantação do Centro de Triagem da Fauna - CT para os empreendimentos PCHs Dores de Guanhões, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II, município de Dores de Guanhões - MG, Agosto-Novembro/2010.*

Empresa: Guanhões Energia S.A.

42. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Dores de Guanhões, município de Dores de Guanhões - MG, Agosto-Setembro/2010.*

Empresa: Guanhões Energia S.A.

43. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Senhora do Porto, município de Dores de Guanhões - MG, Agosto-Setembro/2010.*

Empresa: Guanhões Energia S.A.

EM BRANCO

IBAMA / AP  
Proc. 1319198  
Fls. 736  
Rub. 11

44. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Jacaré, município de Dolores de Guanhões e Senhora do Porto – MG, Agosto-Setembro/2010.*  
Empresa: *Guanhões Energia S.A.*
45. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, municípios de Virgíópolis e Guanhões, MG, Agosto-Setembro/2010.*  
Empresa: *Guanhões Energia S.A.*
46. *Desenvolvimento das Gestões Institucionais junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unai – MG, Abril/2009 – Agosto/2010*  
Empresa: *Grupo Dobrevê Energia*
47. *Desenvolvimento das Gestões Institucionais junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para os empreendimentos PCHs Rio Claro e Varginha, região de Uberlândia – MG, Abril/2009 – Agosto/2010*  
Empresa: *Grupo Dobrevê Energia*
48. *Implantação do Programa de Educação Ambiental para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unai – MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*  
Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*
49. *Implantação do Programa de Comunicação Social para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unai – MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*  
Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*
50. *Implantação do Programa de Monitoramento da Mastofauna para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unai-MG, Novembro/2009 Agosto/2010.*  
Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

EM BRANCO



51. *Implantação do Programa de Monitoramento da Herpetofauna para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

IBAMA/AD  
Proc. 1319798  
Fis. 434  
Rub. 8

52. *Implantação do Programa de Monitoramento da Avifauna para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

53. *Implantação do Programa de Monitoramento da Mastofauna para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

54. *Implantação do Programa de Monitoramento da Entomofauna para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

55. *Implantação do Programa de Monitoramento da Ictiofauna para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

56. *Implantação do Programa de Gerenciamento Ambiental para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

57. *Implantação do Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

58. *Implantação do Programa de Adequação da Estrutura Viária e Acessos para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

**EM BRANCO**

IBAMA AP  
Proc. 0319198  
Fis 438  
Rub. 1

59. *Implantação do Programa de Monitoramento e Acompanhamento Físico e Espeleotemas para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Novembro/2009-Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

60. *Elaboração e Atualização do Inventário Florestal empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Agosto/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

61. *Elaboração do Programa de Instalação do Viveiro de Mudas para o empreendimento PCH Quinquim, município de Santo Antônio do Rio Abaixo - MG, Agosto/2010.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

62. *Elaboração dos Estudos de Solicitação de Outorgas de Transposição Hídrica na região de Unaí/Cabeceira Grande para o empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí-MG, Maio/2010.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. - DESA*

63. *Elaboração dos Estudos e Levantamentos de Reavaliação do Inventário Florestal na região de Sumidouro, município de Conceição do Mato Dentro - MG, empreendimento PCH Sumidouro, Maio/2010.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

64. *Elaboração dos Estudos e Levantamentos da Cavidade Geológica na região de Sumidouro, município de Conceição do Mato Dentro - MG, empreendimento PCH Sumidouro, Maio/2010.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

65. *Consultor Técnico Ambiental da Construtora Barbosa Mello empreendimentos hidrelétricos diversos. Janeiro/2005 - Abril/2010.*

66. *Elaboração e reavaliação dos Estudos Fitossociológicos e Potencial Lenhoso a ser Suprimido para o Empreendimento PCH Monjolo, municípios de Conceição do Mato Dentro e Ferros, Minas Gerais. Fevereiro/2010.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

EM BRANCO

67. *Elaboração e reavaliação dos Estudos Fitossociológicos e Potencial Lenhoso a ser Suprimido para o Empreendimento PCH Brejaúba, municípios de Conceição do Mato Dentro e Ferros, Minas Gerais. Fevereiro/2010.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

68. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Dores de Guanhões, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais. Fevereiro/2010.*

Empresa: *Guanhões Energia S.A.*

69. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Senhora do Porto, município de Dores de Guanhões, Minas Gerais. Fevereiro/2010.*

Empresa: *Guanhões Energia S.A.*

70. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Jacaré, município de Dores de Guanhões e Senhora do Porto, Minas Gerais. Fevereiro/2010.*

Empresa: *Guanhões Energia S.A.*

71. *Execução de Amostragens, Estudos e Levantamento de Campo para Elaboração dos Programas de Monitoramento Ambiental de Mastofauna, Herpetofauna, Avifauna, Ictiofauna e Qualidade das Águas, Programas Anteriores ao Início das Obras do Empreendimento PCH Fortuna II, municípios de Virginópolis e Guanhões, Minas Gerais. Fevereiro/2010.*

Empresa: *Guanhões Energia S.A.*

EM BRANCO

IBAMA/AP  
Proc. 0319198  
Fls 1340  
Rub. 8

72. *Elaboração para apresentação ao Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais – COPAM e Comitê da Bacia hidrográfica do Rio Araguari – CBH Araguari dos “Estudos de Avaliação Ambiental Integrada – AAI dos Empreendimentos Energéticos do Rio Claro” e “Minuta de Termo de Referência para elaboração dos Estudos de Impactos Ambientais – EIA e relatório de Impactos Ambientais – RIMA para os empreendimentos PCH Rio Claro e PCH Varginha”, municípios de Nova Ponte e Uberaba, Minas Gerais. Fevereiro/2010.*

Empresa: Empresa: *Dobrevê Energia S.A. – DESA.*

73. *Revisão de Estudos Ambientais e início da implantação do empreendimento PCH Mata Velha, municípios de Unaí e Cabeceira Grande, Minas Gerais. Janeiro/2010.*

Empresa: *Dobrevê Energia S.A. – DESA.*

74. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental - PCA para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Quinquim, municípios de Conceição do Mato Dentro, São Sebastião do Rio Preto e Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais. Dezembro/2009.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

75. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental - PCA para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Sumidouro, municípios de Conceição do Mato Dentro, São Sebastião do Rio Preto e Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais. Dezembro/2009.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

76. *Elaboração do Planejamento de Implantação do empreendimento PCH Mata Velha, região de Unaí – MG, Novembro/2009.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia S.A. – DESA*

77. *Elaboração dos Estudos de Avaliação Ambiental Integrada – AAI para os empreendimentos PCHs Cachoeira da Fumaça, Varginha e Fazenda do Salto, região do Triângulo Mineiro, proposta de elaboração para o Termo de Referência dos respectivos EIA/RIMA. Novembro/2009.*

Empresa: *Grupo Dobrevê Energia/Malharia Malwee.*

EM BRANCO



78. *Obtenção da Licença Prévia – LP para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Sumidouro, município de Conceição do Mato Dentro, Minas Gerais. Março/2009.*

Empresa: *GPI Participações S.A.*

IBAMA / AP  
Proc. 1319198  
Fis. 141  
Rub. 18

79. *Obtenção da Licença Prévia – LP para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Quinquim, municípios de Conceição do Mato Dentro e São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais. Março/2009.*

Empresa: *GPI Participações S.A.*

80. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental - PCA para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Brejaúba, municípios de Conceição do Mato Dentro e Ferros, Minas Gerais. Dezembro/2008.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

81. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental - PCA para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Monjolo, municípios de Conceição do Mato Dentro e Ferros, Minas Gerais. Dezembro/2008*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

82. *Obtenção da Licença Prévia – LP para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Monjolo, municípios de Conceição do Mato Dentro e Ferros, Minas Gerais. Julho/2008.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

83. *Obtenção da Licença Prévia – LP para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Brejaúba, municípios de Conceição do Mato Dentro e Ferros, Minas Gerais. Julho/2008.*

Empresa: *Peixe Energia S.A.*

84. *Elaboração do Projeto e Estudo Técnico para Obtenção de Outorga de Uso das Águas da PCH Macacos, Sacramento-MG. Maio/2008.*

Empreendedor: *Lafarge Brasil.*

85. *Início da Gestão Ambiental e Implantação dos Programas Ambientais constantes no Plano de Controle Ambiental – PCA do empreendimento Linha de Transmissão Paracatu 4 – Pirapora 2, 500 kV, municípios de Paracatu, Pirapora, João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Buritizeiros e Pirapora. Maio/2008.*

Empresa: *Plena Transmissora de Energia S.A.*

EM BRANCO

86. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental – PCAs para o empreendimento Linha de Transmissão Paracatu 4 – Pirapora – 2, 500 kV. Julho/2007- Abril/2008.*

Empresa: *Plena Transmissora de Energia S.A.*

IBAMA/AP  
Proc. 310/98  
Fls. 42  
Rub. \$

87. *Elaboração do Projeto Técnico de Recomposição da Flora - PTRF da Linha de Transmissão PCH Macacos – Pai Joaquim, Sacramento-MG. Março/2008.*

Empreendedor: *Lafarge Brasil.*

88. *Elaboração do Plano de Utilização Pretendida da Linha de Transmissão PCH Macacos – Pai Joaquim. Sacramento-MG. Março/2008.*

Empreendedor: *Lafarge Brasil.*

89. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental – PCAs para o empreendimento Linha de Transmissão Macacos – Pai Joaquim, 33 kV , Março/2008.*

Empreendedor: *Lafarge Brasil*

90. *Elaboração do "Segundo Relatório de Distribuição do Andirá, Henochilus wheatlandii, na Bacia do rio Santo Antônio, MG, Atualização do Modelo GARP e Análise de Resultados", Fevereiro/2008.*

Empreendedor: *Globalbank Participações e Investimentos S.A.*

91. *Planejamento e realização da Segunda Pesquisa e Busca das Espécies Endêmicas na Bacia do Rio Santo Antônio – MG, especificamente o Henochilus wheatlandii (andirá). Trabalho realizado entre os meses de Agosto-Dezembro/2007.*

Empreendedor: *Globalbank Participações e Investimentos S.A.*

92. *Planejamento estratégico para início do processo de licenciamento ambiental da PCH Sacos, Estado da Bahia, inventário e projeto básico. Janeiro/Dezembro/2007.*

Empreendedor: *Construtora Barbosa Mello.*

93. *Elaboração do "Segundo Estudo e Levantamento Ictiofaunístico das Espécies Consideradas Endêmicas/Ameaçadas na Bacia do Rio Doce, ênfase nas sub-bacias dos rios Corrente Grande e Rio Santo Antônio", Agosto/Novembro/2007.*

Empreendedor: *Globalbank Participações e Investimentos S.A.*

EM BRANCO

94. *Planejamento para implantação dos PCAs dos meios físico e biótico para os empreendimentos PCHs de Dores de Guanhões, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II, com previsão de início das obras em 20/08/2007.*

Empreendedor: *Globalbank Participações e Investimentos S.A.*

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fls 143  
Rub. 3

95. *Elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatório de Impacto Ambiental – RIMA para a Linha de Transmissão Paracatu 4 – Pirapora – 2, 500 kV. Julho/2007.*

Empresa: *Plena Transmissora de Energia S.A.*

96. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental – PCAs da PCH Canaã, em cumprimento a condicionantes de Licença de Operação Corretiva. Projetos em elaboração desde Julho/2007.*

97. *Elaboração dos Planos de Controle Ambiental – PCAs para os empreendimentos PCHs Dores de Guanhões, Senhora do Porto, Jacaré e Fortuna II, Projetos e Programas para os meios físico e biótico, Dezembro/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participações e Investimentos S.A.*

98. *Elaboração de Estudos Integrados de Meio Ambiente nas sub-bacias dos Rios Guanhões, Santo Antônio e Rio do Peixe. Trabalho visando a atender às Informações Complementares FEAM. Maio/2006- Novembro/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

99. *Elaboração de Estudos Ambientais para licenciamento dos empreendimentos Pequenas Centrais Hidrelétricas de Pasto de Grama, Cachoeira do Padre e Cachoeirão, sub-bacias dos Rios São Manoel e Rio José Pedro, bacia do Rio Doce, desde Setembro/2006. Aspectos relacionados ao meio físico (Climatologia, geomorfologia, hidrogeologia, geologia, pedologia e hidrografia).*

Empreendedor: *COM Energia.*

100. *Elaboração de Estudos Ambientais de Flora e Vegetação para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Julho/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

EM BRANCO

101. *Estudos e trabalhos visando a preparação para a realização das Audiências Públicas para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Maio-Junho/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fls. 174  
Rub. B

102. *Elaboração de Estudos Ambientais de Ictiofauna para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Junho/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

103. *Elaboração de Estudos Ambientais de Análise e Qualidade das Águas para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender às Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Junho/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

104. *Elaboração de Relatório Preliminar e Estudos Ambientais de Mastofauna para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Junho/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

105. *Elaboração de Estudos Ambientais de Herpetofauna para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 Maio/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

106. *Elaboração de Estudos Ambientais de Pedologia para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Maio/2006.*

Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*

EM BRANCO



IBAMA  
Proc. 0319128  
FIS 125

107. *Elaboração de Estudos Ambientais de Aptidão para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Maio/2006.*  
Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*
108. *Elaboração de Relatório de Pesquisa das Espécies Endêmicas da Ictiofauna na Bacia do Rio Doce e afluentes. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Maio/2006.*  
Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*
109. *Elaboração de Estudos Ambientais de Herpetofauna para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Abril/2006.*  
Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*
110. *Elaboração de Estudos Ambientais de Geomorfologia para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dores de Guanhões, Sumidouro, Monjolos e Fortuna II. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Abril/2006.*  
Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A.*
111. *Elaboração de Relatório da Situação Urbana dos Imóveis na área a ser impactada pelo trânsito de veículos pesados causados quando da construção dos empreendimentos PCHs Senhora do Porto, Jacaré, Dores de Guanhões. Trabalho visando a atender as Informações Complementares FEAM. Dezembro/2005 - Abril/2006.*  
Empreendedor: *Globalbank Participação e Investimentos S.A. Ltda.*
112. *Elaboração de Estudos para Recenseamento das Famílias Atingidas pelas Enchentes na área urbana do município de Frei Inocêncio-MG. Trabalho solicitado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEAM a CONSITA/PRONERG como Informação Complementar dos Estudos de Impacto Ambiental da PCH de Paiol. Julho/Agosto/2005.*  
Empreendedor: *CONSITA/PRONERG.*

EM BRANCO

113. *Elaboração de Estudo Histórico das Famílias Atingidas pelas Enchentes de Janeiro/1979 na área urbana do município de Frei Inocência-MG. Trabalho solicitado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente-FEAM a CONSITA/PRONERG como Informação Complementar dos Estudos de Impacto Ambiental da PCH de Paiol. Julho/Agosto/2005.*

Empreendedor: CONSITA/PRONERG.

IBAMA/AP  
Proc. 0319198  
Fls. 746

114. *Prestação de serviços de consultoria técnica permanente à Empresa Mineração Minas Bahia - MIBA, respondendo pelo gerenciamento ambiental de estudos de pesquisa de lavras de minério de ferro, ouro e manganês nos estados da Bahia e Minas Gerais.*

Empreendedor: Mineração Minas Bahia - MIBA, desde Março/2005.

115. *Elaboração dos Estudos e Trabalhos para coleta e amostragem da Ictiofauna e Limnologia, período de estiagem, para os empreendimentos PCHs Quinquim, Senhora do Porto, Brejaúba, Jacaré, Dolores de Guanhões, Sumidouro e Monjolo. Setembro 2004/Janeiro/2005.*

Empreendedor: Construtora Barbosa Mello S.A.

116. *Elaboração de Estudos Ambientais e Relatório de Acompanhamento da Linha de Transmissão Itumbiara - Marimondo, 500 kV, região do Triângulo Mineiro. Processo com acompanhamento da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; elaboração e acompanhamento desde Outubro/2004.*

Empreendedor: Plena Transmissora Ltda.

117. *Implantação e gerenciamento ambiental da Linha de Transmissão Itumbiara - Marimondo, 500kV. Outubro/2003 - Setembro/2004.*

Empreendedor: Expansion Transmissão de Energia S.A.

118. *Elaboração do Relatório Semestral de Acompanhamento e Atendimento à Condicionante de Licença de Operação da Linha de Transmissão Itumbiara Marimondo, 500 kV- Abril/Maio/2005.*

Empreendedor: Expansion Transmissão de Energia S.A.

119. *Elaboração de Relatório para Implantação da Casa de Controle e Estacionamento da Subestação Emborcação - Relatório Técnico para Supressão Florestal-Maio/Junho/2005.*

Empreendedor: Expansion Transmissão de Energia S.A.

EM BRANCO

120. *Elaboração de estudos técnicos e ambientais para implantação da Linha de Transmissão PCH Cachoeira dos Macacos - SE Pai Joaquim, 33 kV; Fevereiro/Junho/2004.*

Empreendedor: *Lafarge Brasil.*

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fls. 749  
Rub. 11

Belo Horizonte, Fevereiro de 2011

Rio das Velhas Consultoria Ambiental

EM BRANCO

Curitiba, 27 de Julho de 2011.

À Dra. Ana Lúcia Blanc dos Santos  
Licenciamento Ambiental do IBAMA-AP

IBAMA/AP  
Proc. 03/9/98  
Fis 748  
Rub. #

**Assunto: PCH Salto Cafesoca – Estabelecimento de Critérios Regulatórios do Evento.**

Prezados,

A SAPEEL vem por intermédio deste ofício apresentar os Critérios Regulatórios da Reunião Pública para apresentação da retomada do processo de implantação da PCH Salto Cafesoca a ser realizada no município de Oiapoque, no dia 11/08/2011.

DOCUMENTO

Atenciosamente,

*Rômulo de Oliveira Mascarenhas*  
**Rômulo de Oliveira Mascarenhas**  
SAPEEL

02004.000929/11-51  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 28/07/11 - Resane

Ao GABI;

Para conhecimento e posterior devolução a este NLA,

Em, 28/07/2011

*Blanc*  
**Ana L. Blanc dos Santos**  
COORD. NLA / SUPES / IBAMA - AP  
Mat. 0327464

*Blanc*  
28/07/2011  
*Geraldo*  
**Geraldo Roberto B. B. Pinto**  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO  
Portaria nº 1379 - 04/11/09  
IBAMA - SUPES / AP

Quarta 27 de Junho de 2017  
16:11:27  
[Faint header information]

A Dire Ana Lúcia Blanc dos Santos  
Livraramento Amarelo do BRASIL AP

Assunto: PCH Sãto Catoca - Estabelecimento de Crianças Reguladas do Evento

Prezada,

A SAEBEL vem por intermédio desta carta apresentar os Certificados Regulados de Energia (RCE) produzidos no município de Capangueira, no dia 11/06/2017.

**EM BRANCO**

Atenciosamente,

Rafael de Oliveira Maciel  
54-29

Ana Lúcia Blanc dos Santos  
Livraramento Amarelo do BRASIL AP  
Tel: 0337484

Grande Sertão do São Paulo  
Livraramento Amarelo do BRASIL AP  
Tel: 0337484

Assunto: PCH Sãto Catoca - Estabelecimento de Crianças Reguladas do Evento



## REUNIÃO PÚBLICA PCH SALTO CAFESOCA ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS REGULATÓRIOS DO EVENTO

IBAMA/AP  
Proc. 0315190  
Fls 749  
Rub. B

### 1 - Introdução

O instrumento **"Reunião Pública"**, do ponto de vista conceitual, tem a finalidade de comunicar e expor à população um conjunto de informações gerais a respeito do projeto de engenharia como um todo, bem como do projeto e programas de natureza ambiental.

Na Reunião Pública da PCH Salto Cafesoca em Oiapoque, o empreendedor estará apresentando o projeto como um todo de forma a esclarecer da melhor maneira possível eventuais e quaisquer dúvidas da população, dos benefícios que será a chegada de uma nova energia para Oiapoque, mas também dos desafios que deverão ser enfrentados durante esta fase de implantação do empreendimento.

Evidentemente, o empreendedor, por seus consultores ambientais e de engenharia, estarão atentos à todas as manifestações, bem como recolhendo junto à população da região, críticas e sugestões que venham colaborar no processo de implantação do empreendimento dentro de um contexto transparente de licenciamento ambiental.

Sendo um evento que busca compartilhar com a população o maior número possível de esclarecimentos, esta **"Reunião Pública"** solicitada pelo IBAMA na retomada dos procedimentos de implantação da PCH Salto Cafesoca, será aberta a todos os interessados e conhecer e discutir o respectivo projeto, sendo conduzida pelo próprio empreendedor ou alguém por ele delegado.

De maneira a tornar este processo o mais transparente possível, o empreendedor estará promovendo ampla divulgação do evento, com veiculação de mensagens por meios radiofônicos no município de Oiapoque, por "carros de som" em dias anteriores ao evento, por fixação de cartazes e faixas em locais públicos de fácil visibilidade e comunicação na área urbana do mesmo município.

Também estarão sendo distribuídos convites nominativos a órgãos do poder público municipal, estadual e federal, bem como a outras autoridades/representantes de comunidades cuja presença seja importante para o evento.

### 2 – Composição da Mesa Diretora da Reunião Pública

O ato em si da realização da **"Reunião Pública"** para comunicação da retomada do processo de implantação do empreendimento **PCH Salto Cafesoca** terá como primeiro momento a convocação, pelo empreendedor ou representante delegado, da Mesa Diretora dos Trabalhos, devendo ser composta:



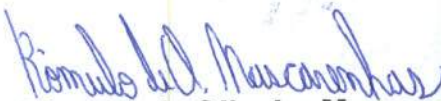
2) As manifestações deverão ser dirigidas ao *Presidente da Mesa Diretora*, podendo ser feitas por escrito ou diretamente junto ao microfone, sendo a mesma direcionada ao empreendedor ou seu representante para esclarecimentos;


3) Será permitida, em função da organização e demanda de tempo, somente uma manifestação por entidade ou pessoa. Havendo a necessidade em novos pronunciamentos por quem já utilizou da palavra, que esta seja feita por escrito, devendo a mesma ser encaminhada ao *Presidente da Mesa Diretora* que analisará seu conteúdo, decidindo por uma nova manifestação do solicitante.

**4.3 Esclarecimentos finais por parte do empreendedor/representantes, disponibilização de informações de maneira geral;**

**4.4 Encerramento pelo Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos da Reunião Pública da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca e convite para um lanche de conagração entre os participantes.**

Atenciosamente,

  
**Rômulo de Oliveira Mascarenhas**  
**SAPEEL**

IBAMA/AP  
Proc. 03191/98  
Fis 452  
Rub. 

De acordo,

Oficie-se o empreendedor, quanto à aprovação da proposta de divulgação da Reunião Pública.

Em, 08/08/2011

  
**Ana L. Blanc dos Santos**  
Coord. NLA / SUPES / IBAMA - AP  
Mat. 0327464

2) As manifestações deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo podendo ser feitas por escrito ou diretamente junto ao Conselho sendo a mesma direcionada ao empreendedor ou seu representante para os devidos encaminhamentos.

3) Será permitida em função da organização e demanda de tempo somente uma manifestação por entidade ou pessoa havendo a necessidade em novos pronunciamentos por quem já utilizou de praxe, que esta seja feita por escrito, devendo a mesma ser encaminhada ao Presidente do Conselho Diretivo que analisará seu conteúdo, decidindo por uma nova manifestação de solicitação.

4.3 Esclarecimentos finais por parte do empreendedor/representantes disponibilização de informações de maneira geral.

4.4 Encerramento pelo Presidente do Conselho Diretivo dos trabalhos de reunião Pública de Pequena Escala (Públicas de Pequena Escala) e convite para um lance de contratação entre os participantes.

**EM BRANCO**

Formulo de Oitiva Massiva  
SAPTEL

Associação Nacional de Profissionais de Saúde  
CONSELHO DIRETIVO - II  
Mês: 03/2016

O I A P O Q U E • A M A P Á • B R A S I L

C O N V I T E

REUNIAO PÚBLICA

## RETOMADA DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PCH DE SALTO CAFESOCA

VENHA SABER MAIS SOBRE O PROJETO  
E O ANDAMENTO DOS TRABALHOS



A Sapeel - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica, tem a honra de convidá-lo(a) para a realização de uma Reunião Pública onde será comunicada a retomada do processo de implantação da PCH Salto Cafesoca. Durante o evento o projeto será explicado aos presentes, bem como as informações específicas de interesse da população de Oiapoque.

Sua presença é muito importante, contamos com sua participação.

11 de agosto de 2011 a partir das 9 horas

Assembleia de Deus - Centro - Sede  
Rua Joaquim Caetano da Silva, 750 - Oiapoque/Amapá



SAPEEL

voltalia



IBAMA/AP  
Proc. 0319198  
Fls. 153  
Rub.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ**

Rua Hamilton Silva nº 1570 - Santa Rita - CEP 68.906-440 - Macapá-AP - Fone: (96) 2101-9034 - Fax: (96) 2101-9033  
Visite <http://www.ibama.gov.br> - Informações, denúncias, ligue Linha Verde - 0800 61 8080

IBAMA/AP  
Proc. 0319198  
Fis 704  
Rub.

Ofício nº. 563/2011/GABI/SUPES/BAMA/AP

Macapá(AP), 02 de Agosto de 2011

Ao Senhor

**RÔMULO DE OLIVEIRA MASCARENHAS**

Representante da empresa SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA  
ELETRICA - SAPEEL

Av. Sete de Setembro, 4968, Sala 2203, Curitiba/PR - CEP 80.240-000

Assunto: **Resp. Doc. nº 02004.000929/11-51 - Comunica aprovação da proposta de divulgação de reunião pública**

Via Correios  
RECEBI O ORIGINAL  
Em. 02/08/11

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, e atendendo solicitação do Núcleo de Licenciamento Ambiental (NLA) desta Superintendência, em resposta ao Documento nº 02004.000929/11-51 referente ao processo de licenciamento da Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca, vimos comunicar a V.Sa. que a proposta de divulgação da Reunião Pública apresentada pela SAPEEL foi aprovada pelo NLA/IBAMA/AP.
2. No ensejo, solicitamos que seja apresentada junto a esta autarquia, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, cópia da publicação feita no Diário Oficial da União sobre o recebimento da Licença de Instalação nº 306/2005.

Atenciosamente,

**GERALDO ROBERTO BARBOSA B. PINTO**  
Superintendente Substituto - IBAMA/AP

IBAMA

EM BRANCO





IBAMA / AP  
Proc. 0319/08  
Fls. 755  
Rub. Luiz Mascarenhas

~~IBAMA / AP~~  
~~Proc. 0319/08~~  
~~Fls. 755~~  
~~Rub. Luiz Mascarenhas~~

M M A  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Superintendência no Estado do Amapá

Memorando nº 142/2011/NLA/IBAMA/AP

Macapá, 16 de agosto de 2011.

**AO:** Superintendente Substituto do IBAMA no Amapá.

**ASSUNTO:** Encaminha Termo de Referência para atualização do diagnóstico socioeconômico.

1. Considerando a condicionante 2.15 da Licença de Instalação nº 306/2005- 2ª Prorrogação, cujo processo de licenciamento está sendo conduzido por este Núcleo de Licenciamento Ambiental, solicito a Vossa Senhoria encaminhar à empresa Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL o Termo de Referência anexo, para a atualização do diagnóstico da socioeconomia do município de Oiapoque-AP;
2. Tendo em vista o prazo estipulado na referida condicionante, informo que será concedido prazo adicional de 30 dias para o cumprimento da mesma;
3. Por oportuno, reitero a necessidade de apresentação de cópia da Publicação feita no Diário Oficial da União sobre o recebimento da LI nº 306/2005 pela empresa;
4. A correspondência deverá ser encaminhada para o representante da SAPEEL, Sr. Rômulo de Oliveira Mascarenhas, no seguinte endereço: Avenida Sete de Setembro, 4698, sala 2203, Curitiba-PR, CEP: 80.240-000, Telefone: (41) 3243-7798.

Atenciosamente,

  
ANA LÚCIA BLANC DOS SANTOS  
Coordenadora do NLA/IBAMA/AP

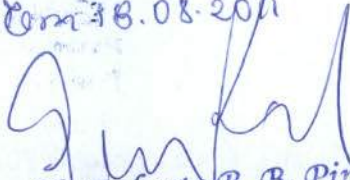
AO NLP,

Restituo com copia do

Ofício nº 593/2011 - GABI/NLAI

SUPES/ AP.

Com 18.08.2011



Gerardo Roberto B. B. Pinto

SUPERINTENDENTE SUBSTITUO  
Portaria nº 1379 - 04/11/09  
IGAMA - SUPES / AP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ

Rua Hamilton Silva nº 1570 - Santa Rita - CEP 68.906-440 - Macapá-AP - Fone: (96) 2101-9034 - Fax: (96) 2101-9002  
Visite <http://www.ibama.gov.br> - Informações, denúncias, ligue Linha Verde - 0800 61 8080

Via Comeios  
RECEBI O ORIGINAL  
Em. 18/08/11

IBAMA / AP  
Proc. 03.9138  
Fls 756  
Rub. [assinatura]

Ofício nº. 593 /2011/GABI/NLA/SUPES/BAMA/AP

Macapá(AP), 17 de Agosto de 2011

Ao Senhor

**RÔMULO DE OLIVEIRA MASCARENHAS**

Representante da empresa SAPEEL – Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica  
Av. Sete de Setembro, 4698, sala 2203, Curitiba/PR – CEP 80.240-000

Assunto: **Encaminha Termo de Referência – Diagnóstico de situação socioeconômica do município de Oiapoque/AP**

Senhor Representante,

1. Ao cumprimentá-lo, e atendendo solicitação do Núcleo de Licenciamento Ambiental (NLA) desta Superintendência, encaminhamos a V. Sa., anexo, Termo de Referência, para atualização do diagnóstico de situação socioeconômica do município de Oiapoque/AP, considerando a condicionante 2.15 da Licença de Instalação nº 306/2005 – 2ª Prorrogação.
2. Tendo em vista o prazo estipulado na referida condicionante, informamos que será concedido prazo adicional de 30 (trinta) dias para o cumprimento da mesma.
3. Por oportuno, reiteramos a necessidade de apresentação de cópia da publicação feita no Diário Oficial da União (DOU) sobre o recebimento da LI nº 306/2005 por vossa empresa.
4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao NLA/IBAMA/AP, através do comparecimento a esta Superintendência.

Atenciosamente,

**GERALDO ROBERTO BARBOSA B. PINTO**  
Superintendente Substituto – IBAMA/AP

RECEIVED ORIGINAL

BRANCO

EM BRANCO



IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fls. 757  
Rub. [assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA RETOMADA DO LICENCIAMENTO  
DA PCH SALTO CAFESOCA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e onze, às nove horas e trinta e oito minutos, no templo sede da Assembléia de Deus, situado na Rua Joaquim Caetano da Silva 750, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá, o Presidente da Audiência Pública, Sr. Marcos Fernando de Assis, Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), iniciou a Reunião convidando para compor a mesa Waldir França Borges – Vice-Prefeito do município do Oiapoque; Orismar Silva Paiva – representante da Câmara Municipal de Oiapoque; Capitão Lessa – Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros Oficiais do Exército; e Márcio Pimentel – Superintendente do DNPM no Amapá. A seguir, o presidente cumprimentou os presentes, registrando a presença dos analistas do IBAMA/NLA/SUPES/AP, expôs o objetivo e explicou os procedimentos da reunião. Após a execução do hino nacional, o presidente desfez a mesa e convidou o representante do empreendedor para dar início à apresentação. A palavra foi passada ao representante do empreendedor, o Sr. Adriano Jackson Gomes – Engenheiro Eletricista responsável - que cumprimentou os presentes e procedeu a apresentação, inicialmente, com a introdução sobre o projeto da PCH e mapa de localização do empreendimento e dos acessos. Enumerou os benefícios com a implantação da PCH Salto Cafesoca e fez um histórico de retomada do processo de licenciamento. Em seguida, destacou os dados técnicos e as características físicas e técnicas da usina. Por fim, apresentou as etapas de construção da obra. Neste momento, foi registrada a chegada do presidente da CEA, Sr. José Ramalho, representante do governo do Estado, que cumprimentou brevemente os presentes. Dando continuidade, a palavra foi passada para o Sr. Delano Guedes – representante da CEA (Companhia de Eletricidade do Amapá) – que apresentou a estrutura do setor elétrico brasileiro e a atual situação do município do Oiapoque, com dados sobre demanda, consumos de energia elétrica e óleo diesel para abastecimento do sistema térmico, total de consumidores e investimentos do governo estadual previstos para o segundo semestre de 2011. Após a apresentação do representante da CEA, procedeu-se a apresentação do Sr. Orlando Filho, responsável pela reformulação do projeto da PCH, e que mostrou as alternativas de transposição de embarcações (elevador, rampa, puxamento por trator e caminhão/temporário). Por último, o representante da Consultoria Ambiental Rio das Velhas, o Sr. Ricardo, procedeu à exposição dos projetos e programas ambientais, relativos aos meios físico, biótico e sócio-econômico, previstos para execução no âmbito do PBA do empreendimento. Com a palavra, o Presidente da mesa encerrou a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de trinta minutos, e esclareceu que os formulários para questionamentos escritos bem como os questionamentos orais seriam respondidos após o intervalo. Retomando os trabalhos, o Presidente da mesa convidou para compor a mesa o representante da SAPEEL, o representante da Consultoria Ambiental Rios das Velhas para responder aos questionamentos e

[assinatura]

EM BRANCO

explicou a forma de como seria a fase de questionamentos. Dando início às perguntas, Girlene Picanço, FUNASA: perguntou se o custo tarifário aos consumidores será baixo ou será o mesmo da modalidade atual. Foi respondido, pelo presidente da CEA, que o empreendimento não irá interferir na tarifa e que não é a CEA que a define. Geraldo José Leite Bezerra: reclamou sobre as perdas de energia devido a existência de “gatos” e a falta de fiscalização, sobre a perda de equipamentos em decorrência das falhas de energia e sobre a péssima qualidade dos serviços prestados e da energia fornecida pela CEA. O engenheiro da CEA informou sobre o direito do consumidor em ressarcimento por perdas de equipamentos, e explicou os procedimentos e normas. José Ramalho de Oliveira, CEA: Qual a potência máxima que a planta da usina permite atingir, em caso de necessidade de ampliação? Quantos empregos o empreendimento irá gerar (diretos e indiretos)? Resposta: A potência máxima é de 15 MW, e serão gerados 150 empregos diretos e 350 indiretos na fase da construção. Pedro Ivo de Sousa: perguntou se os moradores da Vila Brasil terão acesso a estrada do projeto. Resposta: foi informado que as estradas terão guaritas com vigilância do Exército porque é uma área de segurança nacional e a navegação será controlada mediante cadastramento dos usuários. Maria das Dores Nobre Lamarão perguntou como será feito o trajeto de transposição do rio na fase de construção da usina. Resposta: o representante do empreendedor respondeu que não será possível a passagem das embarcações e será estudado um acordo com o governo da Guiana para autorizar a passagem pelo lado francês. Ricardo Mota, ICMBio: questionou, baseado no desenho apresentado, se a obra será feita abrangendo ou invadindo o lado francês; perguntou se a termelétrica será desativada ou ficará para uso em emergência; demonstrou preocupação com a desfiguração paisagística da área da cachoeira, que é o local mais bonito do município, o que poderá trazer prejuízos para o turismo na região; e perguntou quantos postos de trabalho permanentes serão gerados. Respostas: Foi respondido que foi feito acordo entre o governo francês e brasileiro para construção da PCH; que a termelétrica vai ficar desligada e caso ocorra algum problema ela será acionada e isto ficará definido no edital de contrato com a CEA; que a mureta construída terá 1 metro de altura e a vazão do rio é maior que a mesma e que em uma possível ampliação futura, o impacto visual permanecerá o mesmo; que na fase de operação serão 10 postos fixos de trabalho e que a disponibilidade de energia propiciará a instalação de indústrias que gerarão empregos. Saulo Silva: perguntou qual o impacto ambiental que sofrerá o rio e se terá prejuízo quanto a navegação, peixes, etc. Resposta: o impacto será na fase construtiva. Elza Soares: falou que a comunidade quer saber se há data para início das obras porque todo projeto que chega à audiência pública nunca sai do papel. Resposta: o início está previsto para novembro de 2011. Genival Campos, Associação de Pequenos Produtores Rurais dos Igarapé Grande e Água azul: quis saber se a energia irá atender as áreas rurais ou todo o município e como será feita a fiscalização e restrição do acesso no rio. Resposta: A energia excedente atenderá as comunidades rurais; o comandante do Exército respondeu que a estrada vai continuar fechada e terá controle de acesso no rio. Réplica: Questionou como será feita a passagem se a estrada ficará fechada e o rio restrito. Paulo do Táxi: perguntou quantas famílias a PCH irá atender no município com a geração de energia elétrica; se a mureta de contenção para instalação da turbinas irá inundar algumas casas próximas das margens do rio. Resposta: A demanda média de famílias atendida será maior do que a atual e não(suprimir esse não) as residências não serão atingidas com a construção da mureta. Cristianderson Kauê Correia da Silva: perguntou quais os benefícios sociais que a comunidade do Oiapoque terá com a implantação da PCH Salto Cafesoca; e se a empresa tem algum projeto para formação de mão-de-obra local para ocupar os cargos técnicos futuramente. Resposta: o benefício será a energia limpa e segura, e será feita orientação com treinamento da mão-de-obra local. Réplica: questionou a CEA e a restrição do transporte pelo acesso existente e sugeriu que a capacitação de mão-de-obra seja feita pelo governo através de escolas técnicas estaduais. Girlene Picanço, FUNASA: informou que o órgão trabalha com o programa de controle de qualidade da água através do serviço de saúde ambiental, através de uma cooperação técnica com o Laboratório Central de Análise – LACEN. Lauro Paiva, ICMBio: perguntou o porquê de não fazer a PCH com a

[assinatura]

EM BRANCO



potência total e qual o risco de assoreamento do rio? Resposta: A capacidade da usina está de acordo com o que foi autorizado pela ANEEL, somente metade da capacidade da usina e que não há problema de assoreamento, pois toda areia é turbinada. José Nazareno Rodrigues: expôs que o Estado do Amapá está isolado, mas possui florestas preservadas e é banhado pelo rio Amazonas, agradeceu o momento e fala que sua pergunta que seria sobre mão-de-obra já foi respondida; reforçou a idéia de que ninguém deve ser afetado pelo projeto. Orismar Paiva: se mostrou preocupado com a restrição rigorosa do acesso para Ilha Bela e Vila Brasil e pergunta como isso foi planejado. Resposta: foi informado que isto já havia sido anteriormente explicado. Miguel Silva, morador da Vila Brasil: quer saber sobre a restrição do acesso e reclamou do Exército sobre esta questão e do IBAMA quando da criação do Parque do Tumucumaque. Resposta: a analista do IBAMA esclareceu sobre a criação da UC e sobre os procedimentos do licenciamento. Deixo aqui escrito que esta Reunião foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Após encerrados os debates, o Sr. Presidente considerou a Reunião Pública válida para fins de atendimento das condicionante específica 2.10 e 2.14 da LI nº 306/2005 – 2ª prorrogação. Agradeceu a presença de todos os participantes e convidados e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, Renata Leitão da Conceição Mesquita, e os demais participantes: Marcos Fernando de Assis (presidente da mesa), Rômulo Mascarenhas (representante da SAPEEL) e Ricardo Figueira de Carvalho (representante da Rio das Velhas Consultoria Ambiental) assinam conjuntamente abaixo.

*Marcos Fernando de Assis*  
Presidente da Mesa

*Rômulo de A. Mascarenhas*  
Representante da SAPEEL

Representante da Rio das Velhas Consultoria Ambiental

*Renata Leitão da Conceição Mesquita*  
Secretário Executivo

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

REUNIÃO PÚBLICA  
PCH SALTO CAFESOCA

Data: 11 / 08 / 2011

LISTA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PÚBLICA - Local: Diapoque

NOME	LOCALIDADE/COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
WESLEY MENDES PEDROSA	RURAL	Diapoque	[Signature]
Raquel Willyms dos Santos	Diapoque / Escola Anuro	"	Raquel Willyms dos Santos
Roda Freire Leved Roelva	Escola / Anuro	"	Roda Freire Leved Roelva
Maria Yaimara J. Cirva	Escola Leopoldina	"	Maria Yaimara
Maria Socorro M. Oliveira	Escola Leopoldina	"	Maria Socorro M.
Mary Vieira dos Santos	Escola Leopoldina	"	Maria V. dos Santos
Marcia Amaraújo Viçosa	Escola Maria Leopoldina	Diapoque	Marcia Amaraújo Viçosa
Ana Dilma Barbosa de Souza	Escola Maria Leopoldina	Diapoque	Ana Dilma Barbosa de Souza
FRANSINGLA EVANGELISTA DA SILVA	DPAC - FRONTEIRAS	Diapoque	[Signature]
Roberto Corneio da Conceicao	Escola Anuro Flonatto II	Diapoque	[Signature]
Mary Nazari Elena Mendes Barbosa	Escola Maria Leopoldina	Diapoque	[Signature]
APOL Pignimullo Padilha	OUA POQUE	Diapoque	[Signature]
Antônio Paulo Fudalag	NOVA CRUZEIRO	Diapoque	[Signature]
Maria Izabela	Diapoque	Diapoque	[Signature]
Maria Claudia da Ferreira	Diapoque	Diapoque	[Signature]
Carlene de Ramos Silva	Escola M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	[Signature]
Phimunda dos Santos Luciano	Escola M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	[Signature]
Andria dos Santos Oliveira	Escola M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	Andria dos Santos Oliveira
Monicilvia da S. Rigen	Escola M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	Monicilvia Rigen
Cleycione da Silva Silveira	Joaquim Nabuco	Diapoque	[Signature]
Marcia Martins Guimarães	Diapoque	Diapoque	[Signature]
Tuziana Nascimento Costa	Escola M <sup>te</sup> Leopoldina	Diapoque	[Signature]
Rátia Cilene S. Batista	Escola M <sup>te</sup> Leopoldina	Diapoque	[Signature]
Fátima Guller Spain	Escola M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	Fátima Guller Spain
Soni da S. C. de Rinho	C. M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	[Signature]
ROSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	C. M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	[Signature]
Leandro da Silva	C. M <sup>te</sup> Leopoldina II	Diapoque	[Signature]
JOSE ROCHA DOS SANTOS	FUNSA / AG	Diapoque	[Signature]

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 760  
Rub. [Signature]

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

REUNIÃO PÚBLICA  
PCH SALTO CAFESOCA

LISTA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PÚBLICA - Local: Diapoguê

Data: 11 / 08 / 2011

NOME	LOCALIDADE/COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Adelaide Sena Panteja	Diapoguê	Diapoguê	Adelaide Sena Panteja
Sâmia Kelly da Silva	Diapoguê	Diapoguê	Sâmia Kelly da Silva
Tracy T. do R. das Santos	Diapoguê	Diapoguê	Tracy T. do R. das Santos
Mel de Socorro M. Carpeante	Diapoguê	Diapoguê	Mel de Socorro M. Carpeante
Wendelza da Silva Guzyão	Diapoguê	Diapoguê	Wendelza da Silva Guzyão
Leana P'ac cardoso paulista	Diapoguê	Diapoguê	Leana P'ac cardoso paulista
Lidia Lobato Amorim	Diapoguê	Diapoguê	Lidia Lobato Amorim
Angélica Santos dos Santos	Diapoguê	Diapoguê	Angélica Santos dos Santos
M <sup>te</sup> Juliana K. de Jesus	Diapoguê	Diapoguê	M <sup>te</sup> Juliana K. de Jesus
Maria Loucia Maciel Ramos	Diapoguê	Diapoguê	Maria Loucia Maciel Ramos
Rosângela Costa Alves	Diapoguê	Diapoguê	Rosângela Costa Alves
Maria Augusta V. Costa	Diapoguê	Diapoguê	Maria Augusta V. Costa
Divaldina Maciel Feteira	Diapoguê	Diapoguê	Divaldina Maciel Feteira
Silvânia Peixe de Sa	Diapoguê	Diapoguê	Silvânia Peixe de Sa
Wendelza Alves Feteira	Diapoguê	Diapoguê	Wendelza Alves Feteira
Dalton V. dos Santos	Diapoguê	Diapoguê	Dalton V. dos Santos
Tracy Cordeiro Pyscinete	Diapoguê	Diapoguê	Tracy Cordeiro Pyscinete
Neuzemaria Andrade Farias	Diapoguê	Diapoguê	Neuzemaria Andrade Farias
Corza M. de Infrao Rodrigues	Diapoguê	Diapoguê	Corza M. de Infrao Rodrigues
Luella Ferreira de Souza	Diapoguê	Diapoguê	Luella Ferreira de Souza
Clara Costa de Souza	Diapoguê	Diapoguê	Clara Costa de Souza
Valcineu Garcia do Carmo	Diapoguê	Diapoguê	Valcineu Garcia do Carmo
Silvestre Japana	Diapoguê	Diapoguê	Silvestre Japana
Kegio Oliveira	Diapoguê	Diapoguê	Kegio Oliveira
Jaqueline Joacsson Walden	Diapoguê	Diapoguê	Jaqueline Joacsson Walden
Jaqueline Kiyella	Diapoguê	Diapoguê	Jaqueline Kiyella
Priscylla de Jesus Martins	Diapoguê	Diapoguê	Priscylla de Jesus Martins
Ronete Soares Mendes	Diapoguê	Diapoguê	Ronete Soares Mendes

IBAMA / AP  
Proc. 0319/20  
Fis. 761  
Rub. [assinatura]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

REUNIÃO PÚBLICA  
PCH SALTO CAFESOCA

LISTA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PÚBLICA - Local: Oiapoque - Data: 11 / 08 / 2011

NOME	LOCALIDADE/COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Mania das Leis Nebra	Oiapoque	Oiapoque	Mania
André de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	André
João Paulo de Siqueira	Oiapoque	Oiapoque	João Paulo
Rafael P. de Oliveira	Oiapoque	Oiapoque	Rafael
Christiane da Silva	Oiapoque	Oiapoque	Christiane
SAYO F. SILVA	Oiapoque	Oiapoque	SAYO
Roberto Veiga da Silva	Oiapoque	Oiapoque	Roberto
VALDIRANCE	Oiapoque	Oiapoque	Valdirance
Graciele de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Graciele
André Ricardo Lessa	Oiapoque	Oiapoque	André
RICARDO MOTA PIRES	Oiapoque	Oiapoque	Ricardo
Richardson (Aurora)	Oiapoque	Oiapoque	Richardson
Edinaldo de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Edinaldo
Lauro Henrique do Poivo Jr	Oiapoque	Oiapoque	Lauro
Luiz Antonio de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Luiz Antonio
Aguiar de Sousa Brito	Oiapoque	Oiapoque	Aguiar
Miguel de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Miguel
Antonio de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Antonio
Carla de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Carla
John Costa	Oiapoque	Oiapoque	John
Paulo Roberto de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Paulo
Helena Carneiro	Oiapoque	Oiapoque	Helena
Christiane de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Christiane
Mauro Roberto de Almeida	Oiapoque	Oiapoque	Mauro

IBAMA / AP  
Proc 0319/98  
Fls 762  
Rub

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

REUNIÃO PÚBLICA  
 PCH SALTO CAFESOCA

LISTA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PÚBLICA - Local: Diapoque

Data: 11 / 08 / 2011

NOME	LOCALIDADE/COMUNIDADE	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Ana Riggi Feitosa	Maria Leopoldina (Aruva)	Diapoque	Ana Riggi Feitosa
Cleide Lemos Leite	"	"	Cleide Lemos Leite
Elizabeth Gomes Bezerra	"	Diapoque	Elizabeth Gomes Bezerra
Enoque Alves Lima	"	CITEPUC	Enoque
Paulo do TAXI	ASSOCIAÇÃO D' IUSTITIA	DIAPQUE	Paulo do Taxi
M.ª Aurora dos Santos Lima	B.M. M.ª Leopoldina	Diapoque	M.ª Aurora dos Santos Lima
M.ª Cristine Gomes do Santos	CIRETRAN/DIAPQUE	"	M.ª Cristine Gomes do Santos
Regina da SILVA	DIAPQUE	"	Regina da Silva
Sabotim Pires Reis	Rua de Janeiro - RS	Voltaia Greggia do Brasil	Sabotim Pires Reis
Germano Nascimento	Rua de Janeiro - RS	R.P.	Germano Nascimento
Luiz Roberto dos Santos	DIAPQUE MAGANHIA	"	Luiz Roberto dos Santos
Taxi Roberto Feitosa	Diapoque	Diapoque / CEA	Taxi Roberto Feitosa
Manoel do Nascimento	Diapoque	Diapoque	Manoel do Nascimento
Frederico de Almeida	DIAPQUE	DIAPQUE	Frederico de Almeida
EDSON JONES NAIM	DIAPQUE	DIAPQUE	Edson Jones Naim
GIRLENE PICANÇO CHURRA	MACAPÁ - A1/FUNASA	MACAPÁ -	Girlene Picanco Churra
JULIO CESAR DA SILVA FEAR	MACAPÁ A1/FUNASA	MACAPÁ	Julio Cesar da Silva FEAR
Regio Silva Louren	Diapoque	"	Regio Silva Louren
Cláudio Custódio Vieira	VILA VITÓRIA	DIAPQUE	Cláudio Custódio Vieira
M.ª Maria Viana de Silva	VILA VITÓRIA	DIAPQUE	M.ª Maria Viana de Silva
FREDERIC FARRUGIA	CAIENA	CAIENA	Frederic Farrugia
Orasmo Nascimento da Silva	Diapoque	Diapoque	Orasmo Nascimento da Silva
Denilson S. Gomes	DIAPQUE	"	Denilson S. Gomes
Denise de Sá Santos	DIAPQUE	"	Denise de Sá Santos
Jose Ramalho	DIAPQUE	"	Jose Ramalho
Manoel Fernando de Amorim	Brasília/DF	IBAMA	Manoel Fernando de Amorim
Renata Bezerra S. Mesquita	Macapá/AP	IBAMA	Renata Bezerra S. Mesquita
Alair da Rocha Fernandes	Macapá/AP	IBAMA	Alair da Rocha Fernandes

IBAMA / AP  
 Proc: 0319/11  
 FIS: 763  
 Rub: [assinatura]

EM BRANCO



EM BRANCO

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fis 765  
Ass. do [assinatura]

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA

IDENTIDADE: 073.111 AP

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA ODILIANO SILVA, 1488

ÓRGÃO: CEA

PERGUNTAS:

1- Qual a potência máxima que a planta da usina permite atingir, em caso de necessidade de ampliação?

2- Quantos empregos o empreendimento irá gerar (diretos e indiretos)?

EM BRANCO

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

Reunião Pública para Retomada da Implantação do  
empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

~~IBAMA/AP~~  
~~Proc. \_\_\_\_\_~~  
~~Fis. \_\_\_\_\_~~

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fis. 766  
Rub.         

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

NOME: POONO SODAS SODAS ANOJO

IDENTIDADE: 1555619-PA

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. NINA EVANSÃO 321  
3521-1146 - 9905-1210

ÓRGÃO: COSELTIVO DO MUNICÍPIO AMBIENTES

PERGUNTAS: Os moradores da Vila Brasil  
terão acesso a estrada do projeto  
PROBADO

Os moradores da Vila Brasil terão acesso a  
estrada do projeto?

EM BRANCO



4



Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 767  
Rub. [Signature]

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Christiandson Kauê Correia da Silva

IDENTIDADE: 127.687-AP

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Veiga Cabral - 710  
Bairro: Planalto

ÓRGÃO: Sindicato dos Servidores Públicos em  
Educação no Amapá (SINSEPEAP)

PERGUNTAS:

Quais os benefícios sociais que a  
comunidade de Oiapoque, terá com a  
implantação do PCH Salto Cafesoca.

A empresa tem algum projeto para  
formação de mão-de-obra local para  
ocupar os cargos técnicos futuramente.

BRAMA 1.02  
912  
BRAMA 1.02  
912



TOVA PAIN QUESTIONAMENTO

Nome: *Armando José de Jesus*  
Data de Nascimento: *14/05/1954*  
Endereço: *Rua ... nº ...*  
Cidade: *...*  
Estado: *...*  
CPF: *...*

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

Reunião Pública para Retomada da Implantação do  
empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA / AP

Proc. 0319/98

Fls 768

Rub.           

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

Oral

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: MARIA DAS DORES Nobre Lamond

IDENTIDADE: 036296 AP

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Joaquim Caetano da  
SILVA 890:  
88060838.

ÓRGÃO: COOPERATIVA dos Garimpeiros  
de OIAPOQUE

PERGUNTAS: Decessos R / Rio  
CRICOU onde esta instalado  
a cooperativa.

**EM BRANCO**





7



Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

Questionamento Oral

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fis 770  
Rub. ~~8116~~

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: LAURO POIRO

IDENTIDADE: 06104631-1

ENDEREÇO/TELEFONE: 88099521

ÓRGÃO: Iambó

- PERGUNTAS:
- Porque fazer o pch com 1/2 da capacidade e manter a oferta igual a oferta da UTE? por que não fazer a capacidade total do PCH e punetar a oferta de energia?
  - Vai se manter a UTE?
  - Qual a estimativa de chegada do linhão
  - No jornal do salto cafesoca pg 2 diz que (30 parágrafos) UTE gera 3,5 MW na apresentação falou-se que UTE gera 6 MW qual o valor correto?
  - Com a "murta" durante a seca os barcos terão que passar pelo lado francês?
  - A usina no lado francês está muito perto da usina brasileira, a francesa funciona precariamente isso pressupo os empreendedores brasileiros?
  - Como está organizado o programa de manutenção do PCH salto Cafesoca

EM BRANCO



8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

Reunião Pública para Retomada da Implantação do  
empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fis 77  
Rub. ~~0319/98~~

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

ORAL

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: RICARDO MOTTA PIRES

IDENTIDADE:

03574929-0 IFF-RS

ENDEREÇO/TELEFONE:

RUA SERTULLO VARGAS 235 PLANIPARAISO OIAPOQUE-AP

ÓRGÃO:

ICMBio PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE

PERGUNTAS:

- 1 - PELO DESENHO APRESENTADO, ME PARECE QUE A OBRA ESTÁ SENDO FEITA, ABRANGENDO OU INVADINDO O LADO FRANCES
- 2 - O TERMO ELÉTRICA SERÁ DESATIVADO? OU FICARÁ PARA USO EM EMERGENCIAS?
- 3 - TENHO GRANDE PREOCUPAÇÃO COM A DESEFIGURAÇÃO PAISAGÍSTICA, ~~FORA~~ DA ÁREA DA OACHEIMA, QUE É O LOCAL MAIS BONITO DO MUNICÍPIO, TRAZENDO PREJUÍZOS PARA O TURISMO NA REGIÃO
- 4 - QUANTOS POSTOS DE TRABALHO PERMANENTES SERÃO GERADOS <sup>(PIRES)</sup>



BRUNNEN

01201

FOLHA PARA QUESTIONARIO

EM BRANCO

ORAL

9



Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA / AP  
Proc. 0319/98  
Fls 772  
Rub. [assinatura]

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

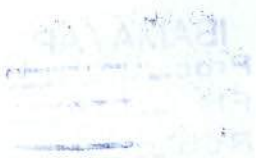
NOME: José Nazareno Rodrigues

IDENTIDADE: 004488

ENDEREÇO/TELEFONE: 9968-2414 (096)

ÓRGÃO:

PERGUNTAS: José Nazareno pediu a palavra.



FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

**EM BRANCO**

10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

Reunião Pública para Retomada da Implantação do  
empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fls 773  
Rub. ~~21~~

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: SAULO F. SILVA

IDENTIDADE: 278.170-AP

ENDEREÇO/TELEFONE: 9961.6344

ÓRGÃO: PMO

PERGUNTAS: SABEMOS QUE O RIO OIAPUQUE  
EM SUA EXTENSÃO URBANA É DE  
POUCA PROFUNDIDADE E DE GRANDE  
PROPORÇÃO DE AREIA. PERGUNTO:  
QUAL O IMPACTO AMBIENTAL  
QUE SOFRERÁ O RIO E SE  
TERÁ PREJUÍZO QUANTO A  
NAVEGAÇÃO, PEIXE, ETC.

EM BRANCO

12



Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA / AP  
Proc. 0319198  
Fis 774  
Rub. 0845

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Paulo DO TAXI

IDENTIDADE: 188643 - AP

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. 50 SETEMBRO - Nº 275  
BARRIO INFRAERO - MUNICIPIO OIAPÓQUE AP  
telefone - 9904-7723

ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MOTADORES DO BARRIO INFRAERO  
MUNICIPIO DO IAPÓQUE AP

1ª PERGUNTAS: COM A PCH PROTA QUANTAS QUANTA MIL-FAMILIA IRA ATENDER EM NOSSO MUNICIPIO COM AGERAÇÃO ELÉTRICA

2ª COM AMURETA DER CONFECÃO PARA ESTALACÃO DAS TURBINA 5.34 MT. NÃO IRA INUDAR ALGUMAS CASA PROXIMA ACIMA DA PCH AS MAGEM DO RIO

3ª CUSTAR DIR SABER COMO FICAR AV. ACESSO AS PESSOA QUE NAVEGAM EMORIAM NA ILHA BELA VILA BRASIL E CAMUPY SER VÃO TER AV DIREITO A TRAFEGAR A ESTRADA DIR ACESSO DA PCH PARA QUE POSSA ENBACAR DU OUTRO LADA DAR PCH SEGUINDO VIAGEM PARA VILA BRASIL

EM BRANCO



12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MMA - IBAMA

Reunião Pública para Retomada da Implantação do  
empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

IBAMA / AP  
Proc. 0319/08  
Fis 775  
Rub. [assinatura]

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Elza Soares

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO:

PERGUNTAS:

A comunidade quer saber se tem  
data para início das obras, porque  
todo projeto que chega à audiência  
pública nunca sai do papel?

EM BRANCO

13



Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98.  
Fis 776  
Rub. [assinatura]

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Gislene Picanço (Oral)

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: Funasa

PERGUNTAS: Sr.

Informe que a Fundação Nacional de Saúde trabalha com o programa de controle da Qualidade da Água através do Serviço de Saúde Ambiental SESAM. através de uma Cooperação Técnica com o Laboratório Central de Análise - LACEM.

EM BRANCO

13



Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fis 777  
Rub. [Signature]

Município: Oiapoque/AP  
Data: 11/agosto/2011

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: GENIVAL DA S. CAMPOS

IDENTIDADE: 3232896 - P.A

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Luis dos Santos  
Barro Universidade (096) 94010521

ÓRGÃO: Ass. de Pequenos Produtores Rurais  
dos Igaraúes Grande e Água Azul.  
PERGUNTAS:

Queremos saber se vai atender  
as áreas Rurais/ em todo o município?

EM BRANCO

15



Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

Pergunta ORAL

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

IBAMA / AP  
Proc. 0319/08  
Fis 778  
Rub. [Signature]

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Oisomar Paiva

IDENTIDADE:

ENDEREÇO/TELEFONE:

ÓRGÃO: Vereador

PERGUNTAS:

Lined area for writing questions.

EM BRANCO





Reunião Pública para Retomada da Implantação do empreendimento denominado PCH Salto Cafesoca.

IBAMA/AP  
Proc. 0319/98  
Fls 779  
Rub. [assinatura]

Município: Oiapoque/AP

Data: 11/agosto/2011

①

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

NOME: Girleene Picampo

IDENTIDADE: 025608-AP

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Laudelino A. Correia-Longo  
Macapá-

ÓRGÃO: Funcro-

**PERGUNTAS:**

Com a economicidade da PCH o custo tarifário aos moradores (consumidores) será de baixo custo ou será o mesmo da modalidade atual.

EM BRANCO



**SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS  
DE TAQUARITINGA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Empregados Rurais de Taquaritinga, c  
sede na Avenida Capitão José Camargo de Lima nº 626, Taq  
ritinga/SP, convoca todos os empregados rurais que exercem  
vidas na agricultura, pecuária e similares, extrativista, hortigranje  
e afins, dos municípios de Taquaritinga/SP, Cândia Rodrigues/SP  
Fernando Prestes/SP, para Assembleia Geral Extraordinária que se  
realizada no dia 12/09/2011 às 09:00 na sua sede social, para:  
Ratificar a extensão de base de Taquaritinga/SP aos municípios  
Cândido Rodrigues/SP e Fernando Prestes/SP; 2) Alterar o Estatú  
Social para adequar a redação na descrição da categoria representada

entes, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do  
1) Ratificar a decisão de Fundação do SINTUR-RJ - Sindicato  
Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do  
de Janeiro; 2) Ratificar as deliberações aprovadas na Assembleia  
il Extraordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2008



187

ISSN 1677-7069

**EDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Seropédica-RJ, 19 de Agosto de 2011.  
LEONIR TUNALA RESENDE  
Coordenador Geral do SINDIFE-RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDESEM/MT

VIA  
COLLIER

IBAMA / AP  
Proc 03.19/98  
Fls 781  
Rub. [Signature]

SOCIEDADE AMAPAENSE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

SAPEEL

DOCUMENTO

CURITIBA, 30 de agosto de 2011

02004.001099/11-61  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 02/09/11 - Resum

À Sra. ANA LUCIA BLANC DOS SANTOS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental Federal do Amapá – IBAMA  
Superintendência Estadual do IBAMA

Prezada Senhora:

Enviamos em anexo, cópia oficial do exemplar do D.O.U. com a publicação da Renovação da Licença de Instalação nº 306/2005, com validade até 07 de janeiro de 2013 para PCH Salto Cafesoca, a ser implantada no município de Oiapoque, Estado do Amapá.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA  
Sócio da SAPEEL LTDA  
SAPEEL – sapeel@uol.com.br

AVENIDA SETE DE SETEMBRO 4698, SALA 2203  
CURITIBA – PARANÁ – CEP 80.240-000  
(41)3243-7798 – SAPEEL@UOL.COM.BR

AO MPB,

Para certificação e  
demais encaminhamentos.

Em 02.09.2011



Geraldo Roberto B. B. Pinto  
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO  
Portaria nº 1379 - 04/11/09  
IGAMA - SUPES / AP



# JORNAL SALTO CAFESOC

Informativo da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Salto Cafesoca - Oiapoque / Amapá - Agosto

## O FUTURO É AGORA energia limpa e eficaz para tod

**A**pós anos de espera, Oiapoque terá energia elétrica limpa e segura, suprimindo a necessidade local com eficiência podendo, com isso, obter o sonhado desenvolvimento socioeconômico de maneira sustentável. A Pequena Central Hidrelétrica - PCH Salto Cafesoca, a ser instalada no Rio Oiapoque, cerca de 10 Km do município, tem previsão de início de suas obras ainda este ano e o empreendedor está, no momento, tratando do atendimento das Condicionantes Ambientais da Licença de Instalação do empreendimento junto aos órgãos ambientais competentes.

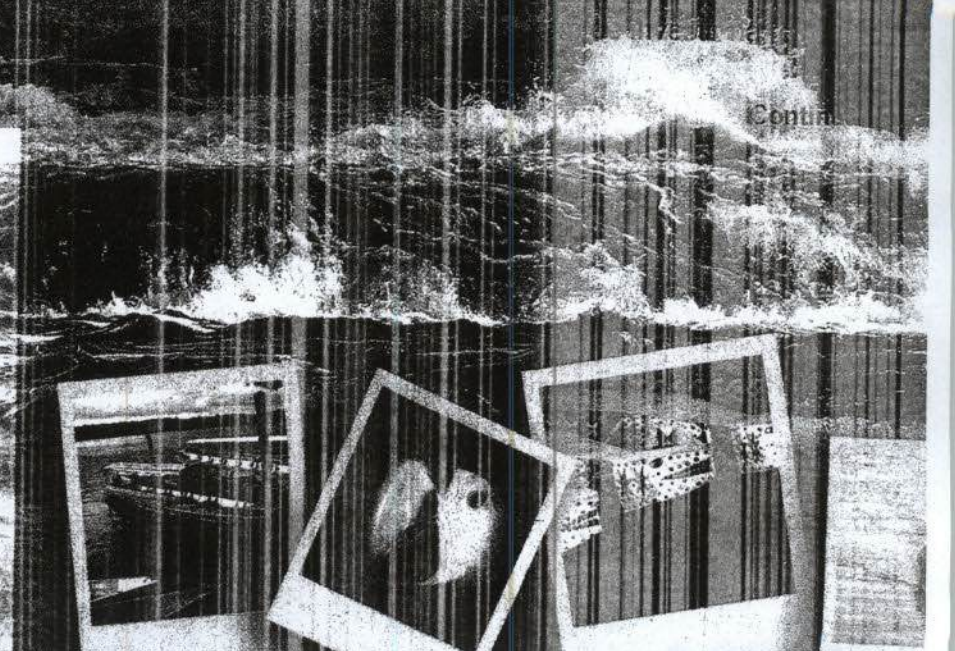
tece a cidade. Isso porque a produção de energia elétrica da região se faz por meio da Usina Termelétrica de Oiapoque - UTE Oiapoque, que produz energia a partir da queima de óleo diesel, um tipo de combustível fóssil de fonte não-renovável (petróleo), ou seja, uma vez gasto não será repostado à natureza por longo tempo. Além do custo elevado, essa forma de geração de energia é altamente prejudicial ao meio ambiente poluindo o ar local e regional, emitindo elevado nível de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), dentre outras substâncias nocivas, que contribuem para aumentar o efeito estufa e o aquecimento global, ocasionando, com isso, as mudanças climáticas que presenciaremos atualmente.

ca local e gera mais despesas, do seu valor final, é a forma com que o combustível chega ao município. O meio de transporte utilizado é o rio, pela única via de acesso, a que liga a capital do Estado, Macapá, de onde vem o óleo diesel, até Oiapoque. Devido ao longo período de viagem na região, a rodovia, que ainda possui trechos sem asfalto, fica praticamente intransitável e o peso dos caminhões transportando o óleo faz com que eles fiquem 'atolados', gerando custos que comprometem o abastecimento da termelétrica e, consequentemente, a produção de energia, deixando muitas vezes a cidade sem luz. Com o desenvolvimento sustentável de Oiapoque, a cidade terá energia elétrica limpa e eficaz para todos.

O município de Oiapoque e seus habitantes vêm sofrendo há muito tempo com a poluição ocasionada pela usina termelétrica.

Um fator que colabora para a instalação da PCH Salto Cafesoca é o fornecimento de energia elétrica para a cidade.

- Entrevista com o governador do Amapá, Camilo Caldeira, falando sobre a PCH Salto Cafesoca, desenvolvimento e energia.
- Entrevista com a Deputada Federal, Edina Pêloas.
- Entrevista com o Prefeito de Oiapoque.
- Entrevista com o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Oiapoque.
- Matéria com a Prefeita de São Georges, Guiana Francesa.
- Saiba quem é o empreendedor da PCH Salto Cafesoca.
- O Diretor Geral da RVC Ambiental comenta sobre o papel do gestor ambiental em um

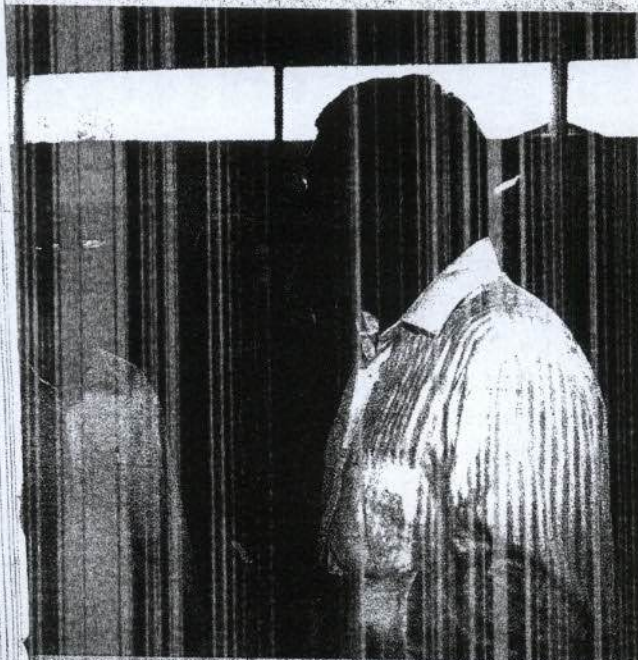


Contínua

## os para receber as equipes de trabalho

er profissio-  
chegada da  
população de  
gentileza e  
possibilida-  
s técnicas e

ofereceram ajuda para conhecer melhor a cidade e suas características. Seja por parte das lideranças políticas que representam a população ou por parte de cada cidadão, a certeza de dias melhores está estampada nos sorrisos com que nos acolheram. Apesar do trabalho que ainda está por ser feito, trata-se de um apoio fundamental. A todos, nosso agradecimento especial!



da RVC Ambiental, Ricardo Carvalho, Prefeito de Crato que  
e Infraestrutura, Maia e o Governador de Amapá, Camilo  
zação do Plano Plurianual Participativo em Oitavo



Deputada Estadual do Amapá,  
Cristina Almeida



Deputado Estadual do Amapá,  
Lídio Macedo



Delegado da Polícia Civil de Brasília,  
Dr. Fubem Neves



Vereadora Maria Orlando, Vereadora Presidente e Vice-Presidente da Câmara

### EXPEDIENTE

Jornal Salto Cafesoca - Ano I - nº 1 - 2011

Empreendedor: SAPEEL - Sociedade Amapaense de Energia Elétrica Ltda.

Gestor Ambiental: RVC Ambiental

Diretor RVC Ambiental:  
Ricardo Figueira de Carvalho

Coordenação de Monitoramento:  
Fábio Rezende

Coordenação de Comunicação:  
Charles Machado

Coordenação de Socioeconomia:  
Sérgio Zanute

Fotografias: Equipe da RVC Ambiental

Diagramação e Arte: Agência Idade da Luz

Impressão: Furnarc

Tiragem: 2000 exemplares





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

ATA DE REUNIÃO PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA RETOMADA DO LICENCIAMENTO  
DA PCH SALTO CAFESOCA

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e onze, às nove horas e trinta e oito minutos, no templo sede da Assembléia de Deus, situado na Rua Joaquim Caetano da Silva 750, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá, o Presidente da Audiência Pública, Sr. Marcos Fernando de Assis, Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), iniciou a Reunião convidando para compor a mesa Waldir França Borges – Vice-Prefeito do município do Oiapoque; Orismar Silva Paiva – representante da Câmara Municipal de Oiapoque; Capitão Lessa – Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros Oficiais do Exército; e Márcio Pimentel – Superintendente do DNPM no Amapá. A seguir, o presidente cumprimentou os presentes, registrando a presença dos analistas do IBAMA/NLA/SUPES/AP, expôs o objetivo e explicou os procedimentos da reunião. Após a execução do hino nacional, o presidente desfez a mesa e convidou o representante do empreendedor para dar início à apresentação. A palavra foi passada ao representante do empreendedor, o Sr. Adriano Jackson Gomes – Engenheiro Eletricista responsável - que cumprimentou os presentes e procedeu a apresentação, inicialmente, com a introdução sobre o projeto da PCH e mapa de localização do empreendimento e dos acessos. Enumerou os benefícios com a implantação da PCH Salto Cafesoca e fez um histórico de retomada do processo de licenciamento. Em seguida, destacou os dados técnicos e as características físicas e técnicas da usina. Por fim, apresentou as etapas de construção da obra. Neste momento, foi registrada a chegada do presidente da CEA, Sr. José Ramalho, representante do governo do Estado, que cumprimentou brevemente os presentes. Dando continuidade, a palavra foi passada para o Sr. Delano Guedes – representante da CEA (Companhia de Eletricidade do Amapá) – que apresentou a estrutura do setor elétrico brasileiro e a atual situação do município do Oiapoque, com dados sobre demanda, consumos de energia elétrica e óleo diesel para abastecimento do sistema térmico, total de consumidores e investimentos do governo estadual previstos para o segundo semestre de 2011. Após a apresentação do representante da CEA, procedeu-se a apresentação do Sr. Orlando Filho, responsável pela reformulação do projeto da PCH, e que mostrou as alternativas de transposição de embarcações (elevador, rampa, puxamento por trator e caminhão/temporário). Por último, o representante da Consultoria Ambiental Rio das Velhas, o Sr. Ricardo, procedeu à exposição dos projetos e programas ambientais, relativos aos meios físico, biótico e sócio-econômico, previstos para execução no âmbito do PBA do empreendimento. Com a palavra, o Presidente da mesa encerrou a primeira etapa dos trabalhos, dando um intervalo de trinta minutos, e esclareceu que os formulários para questionamentos escritos bem como os questionamentos orais seriam respondidos após o intervalo. Retomando os trabalhos, o Presidente da mesa convidou para compor a mesa o representante da SAPEEL, o representante da Consultoria Ambiental Rios das Velhas para responder aos questionamentos e

*Ruiz de Azevedo*

100-100000000  
100-100000000  
100-100000000

EM DIA 30

explicou a forma de como seria a fase de questionamentos. Dando início às perguntas, Girlene Picanço, FUNASA: perguntou se o custo tarifário aos consumidores será baixo ou será o mesmo da modalidade atual. Foi respondido, pelo presidente da CEA, que o empreendimento não irá interferir na tarifa e que não é a CEA que a define. Geraldo José Leite Bezerra: reclamou sobre as perdas de energia devido a existência de “gatos” e a falta de fiscalização, sobre a perda de equipamentos em decorrência das falhas de energia e sobre a péssima qualidade dos serviços prestados e da energia fornecida pela CEA. O engenheiro da CEA informou sobre o direito do consumidor em ressarcimento por perdas de equipamentos, e explicou os procedimentos e normas. José Ramalho de Oliveira, CEA: Qual a potência máxima que a planta da usina permite atingir, em caso de necessidade de ampliação? Quantos empregos o empreendimento irá gerar (diretos e indiretos)? Resposta: A potência máxima é de 15 MW, e serão gerados 150 empregos diretos e 350 indiretos na fase da construção. Pedro Ivo de Sousa: perguntou se os moradores da Vila Brasil terão acesso a estrada do projeto. Resposta: foi informado que as estradas terão guaritas com vigilância do Exército porque é uma área de segurança nacional e a navegação será controlada mediante cadastramento dos usuários. Maria das Dores Nobre Lamarão perguntou como será feito o trajeto de transposição do rio na fase de construção da usina. Resposta: o representante do empreendedor respondeu que não será possível a passagem das embarcações e será estudado um acordo com o governo da Guiana para autorizar a passagem pelo lado francês. Ricardo Mota, ICMBio: questionou, baseado no desenho apresentado, se a obra será feita abrangendo ou invadindo o lado francês; perguntou se a termelétrica será desativada ou ficará para uso em emergência; demonstrou preocupação com a desfiguração paisagística da área da cachoeira, que é o local mais bonito do município, o que poderá trazer prejuízos para o turismo na região; e perguntou quantos postos de trabalho permanentes serão gerados. Respostas: Foi respondido que foi feito acordo entre o governo francês e brasileiro para construção da PCH; que a termelétrica vai ficar desligada e caso ocorra algum problema ela será acionada e isto ficará definido no edital de contrato com a CEA; que a mureta construída terá 1 metro de altura e a vazão do rio é maior que a mesma e que em uma possível ampliação futura, o impacto visual permanecerá o mesmo; que na fase de operação serão 10 postos fixos de trabalho e que a disponibilidade de energia propiciará a instalação de indústrias que gerarão empregos. Saulo Silva: perguntou qual o impacto ambiental que sofrerá o rio e se terá prejuízo quanto a navegação, peixes, etc. Resposta: o impacto será na fase construtiva. Elza Soares: falou que a comunidade quer saber se há data para início das obras porque todo projeto que chega à audiência pública nunca sai do papel. Resposta: o início está previsto para novembro de 2011. Genival Campos, Associação de Pequenos Produtores Rurais dos Igarapé Grande e Água azul: quis saber se a energia irá atender as áreas rurais ou todo o município e como será feita a fiscalização e restrição do acesso no rio. Resposta: A energia excedente atenderá as comunidades rurais; o comandante do Exército respondeu que a estrada vai continuar fechada e terá controle de acesso no rio. Réplica: Questionou como será feita a passagem se a estrada ficará fechada e o rio restrito. Paulo do Táxi: perguntou quantas famílias a PCH irá atender no município com a geração de energia elétrica; se a mureta de contenção para instalação da turbinas irá inundar algumas casas próximas das margens do rio. Resposta: A demanda média de famílias atendida será maior do que a atual e não(suprimir esse não) as residências não serão atingidas com a construção da mureta. Cristianderson Kauê Correia da Silva: perguntou quais os benefícios sociais que a comunidade do Oiapoque terá com a implantação da PCH Salto Cafesoca; e se a empresa tem algum projeto para formação de mão-de-obra local para ocupar os cargos técnicos futuramente. Resposta: o benefício será a energia limpa e segura, e será feita orientação com treinamento da mão-de-obra local. Réplica: questionou a CEA e a restrição do transporte pelo acesso existente e sugeriu que a capacitação de mão-de-obra seja feita pelo governo através de escolas técnicas estaduais. Girlene Picanço, FUNASA: informou que o órgão trabalha com o programa de controle de qualidade da água através do serviço de saúde ambiental, através de uma cooperação técnica com o Laboratório Central de Análise – LACEN. Lauro Paiva, ICMBio: perguntou o porquê de não fazer a PCH com a

*Ruiz de Azevedo*

EMERSON

potência total e qual o risco de assoreamento do rio? Resposta: A capacidade da usina está de acordo com o que foi autorizado pela ANEEL, somente metade da capacidade da usina e que não há problema de assoreamento, pois toda areia é turbinada. José Nazareno Rodrigues: expôs que o Estado do Amapá está isolado, mas possui florestas preservadas e é banhado pelo rio Amazonas, agradeceu o momento e fala que sua pergunta que seria sobre mão-de-obra já foi respondida; reforçou a idéia de que ninguém deve ser afetado pelo projeto. Orismar Paiva: se mostrou preocupado com a restrição rigorosa do acesso para Ilha Bela e Vila Brasil e pergunta como isso foi planejado. Resposta: foi informado que isto já havia sido anteriormente explicado. Miguel Silva, morador da Vila Brasil: quer saber sobre a restrição do acesso e reclamou do Exército sobre esta questão e do IBAMA quando da criação do Parque do Tumucumaque. Resposta: a analista do IBAMA esclareceu sobre a criação da UC e sobre os procedimentos do licenciamento. Deixo aqui escrito que esta Reunião foi gravada e filmada, com todos os questionamentos e suas respostas. Após encerrados os debates, o Sr. Presidente considerou a Reunião Pública válida para fins de atendimento das condicionante específica 2.10 e 2.14 da LI nº 306/2005 – 2ª prorrogação. Agradeceu a presença de todos os participantes e convidados e deu por encerrado os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata, que eu, Renata Leitão da Conceição Mesquita, e os demais participantes: Marcos Fernando de Assis (presidente da mesa), Rômulo Mascarenhas (representante da SAPEEL) e Ricardo Figueira de Carvalho (representante da Rio das Velhas Consultoria Ambiental) assinam conjuntamente abaixo.

*Marcos Fernando de Assis*  
Presidente da Mesa

*Rômulo de A. Mascarenhas*  
Representante da SAPEEL

Representante da Rio das Velhas Consultoria Ambiental

*Renata Leitão da Conceição Mesquita*  
Secretário Executivo

EM LANCAMENTO

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Rômulo de Oliveira Mascarenhas - SAPEL - Soc. Anonim. de Prod. Energ. Eletrica

ENDEREÇO / ADRESSE

Av. Sete de Setembro, 4698 - sala 2203

CEP / CODE POSTAL

80.240-000

CIDADE / LOCALITÉ

CURITIBA

UF

PAÍS / PAYS

PR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício nº 593/2011 - GAB/MLA/SUPES/AF e Termo Referência - ond. 2.15/21306/05

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Monica Leme*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

23/08/11

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Rogério Caetano Saturnino  
Agente de Correios/ADC  
Mat. nº 8.564.174-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RA 2 9 8 6 1 1 2 1 7 BR

IBASUPES

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

18 AGO 2011

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENTEUR

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO IBAMA/AP  
Rua Hamilton Silva 1570 - Santa Rita  
CEP 68.906-440 - Macapá/AP

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Gabi/NLA



IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319/98-81  
FLS. 786  
RUB. *Ricardo Figueira*

Belo Horizonte, 20 de Setembro de 2011.

Of./RVC/nº080/2011

Assunto: Encaminhamento IBAMA dos Estudos Diagnóstico Socioeconômico, Inventário Florestal PCH Salto Cafesoca e demais documentos produzidos.

Ilmo. senhor  
Geraldo Roberto Bezerra Pinto  
Superintendente Substituto do IBAMA  
Macapá/Amapá

02004.001161/11-32  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 20/09/2011  
*Deuza*

Prezado senhor,

A Rio das Velhas Consultoria Ambiental – RVC, na condição de responsável técnica pelos estudos e levantamentos ambientais do empreendimento PCH Salto Cafesoca, abaixo especificados, vem apresentar a este Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, os seguintes documentos:

1. Diagnóstico Atualizado do município de Oiapoque/Amapá;
2. Estudo de Inventário Florestal da PCH Salto Cafesoca;
3. Estudo de Percepção Ambiental do município de Oiapoque;
4. Relatório de Aplicação de Questionários nas áreas urbanas do município de Oiapoque;
5. Mapa de Uso e Ocupação do Solo da Área de Entorno do empreendimento PCH Salto Cafesoca;
6. Planta locacional do empreendimento PCH Salto Cafesoca;
7. Cópia ilustrada do Hino Nacional Brasileiro apresentado na Reunião Pública de Oiapoque, em 11/08/2011;
8. Cópia dos cartazes e convites produzidos e divulgados por ocasião da realização da Reunião Pública do empreendimento PCH Salto Cafesoca, realizada em 11/08/2011;
9. Cópia do Informativo 1 PCH Salto Cafesoca distribuído à população em ocasião anterior ao evento da Reunião Pública.

Esclarecemos que estes documentos compõem a **Licença de Instalação nº 306/2005, 2ª Prorrogação**, expedida por este instituto em 20/05/2011, onde são atendidas as **Condicionantes Ambientais Específicas**.

Certo de estarmos atendendo as expectativas, somos,

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO  
Rio das Velhas Consultoria  
Ambiental LTDA

**Ricardo Figueira de Carvalho**  
Diretor Técnico  
Rio das Velhas Consultoria Ambiental - RVC

IBAMA/SUPES/AR

PROJ

RZ

PLB

**EMERSON**

IBAMA/SUPES/AR  
PROJ  
RZ  
PLB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ

Rua Hamilton Silva nº 1570 - Santa Rita - CEP 68.906-440 - Macapá-AP - Fone: (96) 2101-9034 - Fax: (96) 2101-9002  
Visite <http://www.ibama.gov.br> - Informações, denúncias, ligue Linha Verde - 0800 61 8080

Ofício nº. 678/2011 - GABI/NLA/SUPES/IBAMA/AP

Macapá-AP, 21 de setembro de 2011.

Ao Senhor

**RÔMULO DE OLIVEIRA MASCARENHAS**

Representante da Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica - SAPEEL

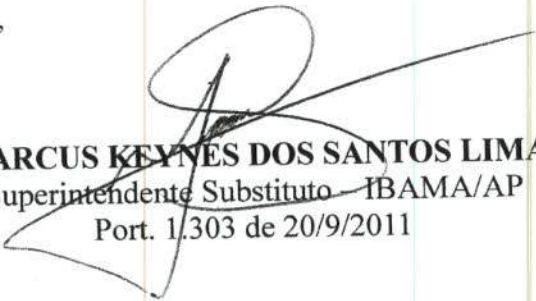
End: Av. Sete de Setembro, nº 4698, sala 2203 - Curitiba - PR - CEP: 80.240-000  
Fone: (41) 3243 7798

Assunto: Encaminha recomendações

Senhor Representante,

1. Considerando os questionamentos realizados durante Reunião Pública, realizada no dia 11 de agosto de 2011, no município de Oiapoque, no Estado do Amapá;
2. Considerando que, para o prosseguimento das demais etapas previstas na instalação da PCH Salto Cafesoca, faz-se necessário esclarecer e adotar medidas para os questionamentos levantados e listados abaixo, cujos registros estão em Ata constante do processo nº02004.000319/98-81:
  - Em relação à localização do empreendimento na fronteira Brasil-Guiana Francesa, tendo em vista que foi indicado que as estruturas da PCH estariam possivelmente ultrapassando os limites territoriais nacionais. Diante deste questionamento, é recomendado apresentar esclarecimentos quanto à localização do empreendimento, com apresentação georreferenciada da estruturas da PCH Salto Cafesoca;
  - Em relação à restrição do acesso pelo rio Oiapoque dos moradores de Ilha Bela e Vila Brasil durante a construção da PCH, motivo de preocupação das pessoas daquelas comunidades, haja vista que o acesso terrestre existente está em uma área do Exército Brasileiro, onde não é permitida a utilização como via de passagem, recomenda-se apresentar uma alternativa de acesso durante a fase de construção da PCH.
3. Além destas recomendações, é necessário realizar uma atualização do Plano Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, considerando que ele é um documento fragmentado e deverá ser ajustado às modificações do projeto inicial, bem como às novas informações obtidas na atualização dos estudos do meio sócio-econômico.

Atenciosamente,

  
**MARCUS KEYNES DOS SANTOS LIMA**  
Superintendente Substituto - IBAMA/AP  
Port. 1.303 de 20/9/2011

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
R. MULO DE OLIVEIRA MASCARENHAS		
ENDEREÇO / ADRESSE		
Av. São Sebastião, nº 4698 - sala 2203		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF PAÍS / PAYS
80.240-000	CURITIBA	PR BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Cof. 698/2011-GABI/NLA/SUPES/AP - Economia Recomendada		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>Juliano Marques</i>	28 SET 2011	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

02004.001413/11-23  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AP

DATA: 16/11/11 - *Rusano*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
**PARQUE NACIONAL DO CABO ORANGE**  
Avenida Coaracy Nunes, 840, Bairro Planalto - Oiapoque/AP - CEP: 68980-000  
Telefone: (96) 35212197

IBAMA/SUPES/AP

PROC. 0319/98-81

FLS. 788

RUB. *Rusano*

Ofício 63/ 2011 PARNA Cabo Orange/ICMBio

Oiapoque, 09 de novembro de 2011

À

Superintendência do IBAMA - AP

Assunto: **Localização da PCH do Salto Cafezoca.**

Sr. Superintendente

Sabendo que o processo de Licenciamento da PCH do Salto Cafezoca encontra-se nesta superintendência, coloco, apenas como esclarecimento, que pelo projeto apresentado em audiência pública, na cidade de Oiapoque, toda a extensão da barragem a ser construída, com a finalidade de direcionar o fluxo d' água para o canal principal, situa-se do lado Frances da fronteira internacional (vide imagens em anexo).

Como na audiência Pública me pareceu que tal fato não foi levado em consideração, quando da elaboração do projeto, penso que seja importante questionar a empresa responsável, sobre a autorização de construção em solo Frances, evitando assim que, caso estes pontos não estejam resolvidos ou acordados com autoridades francesas, as obras sofram descontinuidade após iniciadas.

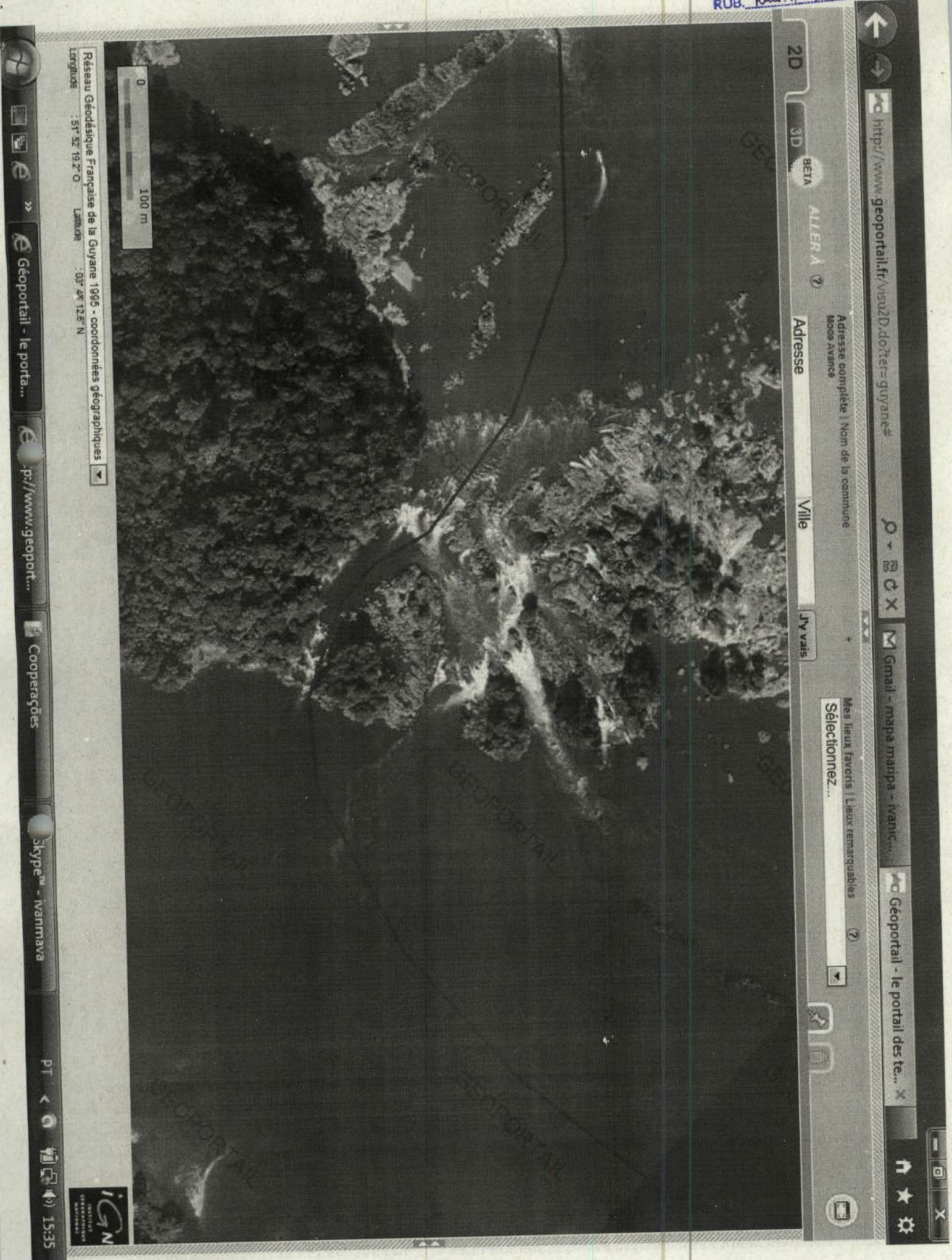
Atenciosamente



Ricardo Motta Pires  
Chefe  
Parque Nacional do Cabo Orange

EMBRANCO

PROC. 0319/78 2  
FLS. 789  
RUB. *Rue de la Terre*



http://www.geoportail.fr/visu2/D.do?ter=guyane

2D

3D

BETA

ALLER A ?

Adresse

Ville

J'y vais

Adresse complète | Nom de la commune  
Mosa Avancé

Mes lieux favoris | Lieux remarquables  
Sélectionnez...

Réseau Géodésique Française de la Guyane 1995 - coordonnées géographiques  
Longitude : 51° 52' 19.2" O    Latitude : 05° 49' 12.5" N

0 100 m

Géoportail - le portail...

http://www.geoport...

Coopérations

Skype™ - Ivanmava

PT < 15:35



EMERSON



Sélections disponibles  
Profil personnalisé  
Catalogue : 23 couches

- CARTES
  - Cartes IGN
  - Géométrie Spatiale
- PHOTOGRAPHIES
  - Photographies Aériennes
  - UNITES ADMINISTRATIVES
    - Limites Administratives
    - Communes
- SURFACES BATIES
- SERVICES PUBLICS
- RÉSEAUX DE TRANSPORT
- HYDROGRAPHIE
- LITTORAL
- ALTITUDE
- SITES GÉODÉSIIQUES
- ZONES DE GESTION
- USAGES DES SOLS

Ma sélection : 3 couches

- Limites Administratives
- Opacité:
- Cartes IGN
- Opacité:
- Photographies Aériennes
- Opacité:

IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319/9881  
FLS. 790  
RUB. *Aménagement*



0 500 m

Réseau Géodésique Française de la Guinée 1995 - coordonnées géographiques  
Longitude : 51° 53' 03,0" O Latitude : 03° 41' 14,1" N



ENCLOSURE

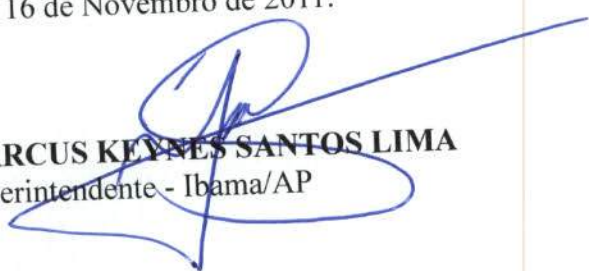
Documento: 02004.001413/11-23  
Interessado: Departamento de Polícia Federal  
Assunto: Localização da PCH do Salto Cafezoca

IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319/98-81  
FLS. 391  
RUB. Reunidos

À DITEC/NLA,

1. Encaminho o documento inscrito acima, para conhecimento, providencias e demais encaminhamentos.

Em, 16 de Novembro de 2011.

  
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA  
Superintendente - Ibama/AP

Ao NLA

*Encaminha para conhecimento, providências e demais esclarecimentos que se fizerem necessários.*

*Em, 17 de novembro de 2011.*

  
Márcia Bueno  
Chefe da Div. Téc. Ambiental  
SUPES/IBAMA/AP  
Portaria nº 1434/IBAMA

1971 219121 AMAS

1971 219121 AMAS  
1971 219121 AMAS  
1971 219121 AMAS

1971 219121 AMAS  
1971 219121 AMAS  
1971 219121 AMAS

EMBA 30

1971 219121 AMAS  
1971 219121 AMAS  
1971 219121 AMAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA DO AMAPÁ**

Rua Hamilton Silva, 1570 - Santa Rita - CEP 68900068 - Macapá-AP (96) 2101-9020 - Fax: (96) 2101-9038.

Visite <http://www.ibama.gov.br> - informações, denúncias, ligue Linha Verde - 0800 61 8080

IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319/98-81  
FLS. 792  
RUB. Resumo

Ofício nº. 852/2011-GABI/DITEC/IBAMA/AP.

Macapá-AP, 21 de novembro de 2011

Ao Senhor

**GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**

Responsável Legal - Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica Ltda - SAPEEL

Av: Sete de Setembro, 4698

Batel - Curitiba-PR

CEP: 80240-000

Assunto: **Localização da PCH Salto Cafesoca**

Senhor Responsável,

1. Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Documento n.º 02004.001413/11-23 cópia em anexo, que questiona sobre a localização da PCH Salto Cafesoca no rio Oiapoque-AP, cujo licenciamento está sendo conduzido pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental (N.L.A) desta SUPES/IBAMA/AP.
2. Solicitamos que preste esclarecimentos quanto a localização da referida PCH, com base no exposto no documento acima citado.
3. Diante do exposto, os esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao NLA, através do telefone (96) 2101.9020.

Atenciosamente,

**MÁRCIA BUENO**  
CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA AMBIENTAL

**MARCUS KEYNES SANTOS LIMA**  
SUPERINTENDENTE DO IBAMA/AP

*colleio*  
COAD IBAMA/JP  
RECEBI O ORIGINAL  
Em, 22 / 11 / 11  
Rub. Resumo

EMILIANO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDENCIA NO ESTADO DO AMAPÁ  
Rua Hamilton Silva, 1570 - Santa Rita - CEP 68906-440 - Macapá-AP - (96) 2101-9020 - Fax: (96) 2101-9020

IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319/98-81  
FLS. 793  
RUB. Resolvidas

### LAUDO PARA ANÁLISE DE INVENTÁRIO

I. INFORMAÇÕES GERAIS			
IDENTIFICAÇÃO			
Interessado: Sociedade Amapaense de Produção de Energia Elétrica			
Protocolo: Documento nº 02004.001161/11		Data: 20/09/11	
Finalidade: Aberturas para Acesso, Área de empréstimo, Área bota-fora e Canteiro			
Área solicitada: 8,09 há			CREA/MG: 63875/D
Responsável Técnico pela Elaboração: Dalva Fialho de Resende			
1 REQUERIMENTO	Atende	Não Atende	Motivos
1.1 Formulário de Solicitação de ASV (SISLIC)		X	Não consta cópia do formulário de solicitação
2 INVENTÁRIO FLORESTAL			
	Atende	Não Atende	Motivos
2.1 Cadastro Técnico Federal (CTF) do Elaborador		X	Não foi apresentado o CTF do elaborador do inventário
2.2 ART do Elaborador do inventário	X		
2.3 Metodologia adotada	X		
2.4 Tamanho e forma das unidades amostrais	X		
2.5 Relação dendrométrica utilizada		X	Não consta justificativa técnica para uso do modelo de Schumacher & Hall para tipologia florestal do Oiapoque.
2.6 LE 10% para o nível de probabilidade de 95%		X	- Utilizou o nível de amostragem de 90% - Não utilizou como variável controle a área basal.
2.7 Suficiência Amostral	X		
2.8 Análise qualitativa	X		
2.9 Levantamento das espécies arbóreas, arbustivas, palmeiras arborescentes e não arborescentes, pteridófitas, herbáceas, epífitas e trepadeiras, e ser realizado em todos os estratos da vegetação (herbáceo, arbustivo e arbóreo)		X	Não foi apresentado o levantamento de herbáceas e epífitas.
2.10 Informações sobre família, nomes científicos e comum, hábito, tipo de vegetação e estrato.		X	Foi apresentado uma listagem ampla e não específica das espécies levantadas pela amostragem do inventário florestal
2.11 Conter mapas e/ou imagens de satélite em escala adequada, com a delimitação de cada área objeto de supressão, e a localização das unidades amostrais usadas no levantamento florístico	X		

#### PARECER CONCLUSIVO DA ANÁLISE:

O Inventário Florestal ora analisado não atende integralmente aos ditames da IN IBAMA nº 06/09, especificamente aos artigos 3º, 4º e 5º. Portanto, o inventário florestal encontra-se pendente. Dessa forma, recomenda-se que o interessado seja comunicado deste parecer conclusivo, bem como da necessidade de reapresentação do estudo do inventário florestal considerando as pendências abaixo listadas:

- 1 - Apresentar cópia do formulário de solicitação de ASV (SISLIC);
- 2 - Apresentar o CTF do responsável técnico pelo inventário florestal;
- 3 - Inclusão do levantamento das herbáceas e epífitas;

SIAMMA SUPERSTAR

PROD

DIS

RUB

EMERSON CO





IBAMA/CUPES/AP  
PROC. 0319/98-81  
FLS. 794  
RUB. *Revisão*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDENCIA NO ESTADO DO AMAPÁ

Rua Hamilton Silva, 1570 - Santa Rita - CEP 68906-440 - Macapá-AP - (96) 2101-9020 - Fax: (96) 2101-9020

- 4 - Realizar análise do inventário para variável controle área basal, LE 10% e Probabilidade de 95%;
- 5 - Incluir justificativa técnica para o uso do modelo de Schumacher & Hall para tipologia da região do Oiapoque;
- 6 - Relacionar as informações sobre família, nomes científicos e comum apenas das espécies ocorrentes na amostragem do inventário.

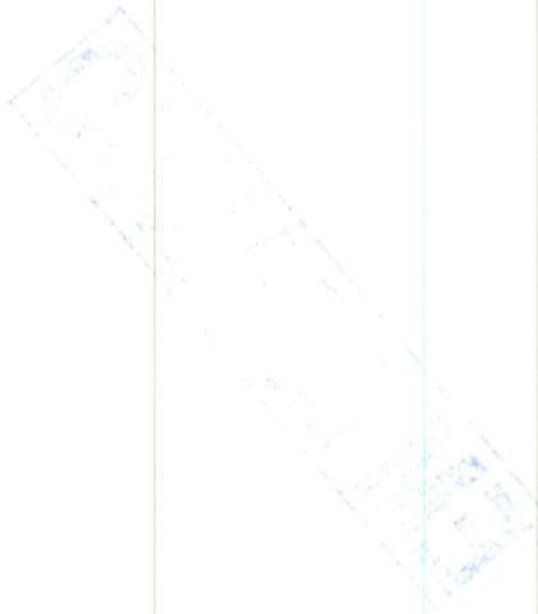
Em 25/11/2011

  
**Alirio de Macedo Mory**  
Analista Ambiental  
Matrícula: 1511070

De acordo,

Em, 25/11/2011

  
**Ana Lúcia Blanc dos Santos**  
Coordenadora NLA/IBAMA/AP  
Matrícula 327464



EMBASSY

DATA: 28/11/11

M M A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Superintendência do IBAMA em Goiás/DGPA - Rua 229, nº 95, Setor Universitário - CEP: 74.605-090 Goiânia/GO

TEL: (62) 3901-1902 ou 3901-1971 - FAX: (62) 3901-1945

supes.go@ibama.gov.br - www.ibama.gov.br/go

MEMORANDO Nº. 143/2011 NLA/DITEC/IBAMA-GO

Goiânia, 21 de novembro de 2011.

À Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA no  
Estado do Amapá - NLA/SUPES/AP  
Sra. Ana Lúcia Blanc dos Santos

IBAMA/SUPES/AP

PROC. 0319/98-81

FLS. 795

RUB. *Luciana*

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica**

Senhora Coordenadora,

Reportando-me ao processo de licenciamento ambiental da PCH Salto Cafesoca, localizada no Rio Oiapoque, estado do Amapá encaminhado, para conhecimento e providências cabíveis, a Nota Técnica nº 16/2011 - NLA/DGPA/IBAMA-GO, referente à análise do Diagnóstico Socioambiental do empreendimento.

Atenciosamente,

*Luciana Miyahara Teixeira*

**Luciana Miyahara Teixeira**

Coordenadora do Núcleo de Licenciamento Ambiental.  
IBAMA/GO



IDAMA SUPESYAP  
PROC. 22  
RUB

**EMERSON CO**



Folha: 796  
Proc.: 0319/98-81  
Rubrica: *Ruiz de Lencastre*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA

NOTA TÉCNICA Nº 16/2011 – NLA/DGPA/IBAMA-GO

Goiânia, 16 de novembro de 2011.

**Do Técnico:** Marcos Fernando de Assis – Analista Ambiental

**Para:** Luciana Miyahara Teixeira – Coordenadora de Licenciamento Ambiental – IBAMA/GO  
e  
Adriano Rafael Arrepi de Queiroz – Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica – CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Análise do Diagnóstico Socioambiental Atualizado do município de Oiapoque/AP, constante do Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca no Rio Oiapoque/AP.

**Processo nº:** 02004.000319/98-81

## I - INTRODUÇÃO

Inserido no contexto do Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca, o Diagnóstico Socioambiental Atualizado será analisado nesta Nota Técnica, considerando o atendimento à condicionante 2.15 da Licença de Instalação nº 306/2005 – 2ª Prorrogação, datada de 20/05/2011.

## II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca é um empreendimento energético engendrado para utilizar-se de uma das corredeiras do Rio Oiapoque sob o mesmo topônimo, com o intuito de fornecer energia elétrica estável para o município de Oiapoque/AP.

Localizado ao norte do Estado do Amapá, o circunscrito em questão fica nos limites internacionais do Brasil com a Guiana Francesa (partícipe dos Estados Ultramarinos da França), e a obra é um projeto sob a responsabilidade da SAPEEL – Sociedade Amapaense de Energia Elétrica em conjunto com a Voltalia Energia do Brasil, prevista para gerar 7,5 MW de eletricidade.

## III – CONSIDERAÇÕES

Em análise ao Diagnóstico Socioambiental Atualizado tem-se o conjunto de situações verificadas na relação do ser humano com o meio ambiente, verificados nos documentos “Estudo de Percepção Ambiental”, “Diagnóstico Socioambiental Atualizado” e o “Levantamento Socioeconômico e Ambiental”, todos direcionados para o município de Oiapoque/AP, onde deverá ser erigida a PCH.

Os estudos estão bastante abrangentes e dão um enfoque estratégico das circunstâncias sociais e ambientais presentes naquela região, tendo como escopo conceber um banco de dados que possa referenciar os trabalhos a serem empreendidos de forma pontual e estratégica.

Tendo em vista a verificação de que muitas informações estão indefinidas ou incompletas, necessária se faz a inserção daquilo que não atende ao Termo de Referência, refazendo o texto e apresentando novo Diagnóstico, e não um documento complementar.

## IV – CONCLUSÃO

O Diagnóstico em questão está versado de forma aceitável e traz informações importantes como um estudo ecossocioambiental daquele espaço físico.

Considerando, porém outros fatores com a característica de somar instruções que envolvam todos os segmentos investigados serão requeridos mais dados, para melhor compor o documento proposto, os quais serão enumerados a seguir:

### 1- Empreendedor

- Criar um anexo ao final do trabalho para informar dos responsáveis pelo empreendimento e do contato, nome, CPF e endereço eletrônico;
- Da empresa consultiva, os registros legais de todos os profissionais envolvidos (CPF, endereço eletrônico, inscrição no Conselho de Classe). Todas as folhas do documento devem estar rubricadas pelo responsável técnico ou coordenador da equipe. Apresentar em resumo a origem da empresa, os tipos de trabalho e de projetos em desenvolvimento citando, caso existam, experiências e projetos anteriores.

### 5-Levantamento de Dados do Meio Socioeconômico e Cultural

- O histórico da região é muito sucinto e não atende à caracterização do processo histórico propriamente dito, ignorando a evolução dos meios de ocupação territorial e econômica do Norte do Amapá, notadamente da ocupação urbana e rural no município de Oiapoque e entorno.

- Faltou também relatar sobre o sistema fundiário de ocupação da terra, principalmente por migrantes e novos posseiros, os sistemas usados para ocupação dos solos, implantação de culturas agrícolas novas e hábitos adversos à região.

- Especificamente, dentro do **subitem 5.2 – Avaliação/Caracterização do Processo da Composição da População (pagina 19 – três últimos parágrafos)**, está incorreta a informação acerca dos movimentos migratórios, uma vez que não corresponde ao que foi solicitado. O movimento da população citado buscava precipuamente a busca de melhores condições de vida, quando não da própria sobrevivência, caso dos atendimentos médicos.

As informações seguintes sobre a movimentação de comunidades indígenas seguem o mesmo errôneo raciocínio, ainda que sejam pertinentes no estrito sentido em que foram dispostas. Atentar, pois ao que se pede: *“Verificação e análise da existência de movimentos migratórios, internos (migratórios) e externos (e/imigratórios- é região de fronteira) ao Estado, com identificação dos respectivos fluxos, relações com o país vizinho, interferências com possíveis ofertas de trabalho, etc”*.

OBS: O destaque em negrito é uma complementação/correção deste analista ao texto do Termo de Referência, buscando facilitar com uma especificação mais clara o que é solicitado.

- Falta atender o subitem que solicita a apresentação de um quadro referencial relacionado ao nível de vida do município, buscando informar sobre eventuais assentamentos, condições habitacionais nas cidades, nas áreas periféricas, povoados no entorno e na zona rural.

- Ainda neste tópico, não foi informada da existência de comunidades quilombolas na região.

**No subitem 5.3 – Avaliação/Caracterização das Condições de Vida da População** – não houve a devida caracterização da estrutura ocupacional da população economicamente ativa, tanto na área rural e urbana, por faixa etária e sexo, das condições de trabalho em geral, das condições de renda, dos índices de desemprego, do trabalho infantil/escravo, do trabalho irregular e não quantificado oficialmente. Acresça-se a isso os ganhos recebidos pelo trabalho, tendo por base o salário mínimo.

Constante do **subitem 5.4 – Avaliação/Caracterização das Condições da Economia Local e sistema de comunicações** - faltam informações das comunidades lindeiras, notadamente dos pescadores, além da existência de colônias de pesca ou sindicatos desta classe, e os dados relativos às espécies apanhadas, quantidade de pescado, escoamento da produção e valor auferido, além dos problemas e queixas registrados pela categoria.

Sobre o **subitem 5.5 – Avaliação/Caracterização das Condições de Segurança Pública/Atendimentos Emergenciais da Região**, não consta a participação de órgãos emergenciais como o Corpo de Bombeiros, o SAMU e a Defesa Civil, além de não terem sido cooptados dados importantes como os índices de criminalidade e o uso de entorpecentes.

Na sequência, o **subitem 5.6 – Avaliação/Caracterização das Condições de Saúde e Saneamento**, não é informado acerca da origem da água utilizada no abastecimento da população (de onde é captada) e dados sobre as suas condições de salubridade.

Ocorre a necessidade de informar da existência dos *serviços informais de medicina*, na utilização dos produtos naturais (plantas da floresta), parteiras, curandeirismo e crenças populares etc.

O subitem 5.7 – Avaliação/Caracterização das Condições de Transporte e Acessos deixa de informar das comunidades que utilizam-se dos locais próximos ao empreendimento para passagem, assunto que foi cobrado pela população durante a Reunião Pública, além de mostrar as possíveis alternativas de acesso.

Nas Condições de Educação (subitem 5.8), faltam as taxas de analfabetismo daquela região e acerca dos cursos superiores, os cursos oferecidos e a modalidade de ensino (local/à distância) e a sua importância na capacitação profissional do município.

O subitem 5.10 – Avaliação/Caracterização das Condições de Trabalho e Oferta de Mão de Obra foi apresentado no Diagnóstico relatando o subitem seguinte (5.11 – Avaliação/Caracterização das Condições Políticas). O que se pede no subitem 5.10:

- Caracterização da disponibilidade de mão de obra para atendimento às necessidades construtivas do empreendimento durante a fase de implantação;
- Relação da condição de criação de postos de serviços durante as obras, empregos diretos e indiretos, empregos fixos e temporários, caracterização das categorias e número de colaboradores;
- Caracterização dos profissionais especializados que serão introduzidos na região e relação destes com as comunidades e eventuais problemas de relacionamentos, saúde, etc.;
- Caracterização das expectativas de contratação na localidade e área de entorno, avaliação do sistema de migração desta mão de obra e repercussão de resultados que não se concretizem;
- Avaliação das perspectivas da população para com projetos de particulares e projetos de governo relacionados a este tema.

Em análise ao subitem 5.11, o qual caracteriza as condições políticas, falta a avaliação, via um pequeno estudo de percepção ambiental da população, em como a mesma se apresenta receptiva em relação ao empreendimento, ansiedades e perspectivas com uma eventual disponibilidade do recurso energético.

Sugere-se seja concedido um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento deste documento pelo empreendedor, a fim de que os estudos adicionais possam ser efetuados e acrescidos.

À consideração superior

*Marcos Fernando de Assis*  
MARCOS FERNANDO DE ASSIS  
Analista Ambiental  
Mat. 1572955

ESTANDO DE ACORDO COM O PRESENTE  
PARECER, ENCAMINHO O MESMO AO NLA/AP,  
PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO  
DA PCH SALTO CAFESOCA.

EM, 17/11/2011.

*Luciana Miyahara Teixeira*  
Luciana Miyahara Teixeira  
Coordenadora de Licenciamento Ambiental  
Mat.: 1364705 - IBAMA-GO

EMLECA. CO

EMLECA. CO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAPÁ  
Rua Hamilton Silva nº 1570 - Santa Rita - CEP 68.900-068 - Macapá-AP - Fone: (96) 2101-9034 - Fax: (96) 2101-9002  
Visite <http://www.ibama.gov.br> - Informações, denúncias, ligue Linha Verde - 0800 61 8080

IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319/198-81  
FLS. 798  
RUB. *Luiz Roberto*

Ofício nº. 901 /2011 - GABI/NLA/SUPES/IBAMA/AP

Macapá-AP, 06 de Dezembro de 2011.

Ao Senhor

**GUILHERME BELTRÃO DE ALMEIDA**

SAPEEL – Sociedade Amapaense de Energia Elétrica

Av. Sete de Setembro, 4698, sala 2203, Curitiba/PR – CEP 80.240-000

Assunto: **Encaminha Laudo de Inventário e Nota Técnica nº 16/2011**

Ref. Processo nº 02004.000319/98-18

PCH Salto Cafesoca

Via Correios  
RECEBI O ORIGINAL  
Em. 06/12/11  
*[Assinatura]*

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, em atendimento a solicitação do Núcleo de Licenciamento Ambiental (NLA) desta Superintendência, encaminhamos a V. Sa. a Nota Técnica nº 16/2011 – NLA/DGPA/IBAMA-GO e Laudo para Análise de Inventário, anexos, para conhecimento e providências pertinentes referente ao atendimento da condicionante **2.15** da LI nº 306/2005 – 2ª Prorrogação e à solicitação de ASV, respectivamente.
2. Colocamo-nos à disposição para informações, através do comparecimento ao Núcleo de Licenciamento Ambiental desta Superintendência, sito a Rua Hamilton Silva nº 1570 - Santa Rita – Macapá-AP.

Atenciosamente,

**MARCUS KEYNES SANTOS LIMA**  
Superintendente – Ibama/AP

*[Assinatura]*

EMERSON FINCO

IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319 198-81  
FLS. 799  
RUB. Resolução

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
Sociedade Amapaense de Produção Energética LTDA - SAPEEL  
A/C: GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA  
ENDEREÇO / ADRESSE

AV: SETE DE SETEMBRO Nº 4698 BATEL  
CEP / CODE POSTAL 80.240.000 CIDADE / LOCALITE CURITIBA UF PAÍS / PAYS PR BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício nº 852/11 - GABI/BIPEC/IBAMA/DP  
Ofício nº 63/11 - PARNA-CABO ORANGE - GP 10

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

- PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

*Viriane Menezes*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

29/11/01

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EXPEDIDOR / SIGNATURE DE L'AGENT  
*Roberto P. de M. Schultz*  
Agente de Correios/Carreiro  
Matricula 8.501.8899

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

REMARKS

DATE

TIME

BY

EMERGENCY

IBAMA/SUPES/AP  
PROC. 0319/98-81  
FLS. 300  
RUB. Qualidade

**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE SAPCEL - Sociedade Paranaense de Energia Elétrica Guilherme Beltrão de Almeida			
ENDEREÇO / ADRESSE Av. Sete de Setembro, 4698, Sala 2203			
CEP / CODE POSTAL 80.240-000	CIDADE / LOCALITÉ Curitiba	UF PR	PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION Ofício nº 901/2011 - GABI/WLA/SUPES/AP ref. Proc. 02004.000319/98-18 - PCH Salto Colosso			NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Marilyne Santana</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 13/12/11	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION GDD REDEOS CAS 13 DEZ 2011 PARANA
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE Rogério Caetano Saturnino Agente de Correios: ADC Matricul. 8.564.171-5	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

DAVIDSON'S AP  
TRUCK  
NO. 1  
RFD

FAIRBANKS CO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 04 (quatro), do processo de nº 02004.000319/98-81, que se encerra na página nº 801. Abrindo-se em seguida o volume de nº 05 (cinco).

*Renata Leitão da Conceição Mesquita*

Renata Leitão da Conceição Mesquita

Analista Ambiental – Mat. 1497367

COMPLIANCE





Folha: \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -  
IBAMA**

**NOTA TÉCNICA Nº 16/2011 – NLA/DGPA/IBAMA-GO**

Goiânia, 16 de novembro de 2011.

**Do Técnico:** Marcos Fernando de Assis – Analista Ambiental

**Para:** Luciana Miyahara Teixeira – Coordenadora de Licenciamento Ambiental – IBAMA/GO  
e  
Adriano Rafael Arrepiá de Queiroz – Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica – CGENE/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Análise do Diagnóstico Socioambiental Atualizado do município de Oiapoque/AP, constante do Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca no Rio Oiapoque/AP.

**Processo nº:** 02004.000319/98-81

**I - INTRODUÇÃO**

Inserido no contexto do Processo de Licenciamento Ambiental da PCH Salto Cafesoca, o Diagnóstico Socioambiental Atualizado será analisado nesta Nota Técnica, considerando o atendimento à condicionante 2.15 da Licença de Instalação nº 306/2005 – 2ª Prorrogação, datada de 20/05/2011.

**II - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

A Pequena Central Hidrelétrica Salto Cafesoca é um empreendimento energético engendrado para utilizar-se de uma das corredeiras do Rio Oiapoque sob o mesmo topônimo, com o intuito de fornecer energia elétrica estável para o município de Oiapoque/AP.

Localizado ao norte do Estado do Amapá, o circunscrito em questão fica nos limites internacionais do Brasil com a Guiana Francesa (partícipe dos Estados Ultramarinos da França), e a obra é um projeto sob a responsabilidade da SAPEEL – Sociedade Amapaense de Energia Elétrica em conjunto com a Voltalia Energia do Brasil, prevista para gerar 7,5 MW de eletricidade.

**III – CONSIDERAÇÕES**

Em análise ao Diagnóstico Socioambiental Atualizado tem-se o conjunto de situações verificadas na relação do ser humano com o meio ambiente, verificados nos documentos “Estudo de Percepção Ambiental”, “Diagnóstico Socioambiental Atualizado” e o “Levantamento Socioeconômico e Ambiental”, todos direcionados para o município de Oiapoque/AP, onde deverá ser erigida a PCH.

Os estudos estão bastante abrangentes e dão um enfoque estratégico das circunstâncias sociais e ambientais presentes naquela região, tendo como escopo conceber um banco de dados que possa referenciar os trabalhos a serem empreendidos de forma pontual e estratégica.

Tendo em vista a verificação de que muitas informações estão indefinidas ou incompletas, necessária se faz a inserção daquilo que não atende ao Termo de Referência, refazendo o texto e apresentando novo Diagnóstico, e não um documento complementar.

**IV – CONCLUSÃO**

O Diagnóstico em questão está versado de forma aceitável e traz informações importantes como um estudo ecossocioambiental daquele espaço físico.



Considerando, porém outros fatores com a característica de somar instruções que envolvam todos os segmentos investigados serão requeridos mais dados, para melhor compor o documento proposto, os quais serão enumerados a seguir:

### 1- Empreendedor

- Criar um anexo ao final do trabalho para informar dos responsáveis pelo empreendimento e do contato, nome, CPF e endereço eletrônico;

- Da empresa consultiva, os registros legais de todos os profissionais envolvidos (CPF, endereço eletrônico, inscrição no Conselho de Classe). Todas as folhas do documento devem estar rubricadas pelo responsável técnico ou coordenador da equipe. Apresentar em resumo a origem da empresa, os tipos de trabalho e de projetos em desenvolvimento citando, caso existam, experiências e projetos anteriores.

### 5-Levantamento de Dados do Meio Socioeconômico e Cultural

- O histórico da região é muito sucinto e não atende à caracterização do processo histórico propriamente dito, ignorando a evolução dos meios de ocupação territorial e econômica do Norte do Amapá, notadamente da ocupação urbana e rural no município de Oiapoque e entorno.

- Faltou também relatar sobre o sistema fundiário de ocupação da terra, principalmente por migrantes e novos posseiros, os sistemas usados para ocupação dos solos, implantação de culturas agrícolas novas e hábitos adversos à região.

- Especificamente, dentro do **subitem 5.2 – Avaliação/Caracterização do Processo da Composição da População (pagina 19 – três últimos parágrafos)**, está incorreta a informação acerca dos movimentos migratórios, uma vez que não corresponde ao que foi solicitado. O movimento da população citado buscava precipuamente a busca de melhores condições de vida, quando não da própria sobrevivência, caso dos atendimentos médicos.

As informações seguintes sobre a movimentação de comunidades indígenas seguem o mesmo errôneo raciocínio, ainda que sejam pertinentes no estrito sentido em que foram dispostas. Atentar, pois ao que se pede: *“Verificação e análise da existência de movimentos migratórios, internos (migratórios) e externos (emigratórios- é região de fronteira) ao Estado, com identificação dos respectivos fluxos, relações com o país vizinho, interferências com possíveis ofertas de trabalho, etc”*.

OBS: O destaque em negrito é uma complementação/correção deste analista ao texto do Termo de Referência, buscando facilitar com uma especificação mais clara o que é solicitado.

- Falta atender o subitem que solicita a apresentação de um quadro referencial relacionado ao nível de vida do município, buscando informar sobre eventuais assentamentos, condições habitacionais nas cidades, nas áreas periféricas, povoados no entorno e na zona rural.

- Ainda neste tópico, não foi informada da existência de comunidades quilombolas na região.

No **subitem 5.3 – Avaliação/Caracterização das Condições de Vida da População** – não houve a devida caracterização da estrutura ocupacional da população economicamente ativa, tanto na área rural e urbana, por faixa etária e sexo, das condições de trabalho em geral, das condições de renda, dos índices de desemprego, do trabalho infantil/escravo, do trabalho irregular e não quantificado oficialmente. Acresça-se a isso os ganhos recebidos pelo trabalho, tendo por base o salário mínimo.

Constante do **subitem 5.4 – Avaliação/Caracterização das Condições da Economia Local e sistema de comunicações** - faltam informações das comunidades lindeiras, notadamente dos pescadores, além da existência de colônias de pesca ou sindicatos desta classe, e os dados relativos às espécies apanhadas, quantidade de pescado, escoamento da produção e valor auferido, além dos problemas e queixas registrados pela categoria.

Sobre o **subitem 5.5 – Avaliação/Caracterização das Condições de Segurança Pública/Atendimentos Emergenciais da Região**, não consta a participação de órgãos emergenciais como o Corpo de Bombeiros, o SAMU e a Defesa Civil, além de não terem sido cooptados dados importantes como os índices de criminalidade e o uso de entorpecentes.

Na sequência, o **subitem 5.6 – Avaliação/Caracterização das Condições de Saúde e Saneamento**, não é informado acerca da origem da água utilizada no abastecimento da população (de onde é captada) e dados sobre as suas condições de salubridade.

Ocorre a necessidade de informar da existência dos *serviços informais de medicina*, na utilização dos produtos naturais (plantas da floresta), parteiras, curandeirismo e crenças populares etc.



O subitem 5.7 – Avaliação/Caracterização das Condições de Transporte e Acessos deixa de informar das comunidades que utilizam-se dos locais próximos ao empreendimento para passagem, assunto que foi cobrado pela população durante a Reunião Pública, além de mostrar as possíveis alternativas de acesso.

Nas Condições de Educação (subitem 5.8), faltam as taxas de analfabetismo daquela região e acerca dos cursos superiores, os cursos oferecidos e a modalidade de ensino (local/à distância) e a sua importância na capacitação profissional do município.

O subitem 5.10 – Avaliação/Caracterização das Condições de Trabalho e Oferta de Mão de Obra foi apresentado no Diagnóstico relatando o subitem seguinte (5.11 – Avaliação/Caracterização das Condições Políticas). O que se pede no subitem 5.10:

- Caracterização da disponibilidade de mão de obra para atendimento às necessidades construtivas do empreendimento durante a fase de implantação;
- Relação da condição de criação de postos de serviços durante as obras, empregos diretos e indiretos, empregos fixos e temporários, caracterização das categorias e número de colaboradores;
- Caracterização dos profissionais especializados que serão introduzidos na região e relação destes com as comunidades e eventuais problemas de relacionamentos, saúde, etc.;
- Caracterização das expectativas de contratação na localidade e área de entorno, avaliação do sistema de migração desta mão de obra e repercussão de resultados que não se concretizem;
- Avaliação das perspectivas da população para com projetos de particulares e projetos de governo relacionados a este tema.

Em análise ao subitem 5.11, o qual caracteriza as condições políticas, falta a avaliação, via um pequeno estudo de percepção ambiental da população, em como a mesma se apresenta receptiva em relação ao empreendimento, ansiedades e perspectivas com uma eventual disponibilidade do recurso energético.

Sugere-se seja concedido um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento deste documento pelo empreendedor, a fim de que os estudos adicionais possam ser efetuados e acrescidos.

À consideração superior

*Marcos Fernando de Assis*  
**MARCOS FERNANDO DE ASSIS**  
Analista Ambiental  
Mat. 1572955

ESTANDO DE ACORDO COM O PRESENTE  
PARECER, ENCAMINHO O MEMO À CGENE, PARA  
CONHECIMENTO, E AO NLA/AP, PARA INSERÇÃO DO  
MEMO NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA PCH  
SALTO CAFESOCA.

EM, 17/11/11

*Luciana Miyahara Teixeira*

**Luciana Miyahara Teixeira**  
Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Artigo 27 - Avaliação Caracterização das Condições de Transporte e Acesso deixar de  
analisar das comunidades que utilizam-se dos locais próximos ao empacotamento para pesquisar,  
assunto que foi cobrado pela população durante o Recurso Público, além de manter as propostas  
alternativas de acesso.

Nas Condições de Educação (artigo 28), falamos as taxas de analfabetismo durante o regime e  
acesso dos cursos superiores, os cursos oferecidos e a modalidade de ensino (local e distância) e a sua  
importância no aspecto profissional do município.

Artigo 29 - Avaliação Caracterização das Condições de Trabalho e Oportunidade de  
Obras foi acrescentado no Diagnóstico relatando o seguinte (artigo 29) - Avaliação Caracterização  
das Condições Políticas. O que se pede no artigo 29:

Caracterização da disponibilidade de mão de obra para atendimento às necessidades  
comunitárias do desenvolvimento durante a fase de implantação.

- Relação do trabalho de criação de postos de trabalho em nível de emprego direto e  
indireto para os fins e objetivos, caracterização das categorias e número de colaboradores.

- Caracterização dos profissionais especializados que serão necessários no início e relação  
destes com as necessidades e recursos presentes de relacionamento, saúde, etc.

- Descrição das experiências de organização na localidade e áreas de atuação, incluindo de  
outros municípios, com o intuito de obter a experiência de resultados que não se concretizam.

- Descrição das perspectivas de população para com projetos de parcerias e projetos de  
parcerias comunitárias a curto prazo.

Em relação ao artigo 31, a qual caracteriza as condições políticas, falta a avaliação, via um  
percento estado de participação ambiental da população, em como a mesma se apresenta frente ao  
relatório no desenvolvimento, atividades e perspectivas com uma eventual disponibilidade de recursos  
econômicos.

Sugere-se seja concedido um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento deste  
documento pelo empacotador, a fim de que os estudos adicionais possam ser elaborados e anexados.

Caracterização superior

MARCOS BERNARDO DE ASSIS  
Analista Ambiental  
Mat. 157292